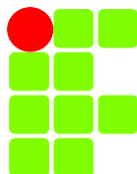




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 565, MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, publicado em 01/03/2024

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 302/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000271/2024-64,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 01/02/2024, a servidora **LUANNE MORAIS VIEIRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1838019, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora do Curso de Tecnólogo em Gastronomia do referido campus, código FCC – 01, para a qual foi designada através da Portaria nº 2119/2020 - GAB/REI/IFPI, de 2 de dezembro de 2020 .

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 11:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235320

Código de Autenticação: 72b92858e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 303/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000271/2024-64,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2324868, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gastronomia do referido campus, código FCC – 01.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 11:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235326

Código de Autenticação: 4a6d8cde2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 304/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000041/2024-04,

RESOLVE:

Designar o servidor **JURANDIR CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2156466, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, código FCC – 01.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 11:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234527

Código de Autenticação: 477e9be177





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 306/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000083/2024-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 22/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Stefany Emília Xavier Moreira Teixeira**, Matrícula SIAPE nº 3128932, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Proteger e Cuidar de Adolescentes na APS, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Regulação de Sistemas de Saúde do SUS, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 30 (trinta) horas; Medicina Ocupacional, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva, REI-SUB - REI-IFPI**, em 01/02/2024 11:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232884

Código de Autenticação: be2638d4df





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 307/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.000333/2024-48,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

	AVALIADOR(A)	SIAPÉ	IF/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AVALIADO(A)
1	AMANDA VALENTE DA SILVA	1516368	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	ANA PAULA CORREIA FERREIRA
2	ANDERSON VEIGA DA SILVA	2427135	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	DENYLSO MELO PEREIRA
3	ANDRÉ DE SOUZA MENDES	1916051	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	ALINE KELLY VIEIRA CHAVES
4	ELTON OLIVEIRA FERREIRA	3161123	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	DENYLSO MELO PEREIRA
5	FRANCISCO LUCIANO CASTRO MARTINS JÚNIOR	2408048	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	KLERISTON CHRISTY VITAL SANTOS
6	GERARDO FACUNDO DE SOUZA NETO	3066154	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	KLERISTON CHRISTY VITAL SANTOS
7	HÉBELYS IBIAPINA DA TRINDADE	2568616	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	ANA PAULA CORREIA FERREIRA

8	JOÃO PAULO SARAIVA PIRES	1178021	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	ANDREIA LUCIANA MACEDO
				AQUILA SALES DE SOUZA LUCAS
9	MARIA BEATRIZ DE FREITAS VASCONCELOS	3316792	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE
10	MAURÍCIO DONATO DE MOURA JÚNIOR	1076241	INSTITUTO FEDERAL DE TOCANTINS	ALINE KELY VIEIRA CHAVES
11	PRISCILA RIBEIRO VIANA	2272177	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	ANDREIA LUCIANA MACEDO
12	PRISCILLA NOVAES NOGUEIRA	1254833	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	ANDERSON ROMÁRIO TORRES CARVALHO
				DILMO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR
13	RAYANNE LOPES DOS SANTOS SILVA	1872472	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	ANDERSON ROMÁRIO TORRES CARVALHO
				DILMO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR
14	REGINALDO LIMA GOMES	1157594	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE
15	SAMANTA ONGARATTO GIL	1230666	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	TIAGO MOURA DE ARAÚJO
16	TIAGO GERKE	2161774	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	AQUILA SALES DE SOUZA LUCAS
17	TIAGO HEINECK	3890760	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	TIAGO MOURA DE ARAÚJO

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 11:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235327

Código de Autenticação: 2ffbd54e33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 308/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.000332/2024-01,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPÉ	IF	AVALIADO(A)
1	Adalgisa Maria de Oliveira	1290859	IFPI	Andreia Luciana Macêdo
2	Anderson Romário Torres Carvalho	1299570	IFPI	Tiago Moura de Araújo
3	Leidiane Magalhães de Araújo Barros	3324577	IFPI	Aquila Sales de Souza Lucas
4	Rodolfo Rodrigues	1109256	IFPI	Denilson Melo Pereira

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva, REI-SUB - REI-IFPI**, em 01/02/2024 11:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235317

Código de Autenticação: 4f6e436006





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 309/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000094/2024-05,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MIKAELLE RAULINO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1341680, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FCC-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 896/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10/03/2023 e publicada no DOU de 13/03/2023.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 15:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235696
Código de Autenticação: 80083fdb9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 310/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000103/2024-50,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **ERNANDO DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1229388, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do referido campus, código FCC-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 2904/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2023 e publicada no DOU de 1/09/2023.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 16:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235799

Código de Autenticação: 3a38df8b86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 311/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000094/2024-05,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 3136400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FCC-01.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 16:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235700
Código de Autenticação: b3536183db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 312/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000103/2024-50,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1920691, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do referido campus, código FCC-01.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Luis de Oliveira e Silva**, REI-SUB - REI-IFPI, em 01/02/2024 17:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235809

Código de Autenticação: cfa3454992





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 313/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.0000040/2024-42,

RESOLVE:

Designar, os servidores **Fábio Carreiro Chaves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007603, **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1065051; **Marcos Neves Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1346289, e **Jonas Antônio de Lima Brito** Assistente em Administração, Siape 1752995, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação destinada à aquisição de tratores e equipamentos agrícolas para atender às necessidades do Campus Pio IX.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/02/2024 10:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235778

Código de Autenticação: 390e70c7d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 314/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000655/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 01/02/2024, os(as) servidores(as) **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnica de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3006960, Campus Corrente; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959673, Campus Dirceu Arcoverde; **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE 1581379, Campus Teresina Central; **Francisdalva Rosa de Jesus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227169, Campus Uruçuí; **Weyden Cunha e Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808999, Campus Cocal; **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1522261, Campus Parnaíba; **Ariadina Barros Santos**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE 1269163, Campus São Raimundo Nonato; **Edilene Lima de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2927419, Campus Angical; **Lourenço Rodrigues Matos Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324354, Campus São João do Piauí; **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2069024, Campus Picos; **Maria Valdicelsia Soares Leal**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE 1327556, Campus Floriano; **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2213664, Campus Valença, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2152838, Campus Paulistana, para exercerem a função de Coordenador Acadêmico e de Monitoramento do Programa EJA Integrada EPT nos respectivos campi.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1630/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/02/2024 11:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236028

Código de Autenticação: 8eac9d18f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 315/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23181.000042/2024-41,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **LUZIME DA SILVA SENA**, matrícula SIAPE nº 2178299, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 2.118/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18/08/2022 e publicada no DOU em 19/08/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/02/2024 11:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235979

Código de Autenticação: 13a57d5245





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 316/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23181.000042/2024-41,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE ROCHA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2264506, ocupante do cargo de Psicólogo-Área do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-01.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/02/2024 12:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235982

Código de Autenticação: 5faac7c778





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 317/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000021/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Romildo Alves Epaminondas**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2263849, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 07/02 a 08/03/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 08:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236404

Código de Autenticação: 5f18ad25c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 318/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000015/2024-06,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOSÉ CLÁUDIO BARROS FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 2264404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, da função de Coordenador do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.227/2020 - GAB/REI/IFPI, de 21/12/2020, e publicada no DOU de 22/12/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 08:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235733

Código de Autenticação: b88eee6152





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 319/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000061/2024-15,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILDA MARIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2068460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal, lotada no Campus Campo Maior, para responder pela função de Coordenadora de Saúde do referido campus, código FG-2, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Érica Larisse Avelino Cardoso, matrícula SIAPE nº 1742996.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 08:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235316

Código de Autenticação: fc0bb7b6c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 320/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000057/2024-49,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS PORTELA FONTENELE**, matrícula SIAPE nº 3339700, ocupante da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, lotado no Campus Campo Maior, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 29/01/2024 a 04/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Adão Vieira de Araújo, matrícula SIAPE nº 1079219.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 08:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235181

Código de Autenticação: 55c33682ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 321/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000363/2024-54,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2581456, **Laurenilson Leal de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1496952, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Siape 1581187, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1453599, **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Siape 1762411, **Laurelli Joann Vieira da Silva**, Técnico em Eletromêcnica, Siape 1614798, **Sidney Ramos dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2728947, **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Siape 2297890, **Aurine Carvalho Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1272077, **Gicinayana Luz Sousa Pacheco Bezerra**, Nutricionista, Siape 2162291, e **Francisco Eriverton Batista Silva**, Técnico em Enfermagem, Siape 1826942, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo planejamento para a realização dos Jogos Intercampi do Instituto Federal do Piauí 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 08:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236186

Código de Autenticação: d2fa232808





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 322/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000319/2024-44,

RESOLVE:

Designar os servidores **Leonardo de Macedo Carvalho**, Assistente em Administração, SIAPE 1808241, **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagoga, SIAPE 2264155, e **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2000572, para comporem Equipe de Planejamento destinada à contratação dos serviços de impressão de apostilas do Programa Bolsa Formação - IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 10:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236411

Código de Autenticação: ab6562a157





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 323/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23180.001446/2023-81,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora **Meire Fernandes Tavares**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155944, com lotação no Campus Floriano, para o Campus Parnaíba, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 10:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236421

Código de Autenticação: b911783073





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 324/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000032/2024-85,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Rodolpho Carvalho Leite**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1967326, lotado no Campus Oeiras, para ministrar a disciplina de Técnicas de Caracterização de Materiais, com carga horária de 60 horas, no semestre letivo 2024.1, no Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Materiais – PPGEM, na modalidade presencial, no Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 10:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236410

Código de Autenticação: 9a72a714a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 325/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23174.000030/2024-13,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, o servidor **Felipe Moraes Peixoto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3281273, com lotação no *Campus* Uruçuí, para o Campus Angical.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236555

Código de Autenticação: d3f706ba6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 326/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23175.000410/2022-78,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 06/02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 1140/2022 - GAB/REI/IFPI, de 06/05/2022, do servidor **Justino Duarte Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1907904, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ofertado pela Associação Universidade Federal do Maranhão e Universidade Federal do Piauí, no período de 16/05/2022 a 15/05/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236523

Código de Autenticação: bec7a3acb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 327/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000025/2024-63,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, a servidora **Rute Glesia Lima Noleto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1016262, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para o Campus Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236492
Código de Autenticação: 3632788332





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 328/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000655/2024-23,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 01/02/2024, **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2901206, Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenador Acadêmico e de Monitoramento do Programa EJA Integrada EPT, designado por meio da PORTARIA 1630/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236537

Código de Autenticação: 985adcabc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 329/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000026/2024-16,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, a servidora **Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3161693, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para o Campus Oeiras.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236475
Código de Autenticação: 755bca6e93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 330/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000054/2024-75,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, o servidor **Marcos Flávio Oliveira Pina**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3355660, com lotação no *Campus* Corrente, para o Campus São João do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236468
Código de Autenticação: 1dfc2e2a13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 331/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.000083/2024-27,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, a servidora **Thaillane Graziele Veloso Alves**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2178481, com lotação no *Campus Angical*, para o Campus Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236456
Código de Autenticação: 8da49858eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 332/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23180.000104/2024-24,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, a servidora **Josefa Pereira Gomes Sales**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2005794, com lotação no *Campus* Floriano, para o Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236598

Código de Autenticação: e2b1feed26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 333/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23183.000069/2024-13,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, o servidor **Jandro Goes de Freitas**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 3007173, com lotação no *Campus Cocal*, para o Campus Angical.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236445

Código de Autenticação: 2a0976f275





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 334/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000074/2024-15,

R E S O L V E:

Designar a servidor **MIRELLA THAÍS ARAÚJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2132625, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Piripiri, para responder pela função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Kallebe Silva Santos, Matrícula SIAPE nº 2406226.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235694

Código de Autenticação: 02ba70a5f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 335/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000073/2024-71,

RESOLVE:

Designar o servidor **MATEUS SINIMBU VIANA ELIAS HIDD**, matrícula SIAPE nº 2132908, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Piripiri, para responder pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Darlys Ferreira Neris de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1879599.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235349

Código de Autenticação: 490557674b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 336/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000072/2024-05,

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO RICARDO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2300816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Valença, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 2421660.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235310

Código de Autenticação: 86c3cd2ee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 337/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000057/2024-49,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLÉSIO WESLEY AVELINO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2152464, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Campo Maior, para responder pela Coordenação de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 05/02 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Adão Vieira de Araújo, matrícula SIAPE nº 2151973.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235183

Código de Autenticação: 6db889b194





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 338/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000072/2024-47,

RESOLVE:

Designar o servidor **DOANY PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3334249, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Angical, para responder pela Coordenação de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 05/02 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araújo, matrícula SIAPE nº 1998236.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234168

Código de Autenticação: c79b8ef789





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 339/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000028/2024-16,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCÍLIA GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1242534, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Piripiri, para responder pela Coordenação de Extensão do referido campus, código FG-2, no período de 05/02 a 16/02/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Luciana de Lima Pereira, matrícula SIAPE nº 1737170.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234166

Código de Autenticação: 3917225ea0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 340/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000035/2024-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRÍCIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1742661, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Piripiri, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do referido campus, código FG-2, no período de 05/02 a 16/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Glairton Cardoso Rocha, matrícula SIAPE nº 1752748.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234164

Código de Autenticação: 555de855e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 341/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000027/2024-71,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSEANNE BRUNA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1160785, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, em Colaboração Técnica no Campus Piripiri, para responder pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do referido campus, código FG-1, no período de 05/02 a 16/02/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Joselma Ferreira Lima e Silva, matrícula SIAPE nº 1787750.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234161

Código de Autenticação: afad603439





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 342/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000036/2024-62,

R E S O L V E

Designar o servidor **ZACARIAS DA SILVA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1795125, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Piripiri, para responder pela função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-1, no período de 05/02 a 16/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Francílio de Amorim dos Santos, matrícula SIAPE nº 1886883.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 11:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234160

Código de Autenticação: 0211efb0b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 343/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000655/2024-23,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 01/02/2024, **Ariádina Barros Santos Geisteira**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 1269163, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica e de Monitoramento do Programa EJA Integrada EPT - Campus São Raimundo Nonato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 12:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236549

Código de Autenticação: 23310ecc4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 344/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000087/2024-75,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 3306350, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 2.871/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18/10/2022 e publicada no DOU de 21/10/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236722

Código de Autenticação: e55d92210b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 345/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000095/2024-11,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **DANYELLE ANDRADE MOTA**, matrícula SIAPE nº 1321851, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do referido campus, código FCC-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 1938/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2/06/2023 e publicada no DOU de 5/06/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236701

Código de Autenticação: eeb7b67d1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 346/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000071/2024-91,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/02/2024, a servidora **JÉSSICA PINHEIRO MENDES SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1398673, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenadora do Curso de Restaurante e Bar do referido campus, código FCC-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.281/GAB/REI/IFPI, de 8/08/2021 e publicada no DOU de 14/08/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236663

Código de Autenticação: 6bc542ab95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 347/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000039/2024-15,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2326370, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Cocal, para responder pela função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, código FG - 2, no período de 05/02 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Ítalo Tadeu Lima de Farias, matrícula SIAPE nº 3245158.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234159

Código de Autenticação: fbacc669eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 348/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000099/2024-59,

RESOLVE:

Nomear a servidora **SHIRLEY RAQUEL FRAZÃO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1901621, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretora de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, no período de 15/02 a 24/02/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Zilda de Brito Lima, matrícula SIAPE nº 1101734.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232779

Código de Autenticação: 667c5a0a44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 349/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000087/2024-75,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSUILA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3339682, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236744
Código de Autenticação: 6b24ae4d88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 350/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000095/2024-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO DE ARAÚJO SABRY**, matrícula SIAPE nº 1248297, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do referido campus, código FCC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236708

Código de Autenticação: 7af0ed0c1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 351/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000071/2024-91,

RESOLVE:

Designar a servidora **EVANIR DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2859100, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Restaurante e Bar do referido campus, código FCC-01.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2024 16:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236665

Código de Autenticação: b4df60f732





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 352/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003902/2023-26,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886967; **Vilmara Alves e Sousa**, Pedagoga-Área, Siape 2152445; **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1335458; **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1134567; **Andréia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1320612; **Paula Joyce Delmiro de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3339531; **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1884926; **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136638; **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324620; **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1040441; **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1065051; **Miguel Antônio Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2770319; **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2699932; e **Francisco Washington Soares Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837999; para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, de nível médio, utilizando a **Pedagogia da Alternância**, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 08:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236448

Código de Autenticação: 61b5118918





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 353/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000045/2024-93,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA**, Administradora, Matrícula SIAPE Nº 1808354, **MÁRCIO MAIA LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1581187, **FABRÍCIO VELOSO AGUIAR**, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2624236, e **ANTÔNIO LUÍS OLIVEIRA DOS REIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1512337, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Planejamento da Contratação dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem para o Polo de Inovação do IFPI, para realizarem os Estudos Técnicos Preliminares e Gestão de Risco, conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 11:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237014

Código de Autenticação: ead2cc92e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 354/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000379/2024-67,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023, os servidores **Milena Rakel Leal Sousa**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1718597, **Débora Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, SIAPE 1762254, e **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE 1515641, para comporem Equipe de Planejamento destinada à contratação dos Serviços de Agenciamento de Viagem com fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, compreendendo os serviços de emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem, para atendimento das demandas do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 11:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236872

Código de Autenticação: 9597496c3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 355/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000391/2024-71,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) docentes: **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, SIAPE 1886878 (presidente); **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, SIAPE 1787750 (membro) e **Teodorio Rogério Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, SIAPE 1846367 (membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para elaboração do Projeto do II Fórum das Licenciaturas do IFPI, com o objetivo de Captação de Recursos por meio do Edital 37/2023 - CAPES, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS - PAEP, com prazo para conclusão dos trabalhos **até 16/02/2024**.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 11:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236724

Código de Autenticação: 0fcdcbaff8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 356/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000119/2024-32,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **THIAGO BEZERRA CALADO**, matrícula SIAPE nº 2300602, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.018/2019 - GAB/REI/IFPI, de 28/03/2019 e publicada no DOU de 1/04/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 15:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237277

Código de Autenticação: ba64fcbf78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 357/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000064/2024-08,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **KHALIL GIBRAN KHALIL VIANA MATOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1902802, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Uruçuí, como substituto do Diretor de Ensino do referido campus, no período de 21/01/2024 a 04/02/2024, código CD-3, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Dayonne Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1959251.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 15:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237272

Código de Autenticação: 72605e46a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 358/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000172/2024-93,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CARIVALDO JOSÉ DE FREITAS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1845755, ocupante da função de Coordenador do Controle Acadêmico, código FG-1, lotado no Campus Floriano, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD- 3, no período de 05/02 a 14/02/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor André Francisco Coelho Castro, matrícula SIAPE nº 1816213.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 15:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236683

Código de Autenticação: c9d25fc1a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 359/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000063/2024-55,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **DAYONNE SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1959251, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, lotado no Campus Uruçuí, como substituto do Diretor-Geral do referido campus, no período de 05/01 a 19/01/2024, código CD-2, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Miguel Antônio Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2770319.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 15:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237287

Código de Autenticação: 613e4d8165





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 360/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000119/2024-32,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANYELLE ANDRADE MOTA**, matrícula SIAPE nº 1321851, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 15:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237283

Código de Autenticação: 6a1facf226





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 361/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000172/2024-93,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA VALDICELSIA SOARES LEAL**, matrícula SIAPE nº 1327556, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, lotada no Campus Floriano, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 15/02 a 22/02/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor André Francisco Coelho Castro, matrícula SIAPE nº 1816213.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2024 15:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236691

Código de Autenticação: cbe9f8dbbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 362/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000018/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Shirley Dias de Araújo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151782, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São Raimundo Nonato, para qualificação profissional de ensino a distância, no período de 15/02 a 14/05/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237816
Código de Autenticação: aa69ad9019





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 363/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000018/2024-09,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2178293, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, para qualificação profissional de ensino a distância, no período de 15/02 a 14/03/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237807

Código de Autenticação: 3fe60423b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 364/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000030/2024-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/01/2024, ao servidor **Cosme Wedson Bezerra Fernandes**, matrícula nº 3220518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Matemática, realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237611

Código de Autenticação: 0fa8e1c2b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 365/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003608/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 2151098, como integrante requisitante; **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1291407, como integrante requisitante substituto; **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1002149, como integrante técnico; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula Siape 1808059, como integrante administrativo; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1257299, como integrante administrativo substituto, para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de intermediação de serviços em nuvem para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e art. 10º, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 3599/2023-GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237557

Código de Autenticação: d4708a3a21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 366/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000078/2024-34,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 246/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de janeiro de 2024, que designou a servidora **REGINA DE SOUSA ROCHA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1224065, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Floriano, como substituta do Chefe do Departamento de Ensino Superior no período de férias do titular.

Onde se lê: para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico do referido campus;

Leia-se: para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino Superior do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237346

Código de Autenticação: bdf1fe99d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 367/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000376/2024-23,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **MARIANA CAVALCANTI BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1229587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria, como substituta na função de Assessor Administrativo da Procuradoria Federal da Reitoria, código FG-1, no período de 08/01 a 16/01/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Daniela Moreira Pereira da Silva Guimarães, matrícula SIAPE nº 1808121.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237270

Código de Autenticação: c48370b169





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 368/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000107/2024-05,

RESOLVE:

Designar o servidor **JURRICLESSIO DE CARVALHO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1590939, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parnaíba, para responder pela Coordenação de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 05/02 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Paulo Henrique Quaresma Soares, matrícula SIAPE nº 2050269.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237269

Código de Autenticação: 066ca09c22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 369/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000059/2024-87,

R E S O L V E:

Designar o servidor **WILSON PEIXOTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0320801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício no Campus São Raimundo Nonato, para responder pela função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Raniel Borges da Costa, matrícula SIAPE nº 2151911.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237266

Código de Autenticação: 10aacc1e3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 370/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000055/2024-10,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **PAULO ASSENÇO NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1816201, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Corrente, como substituto na função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, no período de 22/01 a 31/01/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Tiago Lisboa Lustosa, matrícula SIAPE nº 2263832.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237261

Código de Autenticação: 6384207c5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 371/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000054/2024-65,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/01/2024, à servidora **Rafaela Elaine Barbosa**, matrícula nº 1060829, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Literatura, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237252

Código de Autenticação: 9ebdb3bce8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 372/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wanderson Leonardo Costa	1132499	Piripiri	DIII-2- DIII-3	18/12/2023	23176.000876/2023-44

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237250
Código de Autenticação: 0815b1ce15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 373/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ernando de Oliveira Macêdo	1229388	Cocal	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23183.000999/2023-96

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237249
Código de Autenticação: a9fe609269





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 374/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cristiane Osório dos Santos	2298591	Teresina Central	DII-2- DIII-1	14/12/2023	23055.005101/2023-31

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237242
Código de Autenticação: 7bb281c2cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 375/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aline Kely Vieira Chaves	1970221	Teresina Zona Sul	DIII-1- DIII-2	01/04/2022	23173.003489/2023-90

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237237
Código de Autenticação: 1c68c11e7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 376/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Shamalia Gayl de Sousa Soares	1571606	Parnaíba	DIII-4- DIV-1	15/05/2021	23179.001508/2023-93

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237233

Código de Autenticação: afe45cd2f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 377/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Flávio Cristiano Costa Oliveira	1844568	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	14/02/2016	23055.005021/2023-86

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237229
Código de Autenticação: 99fd954ddb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 378/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000312/2024-12,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1867743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para responder pela função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 15/02 a 22/02/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jennifer Varão Negreiros Paiva, matrícula SIAPE nº 1273924.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237227

Código de Autenticação: 29fa082f1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 379/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcondes Araújo da Silva	2264262	São João do Piauí	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23186.001564/2023-39

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237225
Código de Autenticação: 8309172c7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 380/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Brunna Laryelle Silva Bomfim	1208099	Floriano	DIII-3- DIII-4	16/12/2023	23180.001415/2023-20

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 15:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237221
Código de Autenticação: a9075c836f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 381/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa	2895981	Picos	DIII-3- DIII-4	16/12/2023	23177.000915/2023-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237216
Código de Autenticação: f8d4ff13f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 382/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rita de Cássia Alves de Freitas	1407688	São João do Piauí	DIII-2- DIII-3	18/12/2023	23186.001655/2023-74

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237214
Código de Autenticação: c44ebc0168





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 383/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Geraldo Lopes da Silva Filho	3000810	Teresina Central	DII-1- DII-2	13/12/2023	23055.005116/2023-08

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237209
Código de Autenticação: 3a1a9ddba9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 384/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Thiago Esteves Moura	2319182	Cocal	DIII-1- DIII-2	20/08/2021	23183.000634/2023-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237205
Código de Autenticação: ee83442fd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 385/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Teixeira Esteves	2263970	Cocal	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23183.000952/2023-22

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237203
Código de Autenticação: 46595c03ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 386/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Tiago Bomfim Claudino	1553336	Picos	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23177.000897/2023-50

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237201
Código de Autenticação: 810a5811ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 387/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Leonardo Coelho de Deus Lima	2263782	Angical	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23182.000028/2024-37

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237197
Código de Autenticação: 1777ee067d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 388/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Flávio Lopes de Araújo	2998574	Teresina Central	DII-2- DIII-1	04/12/2023	23055.005017/2023-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237194
Código de Autenticação: 5435674228





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 389/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	David Barroso Braga	2998649	Paulistana	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23178.001387/2023-90

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237185
Código de Autenticação: b88d3e733f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 390/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rodrigo Amaral Rodrigues	2998281	Piripiri	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23176.000866/2023-17

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237178
Código de Autenticação: ae2254bfec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 391/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Edmilson Pereira e Silva Júnior	2264034	Floriano	DIII-2- DIII-3	12/11/2023	23180.001273/2023-09

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237172

Código de Autenticação: 4c104bfa64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 392/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aldirene dos Santos Brito	1113092	Teresina Central	DIII-1- DIII-2	25/10/2023	23184.000649/2023-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237167
Código de Autenticação: 194dd430ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 393/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ciro Ferreira de Carvalho Júnior	2758141	Picos	DIII-2- DIII-3	14/12/2023	23177.000926/2023-83

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237144
Código de Autenticação: 6d3c4ef5c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 394/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000051/2024-31,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ELDIMÁRIO RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2264186, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Corrente, da função de Coordenador Pedagógico do referido campus, código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1722/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17/05/2023 e publicada no DOU de 18/05/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237897

Código de Autenticação: 520d712360





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 395/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jopson Carlos Borges de Moraes	1236220	São João do Piauí	DIII-3- DIII-4	05/01/2024	23186.000024/2024-19

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237128
Código de Autenticação: 8c407fb1ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 396/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcelo Pereira Barbosa	2998121	São João do Piauí	DII-2- DIII-1	04/12/2023	23186.001618/2023-66

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237112

Código de Autenticação: a05610ccfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 397/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rodrigo Alves de Melo	2998619	Pedro II	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23185.000974/2023-72

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237080

Código de Autenticação: 62886f5a74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 398/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000268/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 25/01/2024, ao servidor **William de Sousa Damasceno**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3387751, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Enfermagem no Centro Universitário Uninovafapi, e apresentação do Diploma à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234268

Código de Autenticação: 59fb4aaf30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 399/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000051/2024-31,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLARISSA DE ARAÚJO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1290062, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 16:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237908

Código de Autenticação: 0a782cc98e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 400/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23175.000061/2024-56,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, o servidor **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1813084, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para o Campus Valença.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/02/2024 17:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237926
Código de Autenticação: 5eccd5654e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 401/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000121/2024-61,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **LEONARDO DE MACÊDO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1808241, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, como substituto do Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Reitoria, código CD-3, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor **Ciro Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 1560027.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 10:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237787

Código de Autenticação: 747318aba1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 402/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000112/2024-41,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ANTÔNIO MARCOS SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 2154319, ocupante da função de Coordenador-Geral de Apoio ao Ensino, código FG-1, lotado no Campus Cocal, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-4, no período de 02/02 a 14/02/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Raimundo Pio Mendes Vieira Júnior, matrícula SIAPE nº 2177487.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 10:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237633

Código de Autenticação: 83be89b722





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 403/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000133/2024-36,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ROMÁRIO SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2319029, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenador de Extensão do referido campus, código FG – 2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1525/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28/04/2023 e publicada no DOU de 3/05/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 10:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238157
Código de Autenticação: 83f96707e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 404/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000370/2023-57,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/01/2024, ao servidor **Ricardo Francisco dos Reis**, matrícula nº 3324554, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Artes, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado a certidão correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 11:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238230

Código de Autenticação: eaa1e11c71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 405/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000378/2023-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/12/2023, ao servidor **Webiston Nicolau de Freitas**, matrícula nº 1287400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 11:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238207

Código de Autenticação: 5b8dc3cc83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 406/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000066/2024-59,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/01/2024, ao servidor **Paulo Victor Leôncio Chaves**, matrícula nº 1016221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Direito, realizado pela Universidade de Brasília, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 11:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238182

Código de Autenticação: 5bf1883415





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 407/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000032/2024-75,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/01/2024, ao servidor **Cleomir Dantas Lima**, matrícula nº 2155885, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 11:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238174

Código de Autenticação: 2a64933631





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 408/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000133/2024-36,

RESOLVE:

Designar o servidor **LÍVIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1917941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenador de Extensão do referido campus, código FG – 2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 11:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238163
Código de Autenticação: e53c2d9d95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 409/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000210/2024-67,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RAFAEL TORRES ANCHIETA**, matrícula SIAPE nº 2151685, ocupante da função de Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FCC-1, lotado no Campus Picos, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 30/01/2024 a 28/02/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Rubens de Carvalho Almondes, matrícula SIAPE nº 1058069.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238438
Código de Autenticação: 480435a155





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 410/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco de Assis Diniz Sobrinho	1714346	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	27/01/2024	23055.000544/2024-17

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238380
Código de Autenticação: 219a9168e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 411/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva	3006940	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	25/01/2024	23055.000515/2024-55

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238379
Código de Autenticação: cfe21c0493





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 412/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Joelma de Araújo Silva Resende	2270627	Angical	DIII-3- DIII-4	05/01/2024	23182.000031/2024-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238376

Código de Autenticação: 67ec8a501d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 413/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jorge Augusto Coura Gomes	3006842	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	25/01/2024	23055.000509/2024-06

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238370
Código de Autenticação: a7a0b63ab6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 414/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000015/2024-06,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2177633, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238350

Código de Autenticação: ee3bd5c503





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 415/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23188.000771/2023-56,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838165, com lotação no Campus Campo Maior, para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238279

Código de Autenticação: 1d5e29ba7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 416/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000129/2024-78,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **VITÓRIA FERNANDA CAMILO DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 3161693, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências do Campus São João do Piauí, para a qual foi designada através da Portaria nº 2115/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238193

Código de Autenticação: e8cc02f26a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 417/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000129/2024-78,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1934814, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/02/2024 16:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238324

Código de Autenticação: 874d71562d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 418/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000269/2024-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, à servidora **Cedília Santos Silva**, matrícula nº 3387807, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238509

Código de Autenticação: 6d58bed46c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 419/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000476/2024-96,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/01/2024, à servidora **Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira**, matrícula nº 2998942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Artes, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado a certidão correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238504

Código de Autenticação: b856325beb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 420/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001371/2023-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/10/2023, ao servidor **Charleno Queiroz Pires**, matrícula nº 1736630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238488

Código de Autenticação: 66aa8f06cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 421/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000304/2023-87,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/10/2023, à servidora **Maísa de Sousa Barros**, matrícula nº 3323627, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238459

Código de Autenticação: 9df3075358





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 422/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001646/2023-83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/10/2023, ao servidor **Douger Sousa Campelo**, matrícula nº 2325158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238431

Código de Autenticação: 7790800133





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 423/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001379/2023-43,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/10/2023, ao servidor **Vinícius Igor Albuquerque Batista de Araújo**, matrícula nº 2998646, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238418

Código de Autenticação: 4a3402b4d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 424/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003477/2023-65,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/11/2023, à servidora **Jandeína Maria Barbosa Uchôa**, matrícula nº 1641922, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238407
Código de Autenticação: 9f6dbb723b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 425/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000006/2024-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/01/2024, à servidora **Josinéia Chaves Moreira**, matrícula nº 1256751, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Literatura e Cultura, realizado pela Universidade Federal da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 09:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238381

Código de Autenticação: 825a4445cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 426/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003188/2023-76,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco Nogueira Lima**, Matrícula Siape nº 1809234, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Germano Lúcio Pereira Moura**, Matrícula Siape nº 1838031, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Orideia de Sousa Lima**, Matrícula Siape nº 1561919, Técnica em Assuntos Educacionais; **Michelande Cardoso Madeira**, Matrícula Siape nº 2214134, Pedagoga-Área; **Allan Kout Lima de França**, Matrícula Siape nº 1755226, Assistente em Administração; **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Matrícula Siape nº 2942760, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **André Francisco Coelho Castro**, Matrícula Siape nº 1816213, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Aline Rocha Bezerra**, Matrícula Siape nº 2264506, Psicóloga-Área; **Juliana Reis Lima**, Matrícula Siape nº 1758418, Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá elaborar normas e rotinas para instauração e acompanhamento do Processo Disciplinar Discente, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238735

Código de Autenticação: 74cd93a393





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 427/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000076/2024-15,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 29/01/2024, à servidora **Oscarina de Castro Silva Fontenele**, matrícula nº 3218960, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Letras, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238402

Código de Autenticação: 9c2013ca8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 428/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Laise Ferreira de Araújo	1330937	Valença	DIII-2- DIII-3	04/12/2023	23187.000887/2023-03

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238394
Código de Autenticação: f0960fd729





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 429/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aurino Azevedo de Souza	2757914	Corrente	DIII-3- DIII-4	01/02/2022	23181.001011/2023-26

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238391
Código de Autenticação: 686e365091





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 430/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcella de Sousa Ferreira	1275426	Floriano	DIII-3- DIII-4	04/01/2024	23180.000012/2024-44

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238389
Código de Autenticação: 5596f16309





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 431/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jefferson Ronald Quaresma Negreiros	2265425	Picos	DIII-4- DIV-1	30/06/2021	23177.000822/2023-79

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238386
Código de Autenticação: 87610210d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 432/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000324/2024-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
1670861	CARLOS EVERTON COSTA LEAL DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	19/01/2024
1674611	DENISE DE PAULA VERAS AQUINO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	16/01/2024
3219005	MARJORIE MARIA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	2	C	II	3	20/01/2024
1215800	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	12	D	IV	13	02/07/2017
	YTALO FRANKLIN								

1670586	NOLETO DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	E	IV	10	E	IV	11	16/01/2024
1793604	DAWSLEY CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	01/01/2024
1793308	HÉLIO COSTA E SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	9	C	IV	10	01/01/2024
1800350	HENRIQUE MILLER ANDRADE GOMES	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	IV	9	D	IV	10	23/01/2024
1793372	MARINA VASCONCELOS ALMEIDA LIMA	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	E	IV	9	E	IV	10	01/01/2024
1793401	TATIANA MARIA BRANDÃO BARROS	CONTADOR	E	IV	9	E	IV	10	01/01/2024
2327315	VALTER PEREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO- ÁREA	E	IV	5	E	IV	6	29/01/2024
2319126	ANDRÉ FILIPE SOUZA LOIOLA	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	III	5	D	III	6	27/12/2023
1901979	ADRIANO MESQUITA DA SILVA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
1901705	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
1901885	ELINGESIO DE SALES RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	III	8	D	III	9	01/12/2023
1901966	FABIANA CLÉSIA ALVES BARBOSA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	8	C	IV	9	01/12/2023
1901949	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	01/12/2023
2085251	MANOEL DA SILVA XAVIER	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023

1911009	RAIMUNDO MENDES CORREIA NETO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	8	D	IV	9	23/01/2024
3219018	NILTON RAMOS NERES SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	2	C	II	3	20/01/2024
1901599	TICIANA BORGES CARDOSO LIMA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
1422947	JULIANA OLIVEIRA SILVA	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	E	IV	9	E	IV	10	01/01/2024
3294119	GERMENIA ALVES CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	E	I	1	E	I	2	13/12/2023
3007128	RODRIGO LAGES DA SILVA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	4	D	IV	5	25/01/2024
2326370	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	5	C	IV	6	18/01/2024
3006960	GABRIELLY JEANE DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	4	D	IV	5	25/01/2024
3006979	GUSTAVO SILVA COSTA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	4	D	IV	5	25/01/2024
3128739	ARY FAGNER COSTA PINHÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	3	D	III	4	24/12/2023
1560165	EROTIDES ROMERO DANTAS ALENCAR	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	16/01/2024
1793353	JUCILENE BATISTA VARELA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	01/01/2024
2177982	RONMEU SOUSA AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	17/11/2023
3128960	JUAN MATHEUS DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA	D	III	3	D	III	4	10/12/2023
1901531	IDALINA ROSA MENDES DA ROCHA SÁ	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023

1901977	JOSEANE DUARTE SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
1819780	LILIAN ROCHA DA COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	8	C	III	9	01/12/2023
1901554	ROBERTA KELLEN BORGES DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
1911035	BERNADETE VIEIRA DA SILVA	CONTADOR	E	IV	8	E	IV	9	23/07/2022
3294089	FRANCIELY FERNANDES DUARTE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	I	1	C	I	2	13/06/2022
3293677	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	I	1	D	I	2	13/06/2022
1670905	ALEXANDRA PEREIRA DE ARAÚJO BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	10	D	IV	11	16/01/2024
1215122	CÉSAR AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	IV	4	D	IV	5	25/01/2024
1661356	IGOR LIMA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	23/01/2024
1849777	RAFAELA DE MORAIS ACETI AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	23/01/2024
1793463	EVALDO MARQUES GUEDES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	01/01/2024
2325333	RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	5	D	IV	6	18/01/2024
1007004	JÔNATAS LUAN DE MACEDO MORAIS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	4	C	IV	5	18/01/2024

[illegible]

2178409	ROBSON LUZ DE CARVALHO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	17/11/2023
1335458	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	1	E	I	2	28/11/2022
3293749	ANTÔNIA FERNANDA LIMA DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	I	1	C	I	2	13/12/2023
3129125	FÁBIO PEREIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	3	D	III	4	10/12/2023
1910994	WILL JADSON DE JESUS CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	23/01/2024
1795125	ZACARIAS DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	9	C	IV	10	01/01/2024
2319140	ILCA DE ALMEIDA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	5	C	IV	6	27/12/2023
1220785	JOSÉ MARCONDES RIBEIRO COELHO	CONTADOR	E	II	2	E	II	3	28/01/2024
2325273	FLÁVIO LIMA CRONEMBERGER	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	5	D	IV	6	18/01/2024
1915970	ELEM FABRÍCIA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	30/01/2024
3220133	MARCEANE BARROS LOURENÇO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	2	D	II	3	20/01/2024
2325437	JOSÉ YURI RIBEIRO BELARMINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	18/01/2024
1901388	JOSUÉ DE MOURA COSTA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	III	8	E	III	9	01/12/2023
1086797	FERNANDO MALHEIROS NUNES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	14	C	IV	15	01/10/2022
2069373	LIS HELENA MENDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	6	D	IV	7	06/11/2022

3293638	MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	1	E	I	2	13/12/2023
1901413	REJANE DE SOUSA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	01/12/2023
1901676	RUDNEY DO CARMO PAZ	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
3009151	EDUARDA MARIA DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA	D	III	4	D	III	5	25/01/2024
1179739	LUIZ GONZAGA MARQUES DOS REIS JÚNIOR	MÉDICO-ÁREA	E	IV	5	E	IV	6	18/01/2024
3293661	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	1	E	I	2	13/12/2023
2319106	MÁRCIO BRITO ROCHA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	27/12/2023
1902802	KHALIL GIBRAN KHALIL VIANA MATOS ANDRADE	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
1911039	LAÉCIO ALFREDO DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	23/01/2024
1911017	RAIMUNDO ROBERTH LEAL NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	8	D	III	9	23/01/2024
3006878	FABIANA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	IV	4	D	IV	5	25/01/2024
1911016	GEORGE JOSÉ DOS SANTOS LIMA	JORNALISTA	E	IV	8	E	IV	9	23/01/2024
1911020	JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	JORNALISTA	E	IV	8	E	IV	9	23/01/2024

3219143	LEYDE LAYANE DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	2	D	II	3	20/01/2024
1793710	ANÁLIA REGINA SENA DA COSTA	AUDITOR	E	IV	9	E	IV	10	01/01/2024
1793609	DANILO MENDES ARAÚJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	9	D	IV	10	01/01/2024
1793703	FLÁVIA ROBERTA DE CALDAS BRITO VIEIRA	JORNALISTA	E	I	9	E	I	10	01/01/2024
1327093	LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO VIEIRA	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	5	E	IV	6	28/01/2024
2325308	RAFAEL LIMA PARENTE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D	IV	5	D	IV	6	18/01/2024
2325467	VALDEILSON DA SILVA RAMOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	18/01/2024
1143266	LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	3	D	III	4	23/01/2024
1903999	JAMES DA SILVA SANTOS	ENGENHEIRO	E	IV	8	E	IV	9	09/12/2023
1901801	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	8	D	IV	9	01/12/2023
1683224	RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO JÚNIOR	AUDITOR	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2023
1910998	VALDECI COSTA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	23/01/2024
1233353	ADRIANA MÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	III	5	D	III	6	18/01/2024
	ANAÍTES MARIA DE								

1670320	MORAES SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	16/01/2024
3008444	KÁSSIO VIEIRA MACEDO	ODONTÓLOGO	E	III	4	E	III	5	25/01/2024
1152854	IVONE CARLAS TORRES NEPOMUCENO	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	III	4	D	III	5	25/01/2024
1793720	VIRGÍNIA DO NASCIMENTO BARBOSA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	9	E	IV	10	01/01/2024

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238177

Código de Autenticação: 5cb636e9e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 433/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000272/2024-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, ao servidor **Carlos Eduardo Soares de Maria**, matrícula nº 3388427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Matemática, realizado pela Universidade Federal de Alagoas, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238807

Código de Autenticação: 9fd9adb54b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 434/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000813/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Frandílio Vieira Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Física, ofertado pela Universidade Federal de Uberlândia, no período de 15/02/2024 a 14/02/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238791

Código de Autenticação: ecccae6ec3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 435/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000274/2024-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, ao servidor **Cláudio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 1074530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238784

Código de Autenticação: ed924907a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 436/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000497/2024-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, à servidora **Mísia Tavares da Cruz Araújo**, matrícula nº 2054044, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Artes, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238765

Código de Autenticação: 4d249190dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 437/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000043/2024-95,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/01/2024, ao servidor **Rubens Antônio Leite Benevides**, matrícula nº 3324167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências Geodésicas, realizado pela Universidade Federal do Paraná, e apresentado a comprovação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238755

Código de Autenticação: 9ec74e5133





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 438/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000095/2024-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2024, ao servidor **Juraci Pereira dos Santos**, matrícula nº 2155137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Tocantins, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238741

Código de Autenticação: 47c39e96cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 439/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000688/2024-73,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/02/2024, ao servidor **Francisco Adelino de Sousa Frazão**, matrícula nº 2692127, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Música, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238723

Código de Autenticação: 6cd1a0c437





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 440/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000045/2024-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/01/2024, à servidora **Clarissa de Araújo Moura**, matrícula nº 1290062, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tradução de Inglês, realizado pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238695

Código de Autenticação: b2551ffa53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 441/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000082/2024-52,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2024, ao servidor **Wilton de Carvalho Lopes**, matrícula nº 2318792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/02/2024 18:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238683

Código de Autenticação: ad4681444c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 442/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 432/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024, de Progressão por Mérito Profissional dos servidores listados abaixo:

ONDE SE LÊ:

1911035	BERNADETE VIEIRA DA SILVA	CONTADOR	E	IV	8	E	IV	9	23/07/2022
3294089	FRANCIELY FERNANDES DUARTE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	I	1	C	I	2	13/06/2022
3293677	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	I	1	D	I	2	13/06/2022

LEIA-SE:

1911035	BERNADETE VIEIRA DA SILVA	CONTADOR	E IV 8 E IV 9	23/01/2024
3294089	FRANCIELY FERNANDES DUARTE	ASSISTENTE DE ALUNO	C I 1 C I 2	13/12/2023

3293677	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	I	1	D	I	2	13/12/2023

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 15/02/2024 11:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239527

Código de Autenticação: ab0e7925fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 443/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23177.000789/2023-87,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Emanuel Veras de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2152550, com lotação no Campus Picos para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 11:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239519

Código de Autenticação: 929438824b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 444/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000106/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, **Leyde Layane da Costa Silva**, Matrícula SIAPE nº 3219143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento III, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gerenciamento de Projetos na Prática, com carga horária de 40 (quarenta) horas; E-Liderança: Como Gerenciar e Liderar Equipes em Ambientes Remoto, com carga horária de 20 (vinte) horas; Licitação por Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, com carga horária de 20 (vinte) horas; Gestão do Tempo e Produtividade, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 11:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239516

Código de Autenticação: bd9297c37f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 445/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000270/2024-20,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, à servidora **Gil Sander Próspero Gama**, matrícula nº 3387817, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências Florestais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 11:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239443

Código de Autenticação: ca782e0d19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 446/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000271/2024-74,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, ao servidor **Francisco Bergson Araújo Gomes**, matrícula nº 3387769, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 11:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239437

Código de Autenticação: fd2631e220





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 447/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000073/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 18/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Mayane Kelly Arrais Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1219053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão Pessoal - Base da Liderança, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Comunicação não Violenta, com carga horária de 20 (vinte) horas; Inteligência Emocional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239721

Código de Autenticação: 8d0c1ee425





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 448/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000715/2023-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 15/12/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Matrícula SIAPE nº 3293661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão de Projetos Sociais de Futebol e Futsal, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Metodologia do Ensino do Futsal, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Educação Brasileira, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com carga horária de 60 (sessenta) horas, perfazendo um total de 140 (cento e quarenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239674

Código de Autenticação: 804db3c524





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 449/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003557/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/12/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Matrícula SIAPE nº 3293638, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Dificuldade de Aprendizagem, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Metodologias Ativas na Educação, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Desenvolvimento Humano e Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 125 (cento e vinte cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239656

Código de Autenticação: 8ae1fcd89a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 450/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000455/2024-34,

RESOLVE:

Nomear o servidor **APOLINÁRIO DE LIMA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1759605, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino Técnico, código CD-4, no período de 14/02 a 23/02/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Nalva Maria Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1886967.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239646

Código de Autenticação: 4baedf383f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 451/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000028/2024-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, **Marceane Barros Lourenço**, Matrícula SIAPE nº 3220133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Negociação e Gestão de Conflitos, realizado pela Unopar, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Gestão e Fiscalização Contratual no Atual Regime e na Nova Lei de Licitações, realizado pelo Portal L&C, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas; Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas; Planilhas de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, todos três realizados pela Escola Nacional de Administração, perfazendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239792

Código de Autenticação: 83ed50bf44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 452/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000713/2023-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 12/12/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, **Franciely Fernandes Duarte**, Matrícula SIAPE nº 3294089, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: A BNCC do Ensino Médio, realizado pela AVAMEC, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Desenvolvimento Humano e Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 70 (setenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239641

Código de Autenticação: 9f10d229d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 453/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000033/2024-80,

RESOLVE:

Nomear o servidor **EWERTON GASPARETTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2155357, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC-1, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 19/02 a 21/02/2024, em razão do afastamento do titular, José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerá no Campus Oeiras-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239632

Código de Autenticação: 949fc49ace





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 454/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000055/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 22/01/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **Nilton Ramos Neres Santos**, Matrícula SIAPE nº 3219018, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Libras Básico, realizado pelo Sóeducador Cursos Online, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239762

Código de Autenticação: 7870eebc7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 455/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000014/2024-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 18/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 3293749, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Educação em Direitos Humanos, com carga horária de 30 (trinta) horas; Estilos de Aprendizagem, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 60 (sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239737

Código de Autenticação: 533ca25973





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 456/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000213/2024-09,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCILDO PAIVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1072747, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Picos, para responder pela função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, código FG-2, no período de 08/02 a 19/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Rui Marques Carvalho, matrícula SIAPE nº 1959091.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239620
Código de Autenticação: c82ada4f7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 457/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000212/2024-56,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS VINICIUS DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1127224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Picos, para responder pela função de Coordenador de Extensão do referido campus, código FG-1, no período de 08/02 a 19/02/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Ana Karina Barbosa Sampaio, matrícula SIAPE nº 1574614.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239602

Código de Autenticação: bb51496021





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 458/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000057/2024-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 24/01/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3220338, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão com Pessoas, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Gestão Documental, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239820

Código de Autenticação: c96d65be2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 459/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000092/2024-28,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **JOSÉLIA PAES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1886895, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, da função de Coordenadora de Extensão do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 1251/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18/05/2022 e publicada no DOU de 20/05/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239576

Código de Autenticação: f2cf74d254





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 460/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000357/2023-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/12/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Avançado Pio IX, **Fábio Pereira de Freitas**, Matrícula SIAPE nº 3129125, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Extensão em Banco de Proteína: Menos Custos e Mais Ganhos na Produção Animal, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 426 (quatrocentos e vinte e seis) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239566

Código de Autenticação: c7aac4ae07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 461/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000091/2024-83,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **RICARDO JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1132324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FCC – 1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.692/2015 - GAB/REI/IFPI, de 22/06/2015 e publicada no DOU de 23/06/2015.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239542

Código de Autenticação: a25a44d5dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 462/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000689/2021-39,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2024, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **JEFERSON DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107586, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239517

Código de Autenticação: 96a3e93694





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 463/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000422/2024-94,

RESOLVE:

Nomear a servidora **GRACE REGINA MOREIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1958979, ocupante da função de Coordenadora de Expedição de Atos, código FG-1, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, no período de 19/02 a 21/02/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Oeiras-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238223

Código de Autenticação: 7b21af697d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 464/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000091/2024-83,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA DA CUNHA BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2318537, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FCC – 1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239552

Código de Autenticação: 375e9200c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 465/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000092/2024-28,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1132324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenador de Extensão do referido campus, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/02/2024 16:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239583
Código de Autenticação: 5c0d912726





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 466/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000397/2024-49.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **SAMMYA ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2177180, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, do cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas, código CD-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 1952/2021 - GAB/REI/IFPI, de 15/09/2021 e publicada no DOU de 17/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 08:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239675

Código de Autenticação: aa95148d20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 467/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23184.000030/2024-96,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Aldirene dos Santos Brito**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1113092, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239998

Código de Autenticação: 340c8b3799





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 468/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000216/2024-85,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 15/02/2024, à servidora **Nádyá Luzia Feitosa Barbosa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1762295, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no campus Floriano, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência do Ensino Superior na Faculdade Facuminas e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239989

Código de Autenticação: 619e66b2e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 469/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000207/2024-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 08/02/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, **Marcelo Borges de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 2406340, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Formação Internacional em Coaching Integral Sistêmico, realizado pelo Febracis, com carga horária de 268 (duzentas e sessenta e oito) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239897

Código de Autenticação: caa0968c36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 470/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000108/2024-82,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Weyden Cunha e Silva Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1808999, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Cocal, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 19/02 a 18/05/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239891

Código de Autenticação: ad9b5e0d3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 471/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000079/2024-79,

RESOLVE:

Encerrar, com efeitos a partir de 21/12/2023, a colaboração técnica autorizada através da Portaria nº 3582/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01/11/2023, da servidora **Joedna Lobato do Amaral Hubner**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1761152, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Campus Corrente, realizada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação, com base no inciso III, do art. 30, da Lei nº 12.772, e conforme orientações da Nota Técnica nº 385/2023/SEMOV/DIMOP/CAP/CGGP/SGA/SGA, de 08/11/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239874

Código de Autenticação: f3601c4080





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 472/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000423/2024-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Marjorie Maria Borges da Silva**, Matrícula SIAPE nº 3219005, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Igualdade Racial nas Escolas, realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239853

Código de Autenticação: fceb820452





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 473/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000210/2024-67,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 409/2024 - GAB/REI/IFPI, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o servidor **RAFAEL TORRES ANCHIETA**, matrícula SIAPE nº 2151685, ocupante da função de Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FCC-1, lotado no Campus Picos, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 30/01/2024 a 28/02/2024:

Onde se lê: em virtude de férias do titular do cargo;

Leia-se: em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular do cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239843

Código de Autenticação: 12864dceb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 474/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000100/2024-86,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisca das Chagas Viana**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1060949; **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 3279401; **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1144738; **Júlio César Oliveira Rodrigues**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1901663; e **Síndya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1757014, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela atualização da Política de Informação Institucional do IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239811

Código de Autenticação: 63a6c83e19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 475/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000052/2024-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **Andressa Morgana Teruko Leite**, Matrícula SIAPE nº 3220485, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os cursos: Ética Profissional, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Metodologias Ativas na Educação, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pela Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 105 (cento e cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239773

Código de Autenticação: e3c834cb40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 476/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001402/2023-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 14/12/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, **Juan Matheus dos Santos Costa**, Matrícula SIAPE nº 3128960, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Introdução à Saúde Pública, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas; Noções Básicas de Psicologia Organizacional, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Nutrição Clínica, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Avaliação Nutricional, com carga horária de 55 (cinquenta e cinco) horas, todos realizados pelo Cursos Online SP, perfazendo um total de 210 (duzentos e dez) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239662

Código de Autenticação: 66c85ed397





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 477/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000068/2024-88,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 22/02/2024, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Juliana Nascimento da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1111865, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0951309, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239537
Código de Autenticação: f1009eca7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 478/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000485/2024-41,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ORIDÉIA DE SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1561919, ocupante do cargo de Diretora de Políticas Pedagógicas, código CD-4, lotada na Reitoria, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Ensino, código CD- 2, no período de 19/02 a 21/02/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerá no Campus Oeiras-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 17:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240268

Código de Autenticação: f8f54dd5db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 479/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000107/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria Lair Liberato Bento**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2298633, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São João do Piauí, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 19/02 a 19/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 17:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239840

Código de Autenticação: af022ca95f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 480/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002277/2022-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaique Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniel Rocha Cardoso**, Matrícula SIAPE 1737768, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23172.001244/2021-76.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 17:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240312

Código de Autenticação: 96b7ae9af9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 481/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000481/2024-62,

RESOLVE:

Designar os servidores **Regilda Barbosa de Araújo Borges**, Nutricionista, Siape 1221595, **Dawsley Carvalho da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1793604, e **Victor da Silva Almeida**, Assistente de Laboratório, Siape 2069099, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe de planejamento e contratação de empresas para aquisição de materiais: bandeiras, mastros e vestes talares, que serão usados nos eventos institucionais dos campi e Reitoria do Instituto Federal do Piauí – IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 17:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240279

Código de Autenticação: d2258c6d68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 482/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000440/2024-76,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Licitações, código CD-4, no período de 15/02 a 16/02/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Antônio Luís Oliveira dos Reis, matrícula SIAPE nº 1512337.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/02/2024 08:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240284
Código de Autenticação: e5f250bcaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 483/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000025/2024-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Eldimário Ribeiro Lima**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2264186, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Corrente, para elaboração da dissertação do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (Mestrado ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no período de 15/02/2024 a 14/05/2024, relativo ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/02/2024 11:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240288

Código de Autenticação: 0b1f120ca5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 484/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000115/2024-02,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 25/01/2024, a servidora **Milene Priebe e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221661, com lotação no *Campus* Corrente, para o Campus Floriano.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/02/2024 12:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240221
Código de Autenticação: 797398f87c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 485/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000484/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ADRIANA NOBRE ARRAIS**, matrícula SIAPE nº 1807875, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, da função de Coordenadora de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão, código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 1687/2021 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, código CD-4, junto à Reitoria.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/02/2024 16:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240787

Código de Autenticação: 5563cd8c69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 486/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000484/2024-04,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2153414, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Coordenador de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão, código FG-1, junto à Reitoria.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 08:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240791
Código de Autenticação: 18c0e8a754





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 487/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000491/2024-06,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país, no período de 13/03/2024 a 15/03/2024, à servidora **JENICE ALMEIDA LOPES DINIZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318655, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, ocupante da função de Assessora de Relações Internacionais do IFPI, para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Assessores de Relações Internacionais do Conif, que será realizada no período de 11 a 15 de março de 2024, em Rio Branco-AC, com visita à Universidad Amazónica de Pando (UAP), na cidade de Cobija, Bolívia, com ônus para este Instituto Federal.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 08:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240719

Código de Autenticação: 5ae575956d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 488/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000683/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno ao afastamento concedido através da Portaria nº 2878/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2023, que havia sido suspenso através da Portaria nº 3445/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18/10/2023, da servidora **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2153656, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 07/01/2024 a 14/06/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 09:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240759

Código de Autenticação: 293a07b9fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 490/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000069/2024-33,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2024, ao servidor **Matheus Emerick de Magalhães**, matrícula nº 3347591, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e apresentado a ata de defesa da tese correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 09:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240602

Código de Autenticação: 898edbc92b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 491/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000601/2024-68,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Ariane Gomes dos Santos**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2002114, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 27/02 a 28/03/2024, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 10:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241111

Código de Autenticação: ca3b1720bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 492/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000150/2024-93,

R E S O L V E:

Designar o servidor **AARON DE SOUSA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2264289, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do referido campus, código FCC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 10:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241095

Código de Autenticação: 38180bf0e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 493/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000229/2024-34,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **RAFAELA ELAINE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1060829, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 2907/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2023 e publicada no DOU de 1/09/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 10:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240972

Código de Autenticação: 3631935f2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 494/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	José dos Santos de Moura	2699932	Valença	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23189.000019/2024-86

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 10:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240751
Código de Autenticação: e044e6e239





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 495/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Germano Lúcio Pereira Moura	1838031	Teresina Zona Sul	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23173.000386/2024-59

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 11:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240840
Código de Autenticação: b27191eade





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 496/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Washington Soares Gonçalves	1837999	Paulistana	DIII-3- DIII-4	01/02/2024	23178.000111/2024-75

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 11:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240765
Código de Autenticação: ca5abe3388





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 497/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Germano Pereira dos Santos	3006884	Florianópolis	DIII-2- DIII-3	25/01/2024	23180.000095/2024-71

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 11:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240760
Código de Autenticação: ef65880cb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 498/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4.058 - GAB/REI/IFPI, de 28/12/2023 , publicada no DOU de 29/12/2023, seção 2, página 32, que nomeou MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Direito, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Corrente, código de vaga nº 0954559, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 11:37:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241178

Código de Autenticação: 197a561ac3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 499/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elton Dias Sales	3006955	Floriano	DIII-2- DIII-3	24/01/2024	23180.000089/2024-14

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 11:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241186
Código de Autenticação: ebd17780c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 500/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4051/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28/12/2023, publicada no DOU de 29/12/2023, seção 2, página 32, que nomeou JALISSON DOS SANTOS HENRIQUE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Informática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0954566, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 11:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241172

Código de Autenticação: b793859bda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 501/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Claúdia Cyleia de Lima	1049487	Piripiri	DIII-2- DIII-3	06/08/2023	23176.000042/2024-10

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 11:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240941
Código de Autenticação: 1931b13640





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 502/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ana Raquel de Sousa Lima	1957115	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	18/01/2024	23055.000402/2024-50

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 11:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240798
Código de Autenticação: 18e28f93ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 503/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wendel Carlos Carvalho Melo	1195689	Oeiras	DIII-2- DIII-3	25/01/2024	23184.000057/2024-89

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240939

Código de Autenticação: e19181065f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 504/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cristiana Barbosa Nunes da Silva	1547939	Floriano	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23180.000138/2024-19

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240901
Código de Autenticação: 20aa426752





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 505/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ícaro Fillipe de Araújo Castro	3007522	Uruçuí	DIII-2- DIII-3	25/01/2024	23174.000023/2024-11

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240891
Código de Autenticação: d736ec9249





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 506/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fábio Carreiro Chaves de Melo	3007603	Avançado Pío IX	DIII-2- DIII-3	25/01/2024	23190.000026/2024-49

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240860
Código de Autenticação: 81672017c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 507/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fábio Pinheiro Luz	1958715	Floriano	DIV-1- DIV-2	01/02/2024	23180.000136/2024-20

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240855
Código de Autenticação: 79ae135781





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 508/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Carliria Lima Fumeiro	1957072	Uruçuí	DIII-4- DIV-1	18/01/2024	23174.000020/2024-70

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240820
Código de Autenticação: a12ec7b912





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 509/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Emanoela Moreira Maciel	1838264	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/02/2024	23055.000653/2024-34

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240728
Código de Autenticação: ffd2aad39a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 510/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rogério Sousa Azevedo	1838175	Floriano	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23180.000117/2024-01

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240813
Código de Autenticação: 050204dca8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 511/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Luís Carlos Barbosa de Oliveira	1838148	Floriano	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23180.000157/2024-45

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240851
Código de Autenticação: 331b0d5899





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 512/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Gerlane Dantas da Silva	1960436	São Raimundo Nonato	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23175.000065/2024-34

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240827
Código de Autenticação: c7425e892a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 513/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wemerson José Alencar	1957065	Angical	DIV-2- DIV-3	18/01/2024	23182.000045/2024-74

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 12:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240776
Código de Autenticação: 4d490e09e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 514/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000229/2024-34,

R E S O L V E:

Designar a servidora **HELYANA KELLE RESENDE MIRANDA HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1886652, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 15:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241036

Código de Autenticação: 416e5a951a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 515/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Adelino de Sousa Frazão	2692127	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/02/2024	23055.000496/2024-67

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 15:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240910
Código de Autenticação: 8f9c53e23d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 516/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	César Marcos do Nascimento Lucas	3007596	Uruçuí	DIII-2- DIII-3	25/01/2024	23174.000036/2024-82

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 15:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240872

Código de Autenticação: 8338ebef63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 517/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Angical, bem como no disposto no Processo nº 23182.000052/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Angical, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Disciplina/ Reprografia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 38 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Cristiany Vasconcelos Brandão	2178215	ASSISTENTE DE ALUNO	19/01/2024	30H	23182.000052/2024-76

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241239

Código de Autenticação: 0f78fc43fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 518/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Daniel Leal Sousa	1416280	Picos	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23177.000155/2024-13

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241201

Código de Autenticação: 1c0ae0c497





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 519/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Wilbertt José de Oliveira Moura	1547375	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	01/02/2024	23055.000674/2024-50

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241180
Código de Autenticação: aecf735853





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 520/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Renee Rodrigues Lima	1958651	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	01/02/2024	23055.000622/2024-83

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241205
Código de Autenticação: 6864a4a59d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 521/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rimena Canuto Oliveira	2779497	Piripiri	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23176.000085/2024-03

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241189

Código de Autenticação: b4e239d312





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 522/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Assis Ricarte Neto	3007376	Teresina Zona Sul	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23173.000217/2024-19

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241184
Código de Autenticação: a7d3e28460





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 523/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000095/2024-00,

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1758528, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Campo Maior, para responder pela Direção-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 19/02 a 21/02/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, em virtude de viagem para participação na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Oeiras.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241120
Código de Autenticação: 11563eba22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 524/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000495/2024-86,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **RICARDO AUGUSTO ROMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1635256, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Comunicação Social - Reitoria, código CD-4, no período de 19/02 a 21/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, por motivo de viagem oficial ao Campus Oeiras-PI para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241107

Código de Autenticação: fb6f19f48f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 525/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000151/2024-48,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Werverson Ferreira do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1240866, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241162

Código de Autenticação: 5ce5d27736





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 526/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000126/2024-63,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 19/02/2024, a servidora **MARCEANE BARROS LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 3220133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 3.316/2023 - GAB/REI/IFPI, de 04/10/2023, publicada no DOU de 06/10/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241413
Código de Autenticação: 493246dbf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 527/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Dayonne Soares dos Santos	1959251	Uruçuí	DIV-2 - DIV-3	01/02/2024	23174.000056/2024-53

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241247

Código de Autenticação: 8ae8ffa70d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 528/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Samuel Nogueira Figueiredo	4050241	Picos	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23177.000150/2024-82

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241237
Código de Autenticação: 2732c46823





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 529/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000152/2024-92,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2177487, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, lotado no Campus Cocal, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 19/02 a 21/02/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Regilmar Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 2177471, em virtude de viagem para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Oeiras - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241269

Código de Autenticação: 22eb31a028





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 530/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000713/2023-62,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 452, de 15/02/2024, de Progressão por Capacitação da servidora Franciely Fernandes Duarte, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

com efeitos a partir de 12/12/2023.

LEIA-SE:

com efeitos a partir de 13/12/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241236

Código de Autenticação: abd2e8408f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 531/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jerson Leite Alves	1406555	Avançado Dirceu Arcoverde	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23054.000020/2024-36

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241230
Código de Autenticação: cdd3387905





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 532/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000500/2024-51,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JAMES DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1903999, ocupante do cargo de Engenheiro, em exercício na Diretoria de Infraestrutura da Reitoria, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 19/02 a 21/02/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Oeiras - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241221

Código de Autenticação: 6f5c763e21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 533/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fernando Araújo Costa	2421417	Floriano	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23180.000151/2024-78

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240922

Código de Autenticação: 1906ba5161





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 535/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jonathan Lavor da Costa	1846467	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	27/01/2024	23055.000517/2024-44

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241220

Código de Autenticação: 920b7c1b11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 536/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000497/2024-75,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, matrícula SIAPE nº 2581456, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-2, no período de 19/02 a 21/02/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121, em virtude de viagem para participação na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Oeiras - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241216

Código de Autenticação: b29e96fce4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 537/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Osvaldo Augusto Vasconcelos de Oliveira Lopes da Silva	2896146	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	01/02/2024	23055.000621/2024-39

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241215
Código de Autenticação: e553057b1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 538/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000060/2024-13,

RESOLVE:

Nomear o servidor **NATÃ ROGÉRIO SOARES BORGES**, matrícula SIAPE nº 3357531, ocupante da função de Coordenador do NAPNE, código FG-1, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 19/02 a 21/02/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, em virtude de viagem para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Oeiras - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241288

Código de Autenticação: c909573a7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 539/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000027/2024-93,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, ao servidor **Webiston Nicolau de Freitas**, matrícula nº 1287400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 16:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241106

Código de Autenticação: 0f948e4cc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 540/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco das Chagas Vieira Lima	2691626	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/02/2024	23055.000626/2024-61

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 16:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240930
Código de Autenticação: 99694ac30e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 541/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000540/2024-92,

RESOLVE:

Nomear o servidor **PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES**, matrícula SIAPE nº 1670232, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 19/02 a 21/02/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Germano Lúcio Pereira Moura, Matrícula SIAPE nº 1838031, em virtude de viagem para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Oeiras - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/02/2024 17:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241306

Código de Autenticação: 7500f9fb70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 542/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000033/2024-80,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 453/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15/02/2024 e publicada no DOU de 16/02/2024, seção 2, página 26, que nomeou o servidor **EWERTON GASPARETTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2155357, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, em substituição ao titular do cargo, em virtude de viagem institucional à serviço.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 17:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241291

Código de Autenticação: 365f7e1a5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 543/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Kelson Silva de Almeida	1959002	Floriano	DIV-1- DIV-2	01/02/2024	23180.000132/2024-41

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/02/2024 17:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240914
Código de Autenticação: 734f694728





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 544/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000179/2024-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Kelcia Maria Gomes Moreira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2153396, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Administração Pública, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 08:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241440

Código de Autenticação: aa5bf23834





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 545/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000117/2024-42,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 29/01/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Katiana Lira Reis**, Matrícula SIAPE nº 3220103, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Introdução ao Excel, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública; participação no Encontro Pedagógico intitulado Reflexões Pedagógicas: Desafios e Possibilidades, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas; participação no Seminário de Educação a Distância, com carga horária de 20 (vinte) horas; participação nos Integras 2022 e 2023, com carga horária total de 64 (sessenta e quatro) horas, os quatro últimos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, perfazendo um total de 157 (cento e cinquenta e sete) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 08:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241396

Código de Autenticação: eef8fd8e3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 546/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000526/2024-07,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 19/02 a 21/02/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 08:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241392

Código de Autenticação: 9db0270204





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 547/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000531/2024-10,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Karine dos Santos Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860556; **Ana Valéria Borges de Carvalho Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053784; **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762739; **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579379; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886602; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787750; **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051; **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155588; e **Samara Cristina Silva Pereira**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1561505, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela atualização e reformulação da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 93-2021 que regulamenta os estágios curriculares supervisionados dos cursos presenciais de licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241102

Código de Autenticação: d1a8a4a3cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 548/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000430/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Márcia de Macedo Brito**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2160576, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Reitoria, para participação em curso de capacitação a distância de Controle de Arquivos e Documentos, no período de 06/03 a 04/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241640

Código de Autenticação: 3067932274





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 549/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000038/2024-22,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Caio Lucas Brandão de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 3007183, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 04/03 a 03/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241659

Código de Autenticação: fd22d33020





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 550/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000009/2024-90,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Fernando Teixeira Soares**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2178365, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Piripiri, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 04/03 a 01/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241652

Código de Autenticação: d70dbb392d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 551/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000011/2024-20,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Juliana Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1422947, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 01/03 a 29/05/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241650

Código de Autenticação: 85e7bdd960





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 552/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000050/2024-37,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Alex Felipe da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2421660, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Plataforma Educa Mundo, no período de 04/03 a 03/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241644

Código de Autenticação: b39769583d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 553/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000409/2024-35,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora Naiana Pinto da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2405607, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 11/03 a 10/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241643

Código de Autenticação: 6f458f5193





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 554/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000073/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Francisco de Assis Araújo Barros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2153367, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Picos, para elaboração de tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela UFPI, no período de 09/03 a 06/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241636
Código de Autenticação: b8b317328a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 555/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000050/2024-37,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Alex Felipe da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2421660, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Plataforma Educa Mundo, no período de 04/03 a 02/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 10:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241726
Código de Autenticação: 8d5b9ce96c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 556/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001033/2024-12 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Central do IFPI.

MEMBRO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
DOCENTE		
Titular (Presidente)	Igor Ferreira do Nascimento	1719813
Titular	Bruno Oliveira de Sousa	1970845
Suplente	Márcia Marques Damasceno	1861408
TAE		
Titular	Janaína Borges Leal de Freitas	2901498
Suplente	Naiana Pinto da Silva	2405607
DISCENTE		

Titular	Kayky da Silva Rocha de Oliveira	2022111LMAT0340
Suplente	Camila Torres da Silva	2021111LBIO0050
SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Cochise Ferreira da Silva	768.138.513-49 (CPF)
Suplente	Josivaldo de Sousa Martins	747.801.823-87 (CPF)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2738/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 11:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241716
Código de Autenticação: 082a545911





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 557/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.001037/2023-74,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 24/12/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Matrícula SIAPE nº 3128739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações, com carga horária de 30 (trinta) horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Licitação por Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, com carga horária de 20 (vinte) horas; Novo Regime Fiscal e o Teto de Gastos, com carga horária de 30 (trinta) horas; Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 11:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241715

Código de Autenticação: f78aae130f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 558/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000135/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **Joedna Lobato do Amaral Hubner**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1761152, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Corrente, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Programas e Projetos da Educação Profissional e Tecnológica, da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, com base no Art. 3º, da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11/07/2022, no Art. 93, da Lei 8.112/1990, e no Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 11:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235255

Código de Autenticação: 656c26bf46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 559/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000156/2024-90,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2895981, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para atender as demandas da disciplina Matemática, no Campus Teresina Zona Sul, nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Técnicos Integrados ao Ensino Médio/PROEJA, na modalidade presencial, no período de 20/02/2024 a 19/02/2025.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 15:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241755

Código de Autenticação: 8774adda79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 560/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.00556/2024-13,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 30/01/2024, **Claudete Bandeira Cordeiro**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2178075, como Apoio de Secretaria/Acadêmico, no Campus Teresina Central, no Projeto Empreenda Social.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 16:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241895

Código de Autenticação: 9da2a640ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 561/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000559/2024-49,

RESOLVE:

Designar **Rosula dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3339682, **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3339448, **Marcos Flávio Oliveira Pina**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3355660, e **Diego de Araujo Sabry**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1248297, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão organizadora do X SEMEARES.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 16:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241884

Código de Autenticação: a8ad859d85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 562/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000560/2024-73,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1355595, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1833899, **Maria Edileide Alencar Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1223848, **Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2728000, e **Alessandra Maria Braga Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2643094, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Institucional de Organização do 75º Congresso Nacional de Botânica**.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 16:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241915
Código de Autenticação: 0dac889339





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 563/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000199/2024-26,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JHESSEANY DA SILVA SANTOS**, ocupante da função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, matrícula SIAPE nº 3339796, lotada no campus São João do Piauí, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças do referido campus, código FG-1, no período de 19/02 a 28/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor José Marcondes Ribeiro Coelho, matrícula SIAPE nº 1220785.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/02/2024 16:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241865
Código de Autenticação: 94c530a3ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 564/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000116/2024-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **WULLYANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2153667, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora do Controle de Disciplina do referido campus, código FG-2, no período de 09/01/2024 a 08/03/2024, em substituição à titular, a servidora Ilca de Almeida Damasceno, matrícula SIAPE nº 2319140, por motivo de prorrogação de licença gestante no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 16:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241435

Código de Autenticação: 485b2eb6e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 565/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000087/2024-12,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYANNE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1317960, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação do Campus Uruçuí, código FG-1, no período de 15/02/2024 a 14/03/2024, em virtude de licença para capacitação do titular da função, o servidor Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa, matrícula SIAPE nº 2178293.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/02/2024 16:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241853

Código de Autenticação: 0ac56035a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 566/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000122/2024-85,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DANIELA DOS SANTOS RÊGO**, matrícula SIAPE nº 3156027, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FCC-1, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Isabela de Sousa Brito, matrícula SIAPE nº 3136567.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/02/2024 16:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241423

Código de Autenticação: 3d0455ae0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 567/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000095/2024-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Raimundo Nonato Leal**, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2150959, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 17:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241886

Código de Autenticação: d1f8e650d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 568/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000196/2024-92,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 19/02/2024, a servidora **MARIA LAIR LIBERATO BENTO**, matrícula SIAPE nº 2298633, ocupante do cargo de Psicólogo-Área do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenadora de Saúde do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 292/2020 - GAB/REI/IFPI, de 20/01/2024 e publicada no DOU de 28/01/2020.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/02/2024 17:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241937

Código de Autenticação: 3a9f11586f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 569/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000196/2024-92,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA DE JESUS SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2178499, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Saúde do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 09:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241942

Código de Autenticação: 9d743914d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 570/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001641/2023-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2023, ao servidor **Arlon Andrade Carvalho**, matrícula nº 2319033, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 10:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242132

Código de Autenticação: ec26fb9817





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 571/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Vinícius Ribamar Alencar Macêdo	3007660	Uruçuí	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23174.000034/2024- 93

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242126
Código de Autenticação: 57df39bdf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 572/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Ronan Viana Araújo	3007285	Piripiri	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23176.000067/2024-13

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 10:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242111
Código de Autenticação: e6048e663e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 573/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000226/2024-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/02/2024, à servidora **Érika Feitosa de Sousa**, matrícula nº 1244349, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 10:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242088

Código de Autenticação: e14aa022c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 574/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000171/2024-98,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/02/2024, à servidora **Irlanda Pires de Sá Sousa**, matrícula nº 1152229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 10:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241984

Código de Autenticação: 7c6656b885





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 575/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Santos de Sousa	1856831	Parnaíba	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23179.000112/2024-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 10:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241975
Código de Autenticação: 89770cb465





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 576/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco de Assis dos Santos Barbosa	2764173	Parnaíba	DIII-3 - DIII-4	01/02/2024	23179.000131/2024-36

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 10:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241968

Código de Autenticação: cb1a601f9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 577/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.004002/2023-04,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 25/2024 - GAB/REI/IFPI, de 03/01/2024 e publicada no DOU de 04/01/2024, seção 2, página 16, que nomeou a servidora **KENNYA MARTINS DE MELO SOUSA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1837821, para responder pelo cargo de Diretor de Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, no período de 02/01 a 31/01/2024, em substituição ao titular do cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 16:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242204

Código de Autenticação: 53c8825e82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 578/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jardenia de Souza Fernandes	3006834	Avançado Pio IX	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23190.000035/2024-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/02/2024 17:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242334

Código de Autenticação: b3b4ef5c81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 579/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.000558/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 08 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Luanne Moraes Vieira Galvão	1838019	PROFESSOR ENS BÁSICO TÉCN TECNOLÓGICO	20/02/2024	27H	23173.000558/2024-94

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/02/2024 15:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242591

Código de Autenticação: b032028eb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 580/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000590/2024-80,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Jonathan Cruz Torres**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Multimídia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3334271, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Audiovisual, Performance e Analytics e User Experience, realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/02/2024 15:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242568

Código de Autenticação: 2fde20b1e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 581/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000020/2024-71,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1060829	Rafaela Elaine Barbosa	Professor EBT	Angical	Teresina Central
1810652	Irismar Gomes Vieira	Professor EBT	Teresina Central	Angical

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/02/2024 15:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242542
Código de Autenticação: b03c1a3cee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 582/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000150/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Justino Duarte Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1907904, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ofertado pela Associação Universidade Federal do Maranhão e Universidade Federal do Piauí, no período de 26/02/2024 a 25/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242867

Código de Autenticação: ad0c0ef462





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 583/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista-Habilitação, Siape 1942301, lotada no Campus São Raimundo Nonato, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista-Habilitação, Siape 2891643, lotada no Campus Oeiras, **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1276863, lotado no Campus Piripiri, **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1336201, lotado no Campus Pedro II, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape 1757587, em exercício no Campus Valença, **Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, Siape 2264079, lotado no Campus Picos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela revisão do fluxo de atividades administrativas relacionadas aos restaurantes institucionais e pela adequação desses locais na estrutura organizacional.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242726

Código de Autenticação: f93b2be594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 584/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005103/2023-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/12/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Roberta Spínola Oliveira Moura**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 1867689, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Saúde da Família, realizado no Centro Universitário UNINOVAFAPI, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242498

Código de Autenticação: 03944f04e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 585/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000076/2022-52,

RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 22/02/2024, a Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 433/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2022, à servidora **Anna Caroline de Castro Marinho**, matrícula SIAPE nº 3160979, ocupante do cargo de Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer suas atividades na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242320

Código de Autenticação: 9f8e792db0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 586/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antonino de Sousa Martins Neto	1199274	Campo Maior	DII-2 - DIII-1	05/09/2023	23188.000578/2023-15

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242315
Código de Autenticação: 60454e3800





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 587/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cristiany Marinho Araújo	1838172	Teresina Zona Sul	DIV-3 - DIV-4	01/02/2024	23173.000398/2024-83

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242299
Código de Autenticação: 0179957734





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 588/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marluce Lima de Morais	1959673	Avançado Dirceu Arcoverde	DIV-2 - DIV-3	01/02/2024	23054.000044/2024-95

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242291
Código de Autenticação: 39df904c0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 589/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000108/2024-91,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 27/02/2024, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Jefferson Rodrigues de Souza**, Matrícula SIAPE nº 3325535, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0936344, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242284

Código de Autenticação: 6ee1072b11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 590/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	José de Ribamar Lima	1663346	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23055.000652/2024-90

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242281
Código de Autenticação: 9900a4983e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 591/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jeane Machado Souza	1492652	Parnaíba	DIII-2 - DIII-3	01/02/2024	23179.000127/2024-78

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/02/2024 08:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242209

Código de Autenticação: a5f9668ad4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 592/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000064/2024-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/12/2023, ao servidor **Erisvaldo Ramalho dos Santos Júnior**, matrícula nº 1293212, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242206

Código de Autenticação: 33e17341e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 593/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000035/2024-79,

RESOLVE:

Designar o servidor **WASHINGTON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2405633, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder pela função de Coordenador de Patrimônio e Almojarifado do Campus Avançado José de Freitas, código FG-2, no período de 05/02/2024 a 04/04/2024, em razão do afastamento do titular da função, o servidor José Valdir Luz, matrícula SIAPE nº 2214620, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242098

Código de Autenticação: ffe5093611





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 594/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000469/2024-58,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Alyne Maria Barbosa de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1409919, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Araiozes, no período de 26/02/2024 a 25/02/2025, com base no Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241800

Código de Autenticação: dada452db1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 595/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000071/2024-01,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Josdeanne Carvalho de Andrade**, matrícula SIAPE nº 2069229, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, em formato de Teletrabalho no Campus Angical, com visita presencial ao campus uma vez ao mês, no período de 26/02/2024 a 26/08/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241182

Código de Autenticação: ae48735427





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 596/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-36,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1884926; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2155429; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3324894; **Fabício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1575233; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2300602; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2152838, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade EaD, Concomitante/Subsequente, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239978

Código de Autenticação: d5d0a323b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 597/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000154/2024-41,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 28/02/2024, do cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado por **José Edimar Lopes de Sousa Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1154789, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, código de vaga nº 0979720, em virtude da posse em outro cargo incompatível, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 10:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243066

Código de Autenticação: 0fc1fced8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 598/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000257/2024-51,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON DA SILVA LIRA**, matrícula SIAPE nº 1520635, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, código FCC-1, no período de 03/01/2024 a 01/05/2024, em virtude de licença médica para tratamento de saúde do titular da função, o servidor Maximiano de Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 2177973.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 11:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242653

Código de Autenticação: ec9b854da6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 599/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000595/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA:** Gestor: **Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Siape 2153717; e Suplente: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Siape 1808354; **Campus TERESINA CENTRAL:** Gestor: **Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL:** Gestor: **Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Siape 1867746; e Suplente: **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Siape 1883386; **Campus DIRCEU:** Gestor: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775; **Campus FLORIANO:** Gestor: **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1757686; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS :** Gestor: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Leonardo Oliveira de Macêdo**, Assistente em Administração, Siape 1581381; **Campus OEIRAS:** Gestor: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; e Suplente: **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1054367; **Campus PICOS:** Gestor: **Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente: **Jônatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Siape, 2155403; **Campus ANGICAL:** Gestor: **Washington José Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Siape 1107131; e Suplente: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; **Campus CAMPO MAIOR:** Gestor: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Siape 3339700; **Campus COCAL:** Gestor: **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, Siape 3324150; e Suplente: **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2153470; **Campus CORRENTE:** Gestor: **Ana Maria Soares de Sousa** Administradora, Siape 1153168; e Suplente: **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; **Campus URUÇUI:** Gestor: **Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; e Suplente: **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório, Siape 2405623; **Campus VALENÇA:** Gestor: **Flávio Sousa Santos**, Assistente em

Administração, Siape 1757587; e Suplente: **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Siape 1911039; **Campus PAULISTANA**: Gestor: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2151590; e Suplente: **Antônio Rosa dos Santos Neto**, Assistente em Administração, Siape 1056986; **Campus PARNAÍBA**: Gestor: **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Aricléa de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: Gestor: **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II**: Gestor: **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1046819; e Suplente: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: Gestor: **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: Gestor: **Kallebe Silva Santos**, Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Siape 2153463; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: Gestor: **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 2325273; e Suplente: **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Siape 2177575.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2940/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 11:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242612

Código de Autenticação: e25e952c6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 600/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23184.000164/2024-15, consoante o disposto na Lei nº 9.784, de 29/01/1999,

RESOLVE:

Determinar o afastamento cautelar, a partir desta data, por 120 (cento e vinte) dias, do servidor **Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002364, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, face à denúncia que tramita por meio do processo 23172.003828/2023-48, conforme o art. 45, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, podendo o período ser prorrogado enquanto durarem as investigações acerca da denúncia objeto do aludido processo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 15:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243266

Código de Autenticação: 6fbe0b76f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 601/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato, bem como no disposto no Processo nº 23175.000134/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Gastronomia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio	1398673	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/02/2024	20H	23175.000134/2024-18

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 15:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242866

Código de Autenticação: 2e55551175





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 602/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000055/2024-08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Elieza de Jesus Souza**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2154141, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Cocal, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Plataforma Educa Mundo, no período de 26/02 a 10/04/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 16:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243333

Código de Autenticação: ca0695b3e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 603/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000686/2024-84,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Ana Paula Bezerra de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2298222, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível II, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para ministrar as disciplinas: Educação Financeira, Negócios e Finanças em Logística, Fundamentos e Noções de Mercado e Economia e Mercados, nos Cursos Técnico Integrado em Logística e Técnicos em Administração e Contabilidade, no Campus Teresina Central, no período letivo de 2024.1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 16:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243363

Código de Autenticação: 3b9855f153





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 604/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano, bem como no disposto no Processo nº 23180.000212/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Administração e Planejamento/ Tec. em Enfermagem - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 04 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Thaillane Graziele Veloso Alves	2178481	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2024	30H	23180.000212/2024-05

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 16:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243316

Código de Autenticação: 03a27f89fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 605/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000059/2024-99,

RESOLVE:

Nomear o servidor **NATÃ ROGÉRIO SOARES BORGES**, matrícula SIAPE nº 3357531, ocupante da função de Coordenador do NAPNE, código FG-1, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 27/02/2024 a 03/03/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, em virtude de viagem para participar do Encontro Nacional de Educação do Campo, em Salvador/BA.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243401

Código de Autenticação: b138d9857f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 606/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000677/2024-93,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/11/2019, ao servidor **GUSTAVO PORTELA DE DEUS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1050087, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243396

Código de Autenticação: a92b1960a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 607/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000573/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LÚCIA MARIA DE MIRANDA ADAD**, matrícula SIAPE nº 1121536, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, com doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Teresina-Central, de acordo com o art. 4º, §4, §6º, inciso I e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e incorporando 3% (três por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e com o Ofício-Circular nº 36 – SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243388

Código de Autenticação: 5bdb60a876





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 608/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000028/2024-16,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 339/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024, que designou a servidora **MARCÍLIA GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1242534, para responder pela Coordenação de Extensão do Campus Piripiri, no período de 05/02 a 16/02/2024, em substituição à titular da função:

Onde se lê: código FG-2;

Leia-se: código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243386

Código de Autenticação: 78f46f728a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 609/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000135/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **Joedna Lobato do Amaral Hubner**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1761152, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Corrente, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Programas e Projetos da Educação Profissional e Tecnológica, da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, com base no Art. 3º, da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11/07/2022, no Art. 93 da Lei 8.112/1990, e no Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 558/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21/02/2024, publicada no DOU de 23/02/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243506

Código de Autenticação: 2f55bc4456





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 610/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000034/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Francis de Sousa Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 28/02/2024 a 28/02/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243378

Código de Autenticação: eca92aba7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 611/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.001252/2023-85,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Fernando Araújo Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2421417, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243362

Código de Autenticação: 4c760933e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 612/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.000572/2024-06,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/03/2024, à servidora **Alcileyde Moraes Bevilaqua Veloso**, Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2154761, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, conforme o art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 13/09/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 09:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243348

Código de Autenticação: b5e6aa9e53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 613/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000089/2024-44,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Erimar Wanderson da Cunha Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2264027, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 11:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243570

Código de Autenticação: 9a6cf051b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 614/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.005112/2023-11,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Adonias Almeida Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1873011, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 11:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243553

Código de Autenticação: c9a1aacc6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 615/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000260/2024-65,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2177487, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, lotado no Campus Cocal, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 04/03 a 19/03/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor José Regilmar Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 2177471.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 17:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243764

Código de Autenticação: bb278d267f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 616/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000557/2024-50,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **KENNYA MARTINS DE MELO SOUSA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1837821, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, no período de 12/02/2024 a 01/03/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Robson Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1512966.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 17:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243762

Código de Autenticação: 6b17dca671





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 617/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000606/2024-54,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801, **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695, e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, SIAPE 1624755, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para atender a Reitoria e os campi do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 17:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243757

Código de Autenticação: 0735227295





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 618/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000084/2024-61,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Nerivaldo Virgínio da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1106864, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 17:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243744

Código de Autenticação: ccac9e77e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 619/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000203/2024-55,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYANE KELLY ARRAIS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1219053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Paulistana, para responder pela função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024, em virtude de licença médica da titular da função, a servidora Tueça Érica dos Santos, matrícula SIAPE nº 2151662.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 17:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243743

Código de Autenticação: d6511ec25d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 620/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.000457/2016-13 e 23172.000695/2019-71,

RESOLVE:

Conceder a implantação, no contracheque, a partir de 17/10/2023, com efeitos retroativos a partir de 03/05/2016, com base nos autos do Processo Judicial nº 0014411-47.2019.4.01.4000 e no Parecer de Força Executória nº 00539/2023/GC-JEF-IP/EADM1-PGF/AGU, do servidor aposentado **João Luiz Duarte Franco**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 275919, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/02/2024 17:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243558

Código de Autenticação: d01636d26a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 621/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000893/2023-52,

RESOLVE:

Designar os servidores **Túlio Vidal Rolim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1086885; **Ronaldo Campelo da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1423702; e **Antônio Francisco da Silva Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1759970, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela criação e atualização do Template LaTeX do Manual de Trabalhos Acadêmicos do IFPI, com o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 11:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244001

Código de Autenticação: c3cc91d8c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 622/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000632/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2374122, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar o Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 29/02/2024 a 30/09/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244288

Código de Autenticação: 3da5c6b7c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 623/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23175.001213/2023-57,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 24/01/2024, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 3308/2023 - GAB/REI/IFPI, de 03/10/2023, do servidor **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1813084, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para cursar o Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 05/10/2023 a 04/10/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244269

Código de Autenticação: f382f0a470





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 624/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23174.000731/2023-63,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 24/01/2024, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 973/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16/03/2023, do servidor **Felipe Moraes Peixoto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3281273, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para cursar Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ofertado pela Universidade Estadual do Piauí, no período de 16/03/2023 a 15/03/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244262

Código de Autenticação: f1745b47e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 625/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000074/2024-36,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1422/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19/04/2023, à servidora **Luanna Mariane Pereira Ramos Gil**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3007434, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 01/03/2024 a 31/05/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244208

Código de Autenticação: 6248a05743





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 626/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003476/2023-11,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2801/2021 - GAB/REI/IFPI, de 10/12/2021, à servidora **Roseane Martins dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1629447, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ofertado pela Universidade Federal de São Carlos, no período de 20/12/2023 a 19/12/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244153

Código de Autenticação: b1b610223a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 627/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000660/2024-36,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Marcelo Cardoso da Silva Ventura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, ofertado pelo Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, no período de 04/03/2024 a 03/01/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244136

Código de Autenticação: 64c34ee015





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 628/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000983/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **ANGICAL: Lília Maria Monteiro Alencar**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2151006; **CAMPO MAIOR: Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1079219; **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula 1862813; **COCAL: Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051530; **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2153470; **CORRENTE: Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757743; **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, SIAPE 3128739; **Wilian Daniel Pires Schmidt**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2301132; **FLORIANO: Jânio de Sousa Pessoa Saraiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1069608; **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **OEIRAS: Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1902198; **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2151314; **PARNAÍBA: Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867905; **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1880134; **PAULISTANA: João da Costa Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1007299; **PIRIPIRI: Nyanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1317960; **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1910994; **PICOS: Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; **Israeliton Guilherme Barbosa**, Administrador, matrícula SIAPE 2770430; **PEDRO II: Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1257299; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, matrícula SIAPE 2154288; **PIO IX: Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995; **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1935821; **REITORIA: Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512337; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE 1808059; **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE 1554375; **SÃO RAIMUNDO NONATO: Raniel Borges da Costa**, Administrador, matrícula SIAPE

2151911; **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, SIAPE 320801; **SÃO JOÃO DO PIAUÍ: João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051681; **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3157452; **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2325273; **TERESINA CENTRAL: Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1005708; **Juaceli Soares da Costa Júnior**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 2405980; **Thiago Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2150821; **TERESINA ZONA SUL: Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756009; **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1879587; **URUÇUÍ: Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, matrícula SIAPE 2178293; **Carlos Rogério Martins de Almeida**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2405608; **VALENÇA: Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE 2299563, para exercerem as atribuições de Pregoeiros no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Os membros servidores poderão, conforme a necessidade da Administração, compor equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para validade da portaria, a partir da data de publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 1608/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244000

Código de Autenticação: ba26aea25c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 629/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000469/2024-58,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 594/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26/02/2024, publicada no DOU de 27/02/2024, seção 2, página 16, que autorizou a Colaboração Técnica da servidora **Alyne Maria Barbosa de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1409919, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Araiozes, conforme segue:

Onde se lê: Classe DIV, Nível 1;

Leia-se: Classe DV, Nível 1.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243865

Código de Autenticação: 842c4da1e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 630/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.000183/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Saúde/ Técnico em Enfermagem - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 02 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
William de Sousa Damasceno	3387751	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/02/2024	40H	23183.000183/2024-43

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243863

Código de Autenticação: 69ade31265





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 631/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.000616/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento/ Tec. em Enfermagem - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 52 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Josefa Pereira Gomes Sales	2005794	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/02/2024	30H	23173.000616/2024-80

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243841

Código de Autenticação: 0a518fdc80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 632/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000036/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2050253, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 04/03/2024 a 31/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243760

Código de Autenticação: ca637e1e3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 633/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000142/2024-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1808267, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino RENOEN, ofertado pela Universidade Federal de Sergipe, no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243745

Código de Autenticação: 7110b8d15b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 634/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000336/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Wellington Viana da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1870724, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 04/03/2024 a 03/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243735

Código de Autenticação: 1c48d47594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 635/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000063/2024-66,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão e Universidade Federal do Piauí, no período de 01/03/2024 a 29/02/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243681

Código de Autenticação: 7c9fea2f98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 636/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000053/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Erimar dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, ofertado pela Universidade de Passo Fundo, no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243663

Código de Autenticação: 3c09472e5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 637/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000100/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório-Área em Física, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2325333, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243652

Código de Autenticação: 534af19aeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 638/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000108/2024-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Felinto Sérgio Firmeza e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243623

Código de Autenticação: 532c0a653f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 639/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000115/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Armênio André de Carvalho Almeida da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243618

Código de Autenticação: a27db46678





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 640/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000052/2024-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **César Marcos do Nascimento Lucas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, ofertado pela Universidade de Passo Fundo, no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243578

Código de Autenticação: 11eef8e661





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 641/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000069/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software, ofertado pelo Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, no período de 28/02/2024 a 05/11/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2024 16:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243408

Código de Autenticação: c8cda7f53d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 642/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0002969/2023-43.

R E S O L V E:

Designar os servidores **Milena Rakel Leal Sousa**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1718597, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1515641, como fiscal técnico e administrativo substituto, e **Débora Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1762254, como fiscal técnico e administrativo substituto o Termo de Contrato nº 15/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **CERRADO VIAGENS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.722.189/0001-10, referente à prestação de serviços comuns de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244548

Código de Autenticação: e7d957fdd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 643/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000651/2024-17,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1355595, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1833899, **Maria Edileide Alencar Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1223848, **Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2728000, **Alessandra Maria Braga Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2643094, e **Odivette Maria Soares Felix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3449861, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Institucional de Organização do 75º Congresso Nacional de Botânica**.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 562/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244705

Código de Autenticação: c0e7096cbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 644/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001207/2024-47,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 29/02/2024, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado por **Anderson Lima Miranda**, Matrícula SIAPE nº 1827487, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, código de vaga nº 0977005, em virtude da posse em outro cargo incompatível, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244519

Código de Autenticação: 7b8ebd9266





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 645/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000647/2024-41,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os(as) servidores(as) **ANA KEULY LUZ BEZERRA**, matrícula nº 2155232, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde; **CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3007484, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Pedro II; **ELENICE MONTE ALVARENGA**, matrícula nº 2054020, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Cocal; **EMANOELA MOREIRA MACIEL**, matrícula nº 1838264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Central; **FRANCISCA RAQUEL DA COSTA**, matrícula nº 2777284, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Central; **JALVA LÍLIA RABELO DE SOUSA**, matrícula nº 1860991, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Parnaíba; **JEFERSON LUÍS MARINHO DE CARVALHO**, matrícula nº 1481828, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Parnaíba; **JOSELMA FERREIRA LIMA E SILVA**, matrícula nº 1787750, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Piripiri; **JUSCELINO GOMES LIMA**, matrícula nº 1081239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul; **MÁRCIO AURÉLIO CARVALHO DE MORAIS**, matrícula nº 2305015, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Central; **RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA**, matrícula nº 1682727, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, e **STEPHENSON DE SOUSA LIMA GALVÃO**, matrícula nº 1736713, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, para comporem o corpo docente do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244377

Código de Autenticação: b48c5d458a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 646/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000646/2024-04,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ricardo Augusto Romeira de Oliveira**, Jornalista, SIAPE nº 1635256, e **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, SIAPE nº 2002282, para atuarem como apoio de comunicação e programação visual no Projeto Empreenda Social.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244284

Código de Autenticação: e33de87f2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 647/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000652/2024-53,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Maria Evangelina Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 276297, **Lídia Cristina de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1050785, **Jacqueline Santos Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1512469, **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1579314, **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2173917, **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2356968, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1355595, e **Lívia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2066665, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão organizadora do X SEMEARES.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 561/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244727

Código de Autenticação: 20c890459c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 648/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003743/2023-60,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, à servidora **Adelina Nonata Fernandes**, matrícula nº 276158, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244690

Código de Autenticação: df4a583947





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 649/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000646/2024-04,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 30/01/2024, os servidores **Ricardo Augusto Romeira de Oliveira**, Jornalista, SIAPE nº 1635256, e **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, SIAPE nº 2002282, para atuarem como apoio de comunicação e programação visual no Projeto Empreenda Social.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244891

Código de Autenticação: e9aa64ba57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 650/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000022/2024-60,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1441/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20/04/2023, ao servidor **Robson Pires Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2756885, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Rural do Semi-Árido, no período de 07/03/2024 a 29/09/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244783

Código de Autenticação: 6a8ae37866





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 651/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000095/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Ronielle Medeiros Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria, no período de 05/03/2024 a 04/03/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244769

Código de Autenticação: 759f8a24c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 652/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000152/2024-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/02/2024, à servidora **Irlanda Pires de Sá Sousa**, matrícula nº 1152229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244754

Código de Autenticação: a7cd1c6ac7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 653/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000150/2024-93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 492/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20/02/2024 e publicada no DOU de 21/02/2024, seção 2, página 22, que designou o servidor **AARON DE SOUSA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2264289, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Oeiras, código FCC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244744

Código de Autenticação: 5cb0bbb5b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 654/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jorgelene de Sousa Lima	1957137	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	18/01/2024	23055.000400/2024-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244643
Código de Autenticação: 98d497feb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 655/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Paulo de Oliveira Gomes Filho	1151804	Pedro II	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23185.000060/2024-92

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244628
Código de Autenticação: 5427dcb439





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 656/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000096/2024-86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Maxwell Klinger Assunção Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 05/03/2024 a 04/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244615

Código de Autenticação: b01f8d35b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 657/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kelson Silva Coutinho	1959747	São Raimundo Nonato	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23175.000064/2024-90

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244612

Código de Autenticação: d05cf3a12f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 658/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Edson Domingos Nascimento	1959771	Pedro II	DIV-2 - DIV-3	01/02/2024	23185.000084/2024-41

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244603
Código de Autenticação: 8296990fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 659/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mauro César de Brito Sousa	2809504	Teresina Zona Sul	DIV-2 - DIV-3	01/02/2024	23173.000419/2024-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244594

Código de Autenticação: bf69f28a36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 660/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001071/2024-75,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/02/2024, ao servidor **José Deuzimar Uchoa**, matrícula nº 1666505, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244559

Código de Autenticação: 5b8d6691a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 661/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000599/2024-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Zilda de Brito Lima**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 1101734, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244543

Código de Autenticação: 8b65dfa452





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 662/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000077/2024-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 31/01/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **José Marcondes Ribeiro Coelho**, Matrícula SIAPE nº 1220785, ocupante do cargo de Contador, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: Contabilidade Pública, com carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas, realizado pela Escola de Cursos Online; Curso Siafi Básico, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 179 (cento e setenta e nove) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244527

Código de Autenticação: 4f1068e701





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 663/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001054/2024-38,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Márcia Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, Matrícula SIAPE nº 1645372, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Educação, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da tese correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244522

Código de Autenticação: 41154af5ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 664/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000158/2024-50,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, a partir desta data, o encerramento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 635/2020 - GAB/REI/IFPI, de 28/02/2020, e prorrogado através da Portaria nº 895/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/04/2022, à servidora **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1144738, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, ofertado pela Universidade Federal da Bahia.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244366

Código de Autenticação: c76c966ee8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 665/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000645/2024-51,

R E S O L V E:

Autorizar, com efeitos a partir de 01/03/2024, o encerramento da Colaboração Técnica da servidora **Simony dos Santos Saraiva**, matrícula SIAPE nº 3051390, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Floriano, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza, concedida por meio da Portaria nº 2620/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244214

Código de Autenticação: fb24f198ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 666/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000615/2024-45,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Juliana de Oliveira Cordeiro**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 1911020, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244934

Código de Autenticação: 63513e7287





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 667/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Alan Kilson Ribeiro Araújo	2760830	Piripiri	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23176.000058/2024-22

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244922
Código de Autenticação: c4ba888628





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 668/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005188/2023-47,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/12/2023, ao servidor **Vitor Marques Costa**, matrícula nº 6276336, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Magíster en Ciencias de la Educación, equivalente ao Mestrado em Educação, realizado pela Universidad Autónoma de Asunción, cujo diploma foi reconhecido pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a documentação comprobatória à DIGEP.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244896

Código de Autenticação: 0446f26422





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 669/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Egberto Batista de Oliveira	1838335	Avançado Dirceu Arcoverde	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23054.000033/2024-13

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244871
Código de Autenticação: 9f4b3e4a1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 670/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Verônica Danielly de Oliveira	1958814	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	01/02/2024	23055.000637/2024-41

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244860
Código de Autenticação: 09d0b54022





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 671/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000280/2024-46,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **SURAME PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264206, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, com lotação no Campus Angical, como substituta do Coordenador Pedagógico do referido campus, código FG-1, no período de 19/02 a 28/02/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Manoel Pereira dos Santos Neto, matrícula SIAPE nº 3293661.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244807

Código de Autenticação: a0b1132b2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 672/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000642/2024-18,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LAIANY BRUNA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1424526, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-4, no período de 05/03 a 12/03/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Ricardo Basílio de Oliveira Caland, matrícula SIAPE nº 2581456.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244695

Código de Autenticação: b8675b8bff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 673/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000161/2024-43,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA SOLANGE DOS REIS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2152751, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Valença, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, em virtude de licença para capacitação do titular da função, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 2421660.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243748

Código de Autenticação: 8bcd81f669





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 674/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000647/2024-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/02/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Maria da Luz Oliveira Alves**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 1112392, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Letras, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 17:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244962

Código de Autenticação: 5ddedda1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 675/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000983/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **ANGICAL: Lília Maria Monteiro Alencar**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2151006; **CAMPO MAIOR: Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1079219; **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula 1862813; **COCAL: Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051530; **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2153470; **CORRENTE: Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757743; **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, SIAPE 3128739; **Wilian Daniel Pires Schmidt**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2301132; **FLORIANO: Jânio de Sousa Pessoa Saraiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1069608; **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **OEIRAS: Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1902198; **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2151314; **PARNAÍBA: Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867905; **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1880134; **PAULISTANA: João da Costa Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1007299; **PIRIPIRI: Nyanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1317960; **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1910994; **PICOS: Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; **Israeliton Guilherme Barbosa**, Administrador, matrícula SIAPE 2770430; **PEDRO II: Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3157447; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, matrícula SIAPE 2154288; **PIO IX: Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995; **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1935821; **REITORIA: Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512337; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE 1808059; **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE 1554375; **SÃO RAIMUNDO NONATO: Raniel Borges da Costa**, Administrador, matrícula SIAPE

2151911; **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, SIAPE 320801; **SÃO JOÃO DO PIAUÍ: João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051681; **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3157452; **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2325273; **TERESINA CENTRAL: Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1005708; **Juaceli Soares da Costa Júnior**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 2405980; **Thiago Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2150821; **TERESINA ZONA SUL: Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756009; **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1879587; **URUÇUÍ: Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, matrícula SIAPE 2178293; **Carlos Rogério Martins de Almeida**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2405608; **VALENÇA: Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE 2299563, para exercerem as atribuições de Pregoeiros no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Os membros servidores poderão, conforme a necessidade da Administração, compor equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para validade da portaria, a partir da data de publicação.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 1608/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022;

II - a PORTARIA 628/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 29/02/2024 17:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244764

Código de Autenticação: 3961f7d01c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 167/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3293661, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, **Jessyca Cavalcante da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2421572 e **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão local responsável pelo Processo Seletivo do PROEJA 2024.1 do Campus Angical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAISE NUNES DA CONCEIÇÃO

Diretora-Geral em exercício

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laise Nunes da Conceicao, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 01/02/2024 13:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235684

Código de Autenticação: cdd5df821d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Antonio Francisco Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155150, **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293661; **Ailton Emerson Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132131, **Francisco Junior Alves da Silva**, CPF: 745.799.163-87, Representante da Sociedade Civil, e **Francilene de Sousa Brandão**, CPF: 020.750.283-89, Representante de Comunidade Quilombola, para constituírem a Comissão Interdisciplinar referente ao Programa Bolsa Permanência, responsável pelo acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados pelo programa no IFPI Campus Angical do Piauí.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA
Diretora-Geral Pro Tempore
IFPI – *Campus* Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 21/02/2024 10:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241736

Código de Autenticação: 4802f6ba3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical, **Karine Yanne de Lima Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132539; **Ailton Emerson Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132131; **Ticiane Borges Cardoso Lima**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901599; **Lidiane de Moraes Evangelista**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2068366; e **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 2153449, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI - Campus Angical.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 11/2021 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de abril de 2021.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral Pro Tempore

IFPI – *Campus* Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 26/02/2024 16:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243380

Código de Autenticação: 6941c3f0e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como as informações constantes no processo nº 23182.000268/2024-31,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratações;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFPI Campus Angical do Piauí, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Eliane Vogado Mendes – Matrícula 1222251;

Integrante: Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araujo – Matrícula 1998236;

Integrante: Doany Pereira da Silva – Matrícula 3334249;

Integrante: Raimundo Mendes Correia Neto – Matrícula 1911009;

Integrante: Washington Jose Pereira dos Santos – Matrícula 1107131.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações, contratações estas não passíveis de designação de uma equipe com competências inerentes a áreas requisitantes específicas, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA
Diretora-Geral Pro Tempore
IFPI – *Campus* Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 27/02/2024 14:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243610

Código de Autenticação: 745dfc0ab4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Felipe Morais Peixoto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3281273; **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151379; **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2901247; **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252; e **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos das áreas de Matemática, Alimentos, Língua Inglesa, Disciplinas Pedagógicas e Informática do IFPI-Campus Angical do Piauí.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA
Diretora-Geral Pro Tempore
IFPI - Campus Angical do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 29/02/2024 16:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244978

Código de Autenticação: 76185a66d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018, e considerando OFÍCIO CIRCULAR 3/2023 - PROAD/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232 e **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1752561 para realizarem a avaliação do Plano Semestral de Atividade Docente - PSAD 2024.1 e do Relatório Semestral de Atividade Docente - RSAD 2023.2, dos docentes lotados no *Campus* Teresina Dirceu Arcoverde, conforme quadro abaixo:

AVALIADORA	DOCENTES
Ana Keuly Luz Bezerra (Coordenadora do Curso de Administração)	Naíla Kelly do Nascimento Lima
	Francis de Sousa Fernandes
	Cristiane Rodrigues Silva Mendes
	Marluce Lima de Moraes
	Paulo Roberto Oliveira da Silva
	Naila Fortes e Silva

	Maria Keila Jeronimo
	Rafael Fernandes de Mesquita
	Ananda Ribeiro Magalhaes Castro
	Antônio Luís da Silva Sousa
	Irismar da Silva Goncalves
	Clêuma de Carvalho Magalhaes
	Luciana Farias de Araújo Andrade
	Fabricio Carvalho da Silva
Polyana Dias Miranda Brandao (Coordenadora do Curso de Logística)	Antônio Ribeiro de Lima Junior
	Egberto Batista de Oliveira
	Elizabeth Alencar de Moura
	Mariane Cruz Costa Ayres
	Aracelli de Sousa Leite
	Samara Silva Siqueira
	Edvaldo Cesar da Silva Oliveira
	Wylson Almeida Carvalho de Araújo
	Marilia Mesquita Queiroz
	Dílmo Vieira de Sousa Junior
	Teotônio Rodrigues de Oliveira
	Fabio Martinez Serrano Pucci
	Simone Fernanda Silva Magalhaes
	Jerson Leite Alves
	Raimunda Gomes de Carvalho

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro (Diretora-Geral)	Belini
	Anderson Leite Meira Gomes
	Ana Keuly Luz Bezerra
	Polyana Dias Miranda Brandão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/02/2024 15:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239765

Código de Autenticação: 2eb8fe80b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673 para coordenar e executar o projeto de ensino **OLIMPÍADAS DE HISTÓRIA**, com os discentes dos cursos técnicos integrado ao médio do Campus Dirceu Arcoverde, no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2024, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do Campus Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 20/02/2024 12:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241263

Código de Autenticação: 95b0c01f5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), lotados (as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Fábio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, **Irismar da Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877 e **Naila Fortes e Silva**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258022, para, sob a coordenação do primeiro, executarem o Projeto de Ensino CINE DIRCEU: Penso, logo assisto! direcionado aos alunos do curso Técnico Integrado em Logística, Tec. Integrado em Administração e público em geral, durante o período letivo 2024.1, com carga horária total de 30h.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI Campus Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 21/02/2024 16:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241970

Código de Autenticação: 110ec5ec9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora, lotada no Campus Dirceu Arcoverde, **Simone Fernanda Silva Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334 para executar o projeto de ensino: **Pensamento Computacional com Python**, direcionado a alunos dos cursos técnicos em Administração e Logística do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde, no período 2024.1, com carga horária total de 60 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do Campus Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 21/02/2024 16:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241983

Código de Autenticação: bf3cf45281





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Marília Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317267 para coordenar e executar o projeto de ensino **MUSIC CLUB (comunicação inicial básica em inglês mediada por músicas)**, com os discentes dos cursos técnicos integrado ao médio do Campus Dirceu Arcoverde, no período 2024.1, com carga horária total de 40 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 21/02/2024 20:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242011

Código de Autenticação: d2658d94fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950; **Ana Úrsula Faria Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838165 **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581; **Marília Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317267; **Fábio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842; **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399; **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1002166; **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2050253 e **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo planejamento e organização dos eventos acadêmicos e institucionais que serão realizados no ano letivo de 2024 no Campus Dirceu Arcoverde.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 51/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 16 de setembro de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 26/02/2024 08:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243087

Código de Autenticação: 985e245977





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), lotados (as) no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Anderson Leite Meira Gomes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3293695, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727, **Teotonio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1334479, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de monitoramento e avaliação das ações de pesquisa e extensão desenvolvidas no IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 7/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 03 de março de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 26/02/2024 11:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243188

Código de Autenticação: 165a323de2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar as servidoras, lotadas no Campus Teresina Dirceu Arcoverde, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735; **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170 e **Samara Silva Siqueira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452268, para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino: **As ferramentas digitais no processo da aprendizagem dos alunos do Ensino Médio do IFPI, campus Dirceu Arcoverde sobre Biologia, Química e Geografia**, direcionado aos discentes dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, no período 2024.1, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do Campus Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 26/02/2024 12:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243209

Código de Autenticação: d221e01c8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE nomeada Portaria no 3.030, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) lotados (as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1682727; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2155232; **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2053950, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1969581; **Cristiane Rodrigues Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1886944; **Naíla Kelly do Nascimento Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1736486; **Dílmo Vieira de Sousa Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1081064; **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1900132; **Egberto Batista de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1838335; **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2153943; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1752561; **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2773796; **Ananda Ribeiro Magalhães Castro**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1185329 e **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Especialização (*latu sensu*) em Gestão Empresarial para ser ofertado pelo Campus Dirceu Arcoverde.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 53/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 26/02/2024 12:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243192

Código de Autenticação: a33f016275





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores (as), lotados(as) no Campus Teresina Dirceu Arcoverde, **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170; **Samara Silva Siqueira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452; **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735; **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950; **Marilia Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 131726; **Simone Fernanda Silva Magalhaes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334; **Antonio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842; **Irismar da Silva Goncalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877; **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327; **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727 e **Fabio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886, para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino: **Feira de Ciências do CADIR 2024**, direcionado aos discentes dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, no período 2024, com carga horária total de 60h.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 26/02/2024 17:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243443

Código de Autenticação: 1b6d7bdcba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Naíla Kelly do Nascimento Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736486, **Cristiane Rodrigues da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886944, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor, do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013 e o discente **Claudebergue Carreiro de Melo**, Matrícula nº. 2023230MADM0045, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI-Campus Avançado Teresina Dirceu Arcoverde.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 2/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 2 de março de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado Teresina Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 27/02/2024 11:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243452

Código de Autenticação: 1652774e55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Teresina Dirceu Arcoverde, **Wylson Almeida Carvalho de Araujo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958644; **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327; **Samara Silva Siqueira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452268; **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735; **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673; **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561; **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950; **Ronaldo Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1036722; **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904 e **Irismar Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, para, sob a coordenação do primeiro, executarem o projeto de ensino: **Olimpíadas Científicas**, direcionado as Turmas do técnico integrado ao médio em Administração/Logística, no período compreendido entre março e dezembro de 2024, com carga horária total de 60 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 28/02/2024 15:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244167

Código de Autenticação: ac0be7c908





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Plácida Joaci Vima Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156197; **Antonino de Sousa Martins Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1199274; **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348; **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213; **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154462; **Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1067689; **Wilson de Oliveira Junior** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2645400; **Israel Alves Correa Noletto** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1793473; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Siape 1552365, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1552365; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para a elaboração do PPC do curso Técnico em Marketing do IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 16/02/2024 16:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240117

Código de Autenticação: 27977b1ce5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS CAMPO MAIOR
 Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
 Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298241; **Antonino de Sousa Martins Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1199274; **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056676; **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 261659; **Tiberio Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1878825; **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154153; **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3007213; **Sebastiana Ceci Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2621832, para constituírem a comissão que realizará a avaliação do Plano Semestral de Atividade Docente - PSAD 2024.1 e o Relatório Semestral de Atividade Docente - RSAD 2023.2 do Campus Campo Maior, conforme quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Avaliador (a): Daniel Leite Viana Costa	
1	Liana Cynthia de Macedo Reis
2	Wilson de Oliveira Junior
3	Aline Cristiane Moraes de Souza Soares
4	Israel Alves Correa Noletto
5	Nilson Macedo Mendes Junior
6	Nairon Saraiva Viana

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**Avaliador (a):** Antonino de Sousa Martins Neto

7	Carlos Henrique Holanda da Silva
8	Plácida Joaci Vima Pereira Soares
9	Rafael Sales Almendra
10	Ruthelle Maria de Carvalho Sousa
11	Silvia Piva Rosal de Moraes

COORDENAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA**Avaliador (a):** Geraldo Nunes da Silva Júnior

12	Gerciane das Neves Lima Osorio
13	Elizangela Barroso Lopes
14	Francisco das Chagas Rodrigues de Mesquita
15	Acenilso Lima de Araújo
16	Raimundo Willamy Bezerra dos Santos
17	Francisco Diasis Vieira de Araújo

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**Avaliador (a):** Tiberio Barbosa Nunes Neto

18	Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque
19	Dayse Batista dos Santos
20	Mateus Santos Machado
21	Tiago da Costa Silva Barbosa
22	Kleiton Rocha Saraiva

COORDENAÇÃO DE AREAS HUMANAS , NATUREZA E LETRAS**Avaliador (a):** Romézio Alves Carvalho da Silva

23	André Henrique Mendes Viana de Oliveira
24	Claudânia Maria Santos
25	Erimar Wanderson da Cunha Cruz
26	Francisca das Chagas Alves da Silva
27	Francisco Pereira de Brito
28	Herbert de Sousa Silva
29	Joao Batista Rodrigues Cruz Compagnon
30	Jaison Castro Silva
31	Josivane Jose de Alencar
32	Marcia Rios da Costa
33	Roniel Sampaio Silva
34	Sidney Ramos dos Santos
35	Raimunda Gomes de Carvalho Belini

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO: Ana Gabriella Moreira de Moura**

36	Rafael Sales Almendra
37	Ruthelle Maria de Carvalho Sousa
38	Catarina Nery da Cruz Monte
39	Jannaib Beserra Benvindo Rosado
40	Thiago Rodrigo de Oliveira Araujo
	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: Sebastiana Ceci Sousa
41	Maria da Purificação Lustosa de Sousa
42	Fábio Barbosa de Oliveira
43	José Venâncio de Deus Leão
44	Marcos Wildson Alves Nery
45	Gilmar Alves Brito
DIREÇÃO DE ENSINO	
Avaliador (a): Acenilso Lima de Araújo	
46	Romézio Alves Carvalho da Silva
47	Geraldo Nunes da Silva Júnior
48	Daniel Leite Viana Costa
49	Danilo Alves do Nascimento
50	Tiberio Barbosa Nunes Neto
51	Fatima Leticia da Silva Gomes
52	Alisson Araújo Andrade Silva
53	Libni Milhomem Sousa
54	Ana Gabriella Moreira de Moura
55	Sebastiana Ceci Sousa

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PEREIRA DE BRITO

Diretor-Geral em Exercício

IFPI -Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Pereira de Brito, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO**, em 20/02/2024 14:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236673

Código de Autenticação: 27863b0493





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 523/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213; **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154462; **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348; **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1056676; **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape; **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1980195 e **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria 7/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de março de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DE BRITO

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Pereira de Brito, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/02/2024 14:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241771

Código de Autenticação: a6f8ede0f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 523/2024-GAB/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução 54/2018- Conselho Superior do IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213; **Plácida Joaci Vima Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156197; **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154462; **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1056676; **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1759267; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074; **Antônio José Melo dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1822975; **Laysse Barbosa Silva**, Discente Titular, Matrícula nº 2022127BADM0212; Jonas Abreu Lima, Discente Suplente, Matrícula nº 2020.1.27BADM20; para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Bacharelado em Administração do IFPI Campus Campo Maior.

Art.2º Revogar a Portaria 8/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de março de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DE BRITO

Diretor Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Pereira de Brito, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/02/2024 14:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241779

Código de Autenticação: e0bee1f3b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Juliana Paz Matias**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2050146; **Juliana Oliveira Silva**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1222947, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula SIAPE 1862813, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para o IFPI - Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 23/02/2024 10:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242235

Código de Autenticação: 9335751f97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no campus Campo Maior: **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, (coordenador), Matrícula SIAPE 2616596; **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, (coordenador), Matrícula SIAPE 1878825; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1552365; **Mara Gislaíne Pereira Oliveira Martins**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2154584, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente, conforme consta no Processo nº 23188.000119/2024-12.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 23/02/2024 11:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241210

Código de Autenticação: 14365a2da1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão de Planejamento e Contratação de serviços terceirizados de cozinheiros e auxiliares de cozinha para o Restaurante Institucional do IFPI - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 22/02/2024 16:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241733

Código de Autenticação: 9152ff0376





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os docentes **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior**, SIAPE: 2177487; **Maicon Oliveira Miranda**, SIAPE:1101886; **Domingos de Oliveira Lopes**, SIAPE: 1318918; **Francisco Ronaldo Alves de Oliveira**, SIAPE: 1920691; **Jean Herllington Araujo Monteiro**, SIAPE: 2154438; **Bruno Santos Lima**, SIAPE:3136400; **Wilker de Carvalho Marques**, SIAPE: 1112651, para realizar a avaliação da PSAD E RSAD 2023 conforme quadro abaixo:

AVALIADOR	AVALIADO
Raimundo Pio Mendes Vieira Junior	Maicon Oliveira Miranda (1101886)
	Domingos de Oliveira Lopes (1318918)
	Ronaldo Alves de Oliveira (1920691)
	Jean Herllington Araujo Monteiro (2154438)
	Bruno Santos Lima (3136400)
	Wilker de Carvalho Marques

	(1112651)

Maicon Oliveira Miranda	Abraao Leal Alves (2318706)
	Jardel Meneses Rocha (1042261)
	Jose Regilmar Teixeira da Silva (2177471)
	Marcos Jadiel Alves (2156602)
	Thiciana Silva Sousa Cole (2156598)
	Thalita Brenda dos Santos Vieira (3352418)
	Cleane da Silva Machado (3345328)
	Andressa Rego da Rocha(2123873)
	Alexandrina Paiva da Rocha (1161856)
	Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos (3014325)

Domingos de Oliveira	Bernardo Cardoso de Araujo (2154804)
	Fernando de Oliveira Freire (1718322)
	Francisco Teixeira Esteves (2263970)
	Kecia Silva Araujo (1995673)
	Krizya Sabina do Nascimento Teixeira (1868145)

Lopes	Raimundo Pio Mendes Vieira Junior (2177487)
	Renilson Rodrigues Araujo (2299222)
	Thiago Esteves Moura (2319182)
	Jose Barbosa da Silva (3007097)
	Michele Lopes da Silva Alves (3003761)

Wilker de Carvalho Marques	Newton Rogerio Assuncao Medeiros (2053780)
	Antonia Francisca Lima (2156648)
	Daiana Ferreira de Macedo (1153989)
	Breno Cavalcante de Araujo (1869796)
	Luiz Filho Rodrigues Leal (1362899)
	Erika Galvao Figueredo (1950608)
	Marina Souza Medeiros (2154344)
	Gloria Maria Rocha Luz Rego Araujo (3324403)
	Vinicius Leao Araujo (1117733)
	Camila Barcelos Ferreira (2318624)
	Joao Philippe Lima (2154733)

	Juliana da Silva Galvao (2152221)
	Daniel Glaydson Ribeiro (1377925)
	Flaviana de Castro Silva (2325186)
	Oscarina de Castro Silva Fontenele (3218960)

Bruno Santos Lima	Antonio Pereira da Silva Junior (1074667)
	Helder Araujo de Carvalho (1274281)
	Lais Vieira Castro Oliveira (3007493)
	Mahatma Barros Ibiapina Fortes (3366214)
	Leonardo de Lucena Martins Lima (1082254)
	Lineker Costa Passos (2154592)
	Mikaelle Raulino Barroso (1341680)
	Lailson Henrique Oliveira dos Santos (2081976)

	Flavio Luiz Simoes Crespo (2192657)
	Francinalva de Moraes Sousa (3340472)
	Ernando de Oliveira Macedo(1229388)

Jean Herllington Araujo Monteiro	Hernandes de Oliveira Feitosa (1380652)
	Nailton Rodrigues de Castro (2264055)
	Weyden Cunha e Silva Filho(1808999)
	Edileia Barbosa Reis (3312020)
	Elenice Monte Alvarenga (2054020)
	Sandro Alexandre Marinho de Araujo (2264141)
	Joseph Jonathan Dantas de Oliveira (2155338)
	Vandenberg Lira Silva (1145819)

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Regilmar Teixeira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 26/02/2024 10:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241647

Código de Autenticação: b72b430e30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kézia Stéfani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, **William de Sousa Damasceno**, Téc. em Enfermagem, SIAPE: 3387751 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão de Planejamento e Aquisição de Materiais para o setor de Saúde do IFPI - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 26/02/2024 15:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243304

Código de Autenticação: 6180c45301





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Revogar *PORTARIA 96/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 22 de novembro de 2023.*

Art.2º Designar os servidores, **Erika Galvão Figuerêdo**, SIAPE: 1950608 (coordenadora); **Juliana da Silva Galvão**, SIAPE: 2152221 (secretária); **Cleiton de Sousa Teixeira**, SIAPE:1265185; **José Barbosa da Silva**, SIAPE: 3007097; **Oscarina de Castro Silva**, SIAPE: 3218960; **Thalita Brenda dos Santos Vieira**, SIAPE: 3352418; **Weyden Cunha e Silva Filho**, SIAPE: 1808999; **Cleane da Silva Machado**, SIAPE: 3345328; **Italo Tadeu Lima de Farias**, SIAPE: 3245158; **Alexandrina Paiva da Rocha**, SIAPE: 1161856; **Lailson Henrique Oliveira dos Santos**, SIAPE: 2081976; **Luiz Filho Rodrigues Leal**, SIAPE: 1362899; **Edileia Barbosa Reis**, SIAPE: 3312020; **Ane Beatriz Araújo Pacheco**, CPF: 031520943-70 (representante da comunidade externa); **Maria Luiza de Brito Vieira**, Matrícula: 2021125LQUI0060 (representante da comunidade acadêmica); para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 29/02/2024 10:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244621

Código de Autenticação: 55fedc6ef8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para realização de eleição para coordenador(a) do NEABI.

Art. 2º. Designar **Rodrigo Lages da Silva**, Téc. em Audiovisual, SIAPE: 30047128, **Lahilton Cassio Ribeiro de Sousa**, Administrador, SIAPE: 3324150 e **Patrícia Oliveira dos Santos**, Assistente de aluno, SIAPE: 2326370, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 29/02/2024 10:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244598

Código de Autenticação: 0cf3bcfdde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no Campus Corrente, **Lucas Rafael Santos Costa**, Professor EBTT - Matrícula SIAPE 3160757, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, do IFPI Campus Corrente.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor **Aelson Barros Dias**, Professor EBTT - Matrícula SIAPE 2053808, designado pela Portaria nº 53/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 08/02/2024 11:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238249

Código de Autenticação: 9d5e284f35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Teodório Rogério Júnior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1846367, **Carlos Dias Chaym**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3349320, **Alan Elias Silva**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3006872, **João Pedro da Silva Sobrinho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3363401, **Noemi Kelly de Oliveira Cruz**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3324233, **Pedro de Oliveira Júnior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1937431, **Júlio Cesar Alves Martins**, Pedagogo Área, Matrícula SIAPE 2150996 e o discente **Alef Pinheiro da Silva**, Matrícula 2024121BADM0025, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI - Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 09/02/2024 10:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238458
Código de Autenticação: dc5228aae8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156154, **Carlos Dias Chaym**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3349320, **Eldimário Riberio Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2264186, **Josélia Paes Ribeiro de Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1886895, **Túlio Vidal Rolim**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1086885, **Marcos Flávio Oliveira Pina**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3355660, **Jamyla de Moraes Jacobina**, Professora EBTT Substituta, Matrícula SIAPE 3311979, **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339372, **João Lucas Isídio de Oliveira Almeida**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324533, **Noemi Kelly de Oliveira Cruz**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3324233, **Clarissa de Araújo Moura**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1290062, **Erisvaldo Ramalho dos Santos Júnior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1293212, **Francisco Edson Rodrigues Cavalcante**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1295275, **Leidiane Magalhães de Araújo Barros**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3324577, **Alice Silva Costa Alelaf**, Professora EBTT Substituta, Matrícula SIAPE 3288663, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324, **Aurino Azevedo de Souza**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2757914, **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156209, **Mardália Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, **Augusto Plácido Cavalcante Melo de Lima**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1246615, **Felipe Gonçalves dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156124, **Josélia Quaresma da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901339, **Ítala Lustosa de Oliveira**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1793320, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Matheus Emerick de Magalhães**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3347591, **João Pedro da Silva Sobrinho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3363401, **Cícera Izabel Ramalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1759695, **Carlos Estevão Bastos Sousa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324052, **Elaine Paiva Vieira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1308159, **José Francisco de França Filho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358400, **Rogério Rodrigues de Castro**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2298303 e **Olívia Fernandes Martins**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2993810, para, sob a presidência do primeiro, comporem a

Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT do IFPI - Campus Corrente, realizada no período de 09 a 11 de novembro de 2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 09/02/2024 12:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238831

Código de Autenticação: f4fa08a32f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Jeová Lira dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1043509 e **Ana Maria Soares de Sousa**, Administrador, matrícula SIAPE 1153168, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2024, do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/02/2024 09:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242010

Código de Autenticação: b450ef23ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ana Maria Soares de Sousa**, Administrador, matrícula SIAPE 1153168 - Fiscal Titular e **Gilvânia da Conceição Rocha**, Nutricionista, matrícula SIAPE 3293713 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 04/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Veneza Serviços Administrativos EIRELI, CNPJ 11.399.787/0001-22, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de cozinheiro e auxiliar de cozinha, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/02/2024 09:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241789

Código de Autenticação: 804b99e9cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Corrente, **Aline Rocha Bezerra**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 2264506 - Fiscal Titular e **Luzieme da Silva Sena**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2178299 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 03/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA - CNPJ: 05.531.239/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de libras; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria 59/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/02/2024 09:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241780

Código de Autenticação: cd21b85645





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2263832 - Fiscal Titular e **Júlio César Alves Martins**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2150996 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 01/2024, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motorista para condução de veículos oficiais, leves e pesados para o Campus Corrente-PI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/02/2024 09:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241735

Código de Autenticação: 98b3b7756f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Miler Pereira Alves**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339523, **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339472 e **Fernanda de Lima Camilo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298207, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Estudos Geoambientais e Licenciamento (EGEOL) do IFPI - Campus Corrente, para preenchimento de vagas remanescentes, conforme Edital 01/2024 - EGEOL/CPI/DG-CORRENT/CACOR/IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 23/02/2024 17:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240129
Código de Autenticação: b0ac2eb6ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Andrienny Santana da Silva**, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE 3339937, **Aline Rocha Bezerra**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE 2264506, **Olívia Fernandes Martins**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2993810, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960, **Mariângela Knitter Barros**, Odontólogo, Matrícula SIAPE 3324009, **Gilvânia da Conceição Rocha**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 3293713, **Maria Clara Cavalcante Mazza de Araújo**, Médico-Área, Matrícula SIAPE 3356665, **Marcília Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537 e **José Ribamar de Assunção Filho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1144699, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da III Semana de Saúde e Combate à Violência Contra a Mulher do IFPI - Campus Corrente, que se realizará no período de 04 a 09 de março de 2024.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 26/02/2024 21:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243214
Código de Autenticação: 68ea3cc0ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, **Ana Maria Soares de Sousa**, Administradora, Matrícula SIAPE 1153168 e **Jhonatan de Oliveira Vaz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1124213, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do IFPI-Campus Corrente, regido pelo Edital nº 18, de 28 de fevereiro de 2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 27/02/2024 11:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242806

Código de Autenticação: c192f5da3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gilvânia da Rocha Conceição**, Nutricionista- Habilitação, Matrícula SIAPE 3293713, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de insumos para o refeitório do IFPI Campus Corrente - Pregão 74/2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 29/02/2024 17:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244952

Código de Autenticação: c53c62ee66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739 - Fiscal Titular e **Gilvânia da Conceição Rocha**, Nutricionista, matrícula SIAPE 3293713 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 04/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Veneza Serviços Administrativos EIRELI, CNPJ 11.399.787/0001-22, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de cozinheiro e auxiliar de cozinha, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art.2º Revogar, a partir desta data, a Portaria 09/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI , de 22 de fevereiro de 2024.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 29/02/2024 20:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245054
Código de Autenticação: dba89f4d3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do IFPI - Campus Floriano,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA 73/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Floriano, Odivette Maria Soares Felix, **SIAPE 3449861**; Representantes dos docentes efetivos da área de conhecimento específico: Michelle Mara de Oliveira Lima, **SIAPE 1736687**; Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda, **SIAPE 3006651**; Simone Freitas Pereira Costa, **SIAPE 1052336**; Representantes dos docentes efetivos das demais disciplinas do curso: Jose Souza da Costa, **SIAPE 3239442**; Taianni Rocha de Santana Fernandes, **SIAPE 2013033**. Assessor pedagógico: Regina de Sousa Rocha Cruz, **SIAPE 1224065**; Representante discente do curso: Orlando Pereira de Sousa, **matrícula 2021114LBIO21**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 16/02/2024 12:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239980

Código de Autenticação: d00b89e6d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ -IFPI - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000261/2024-30**,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Olivia Maria de Oliveira Sousa, Nutricionista, matrícula **SIAPE 2178404**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, matrícula **SIAPE 1872308** e Mariano Francisco de Sousa Filho, Assistente em Administração, **SIAPE 1867837**, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da agricultura familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2024, do IFPI-Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/02/2024 15:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244786

Código de Autenticação: 0ad32f29ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000409/2023-55.

RESOLVE:

1. Designar os servidores *Olivia Maria de Oliveira Sousa*, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178404, para acompanhar como *Fiscal Técnica Titular*, e *Marcos Oliveira de Carvalho*, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1459150, como *Fiscal Administrativo Titular*, dos Termos dos Contratos nº 96/2023, 97/2023, 98/2023, 99/2023, 100/2023 e 101/2023, celebrados entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Floriano e os agricultores familiares e do empreendedor familiar rural e demais beneficiários, para aquisição de alimentos da agricultura familiar - PNAE.

2. Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 29/02/2024 16:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244197

Código de Autenticação: 5895a3cf02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE 1901549, **Washington de Oliveira Lima**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2405633, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Tutor do IFPI - Campus José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/02/2024 a 26/02/2025.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 26/02/2024 10:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243158

Código de Autenticação: 1243ac01aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2178089 e **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Contratação de empresa especializada em solução integrada de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local, para atendimento à demanda no âmbito do IFPI/ Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 06/02/2024 09:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237008

Código de Autenticação: e2bceab272





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS OEIRAS
 Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
 Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, lotados no Campus Oeiras, **Charles da Costa Cunha**, Matrícula SIAPE: 3220096; **Fábio Luiz Almeida Rolim**, Matrícula SIAPE: 2151311; **Elizangela Batista Dias**, Matrícula SIAPE: 2215349; **Jayara Dayany da Costa Silva**, Matrícula SIAPE: 3006710; **Laerte Bezerra de Amorim**, Matrícula SIAPE: 2156192; **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Matrícula SIAPE: 2264267; **Marina Bezerra da Silva**, Matrícula SIAPE: 1034956 e **Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Matrícula SIAPE: 2156195, para comporem a comissão dos avaliadores do RSAD 2023.2 e PSAD 2024.1 e seus respectivos docentes do Campus Oeiras, conforme quadro abaixo:

Preenchimento:	15/02 a 09/03/2024
Avaliação:	15/02 a 16/03/2024
Retificação:	15/02 a 21/03/2024
Avaliador(a)	Docente
Charles Cunha	Francisco Petrônio de Oliveira e Silva
	José Ferreira da S. Júnior
	Juliana Oliveira de Malta
	Márcio Gomes Viana
	Rodolpho Carvalho Leite
	Solidalva de Sousa
Fábio Rolim	Fernando Valterlles Moreira Nunes
	Francisco Alysson da Silva Sousa

	Samuel da Silva Costa
Elizangela Dias	Fernando Rodrigues da Silva
	Leandro Rodrigues de Oliveira
	Lenita Delmondes Cardoso
	Lívia Raquel Carneiro Amorim
	Rosany da Silva Batista
	Wendel Carlos Carvalho Melo
Jayara Dayany	Aaron de Sousa Alves
	Carlos Pedro de Menezes Costa
	Eliel Ferreira do Nascimento
	Gabriela de Oliveira Belo
	José Francisco de Carvalho
	Laerte Bezerra de Amorim
	Paulo Roberto Silveira Pimentel
	Sebastião Pereira do Nascimento
	Weder Jansen Barbosa Rocha
Laerte Amorim (Diretor de Ensino)	Charles da Costa Cunha
	Fábio Luiz Almeida Rolim
	Jayara Dayany da Costa Silva
	Ronnyere Cardoso de Oliveira
Marcos Diego	Adália Correia de Oliveira
	Cícero Eduardo de Sousa Walter
	Marina Bezerra da Silva
	Carmen Lana G. Fonseca Alves (só RSAD)

	Professor(a) substituto de Administração em contratação.
Marina Bezerra	Elizangela Batista Dias
	Marcos Diego B. de Meneses Ferreira
	Naíce Vanessa de Sousa Bezerra
	Thiago Antonio Alves
	Ronielle Medeiros Rocha
Ronnyere Oliveira	Antônio de Pádua Bitencourt Silva
	Antônio Nilson Camelo
	Fábio Estefânio Lustosa de Brito Lopes
	Isomar do Nascimento Holanda
	Ivo Sodré de Carvalho
	Professor(a) substituto de Geografia em contratação.
	Kleydiane Silva de Sousa
	Liviane da Silva Martins
	Lourival da Silva Burlamaqui Neto
	Maxwell Klinger Assunção Franco
	Odias Cursino Júnior
	Patrícia Fernanda Marques de Sousa
	Paulo Henrique de Carvalho Bueno
	Sabrina Feitosa de Carvalho (só RSAD)
	Sergiane Neves Monteiro
	Tancredo Augusto de C. Fontineles
	Thaísa Renata M. Bacelar
	Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 08/02/2024 15:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238134

Código de Autenticação: 6d22c81c2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967326, **Marcio Gomes Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034509 e **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 3294089, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local para Seleção de Professor Substituto de Física, do Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral IFPI/Campus OEIRAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 16/02/2024 09:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239986

Código de Autenticação: 6a205d7cb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Francisco Petrônio de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2623877, **Liviane da Silva Martins**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178263, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA 40/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 27/02/2024 09:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243543

Código de Autenticação: c86d91ba94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Oeiras: **Samuel da Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1786169 (coordenador); **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE: 2215577; **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2178089 e **Yuri Santiago Teixeira Aires Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2154317 para comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Oeiras, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

2ª. Revogar os efeitos da Portaria 67/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 23 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 28/02/2024 10:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244050

Código de Autenticação: 4292154fe3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Jacyara Caroline da Costa Osorio**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, para acompanhar como fiscal técnica e administrativa titular, e **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, como fiscal técnica e administrativa substituta, o Termo de Contrato Nº **01/2024**, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a **SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, referente a prestação do serviço de Cuidador em Educação Especial do IFPI Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/02/2024 09:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244146

Código de Autenticação: 1581a74539





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Lucas Izídio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176; **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838188; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154279; **Gelson Luiz Clemente Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1265120; **Itamar Vieira de Sousa Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873627; **Jeová Calisto dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1912585; **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886878; **Marcos Antonio Matos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809660 e **Wesley Vieira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960370 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 23/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de maio de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 27/02/2024 17:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243824

Código de Autenticação: e2bb0b7fd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Lucas Izídio de Souza Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176; **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838188; **Bruno Salgado Cole**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151430; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154279; **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886878; **Weslay Vieira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960370; **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069250 e **Rafael Nascimento Costa**, Discente, Matrícula nº 20191SFP0272 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 22/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 26 de maio de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 27/02/2024 17:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243811

Código de Autenticação: b684a95609





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 12 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE nº 2152838, e **Vanessa Teresinha Ribeiro**, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1000536, para compor a Comissão Interdisciplinar referente ao Programa Bolsa Permanência, responsável pelo acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados pelo programa no IFPI Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 12/02/2024 17:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238912

Código de Autenticação: 9349a28152





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 2 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 24/2024 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, SIAPE: 3220338; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório, SIAPE 3157447; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, SIAPE: 2154288; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente e à participação na IRP 114/2023, gerenciada pelo IFPI/CAPAR, para contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 02/02/2024 08:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235917
Código de Autenticação: d4e34270ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540; **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE 20154912; para comporem, sob presidência da primeira, a Comissão da Chamada Pública de Fluxo Contínuo para Estágio Curricular Obrigatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 20/02/2024 14:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239345

Código de Autenticação: f1d1707ed7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Rúbia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227876 (coordenadora); **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318962 (membro); **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153806 (membro); **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970 (membro); **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672 (membro); **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2124056 (membro); **José da Cruz Costa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1887440; **Milene Ribas da Casta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1090084 (membro); **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619 (membro); **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE 2154912 (membro); **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 3160753 (membro); **Romerio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736986 (membro); para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 94/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de novembro de 2023..

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 29/02/2024 09:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244622

Código de Autenticação: ba9e097d95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 2/2024 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica de laboratório área, Matrícula SIAPE: 2132374; **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE: 3160753 e **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de materiais e medicamentos do Setor Saúde na IRP 09/2024 para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 29/02/2024 16:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245000

Código de Autenticação: cf1b8d680c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA 82/2024 - GAB/REI/IFPI, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Laíse de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2155221, **Lucilene Lima dos Santos Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998517, **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155403, **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1631553, **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670978 e **Plínia de Carvalho Bezerra**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2270502, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pelo Processo de Heteroidentificação do IFPI-*Campus Picos*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 4 de abril de 2023.

Ana Karina Barbosa Sampaio
Diretora-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Karina Barbosa Sampaio**, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 01/02/2024 09:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235546

Código de Autenticação: 3a610907cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 14 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nas delegadas, ainda, pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1107586, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 2896425, **Lourenilson Leal de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1496952, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1620982, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3007285, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Seleção de Bolsistas (CAPES) - Turma 2024 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF / SBF, Polo 65: IFPI - Picos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 14/02/2024 19:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239404

Código de Autenticação: dc22c56f46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 14 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nas delegadas, ainda, pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1107586, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 2896425, **Lourenilson Leal de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1496952, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1620982, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3007285, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, de que trata o Edital de Seleção de Bolsistas (CAPES) - Turma 2024 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF / SBF, Polo 65: IFPI - Picos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 14/02/2024 19:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239405

Código de Autenticação: b21b4896c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 4/2024 - COCADS/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Rafael Torres Anchiêta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151685, **João Paulo Lima do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865690, **Jesiel Viana da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298360, **Francisco Deílson Rodrigues Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2895981, **Rogério Figueredo de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227816, **Naira Luan Sousa e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2339532, **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670978 e **Anthony Irlan Marques Luz**, Discente, Matrícula 2021118TADS0050 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - *Campus Picos*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/02/2024 10:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240084

Código de Autenticação: 469579d6f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Despacho: #486011 do Processo 23177.000054/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Israeliton Guilherme Barbosa**, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2770430, **Francisco Eriverton Batista Silva**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1826942, **Naila Roberta Alves Rocha**, Enfermeira, Matrícula SIAPE Nº 3160669 e **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Matrícula SIAPE Nº 1762411, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de materiais e equipamentos do setor Saúde, a fim de atender as demandas do campus e dos Jogos Intercampi 2024.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral do IFPI - *Campus Picos*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 19/02/2024 14:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240817

Código de Autenticação: 1d6ec34eec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e conforme o OFÍCIO 3/2024 - COCLICFIS/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 26/02/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Pedro José Feitosa Alves Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325067, **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107586, **Jorge Maurício Silva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177978, **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160806, **Ronaldo Campelo da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1423702, **Tatiane Rodrigues de Moura Mauriz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886759, **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1631553 e **Pedro Henrique Moura Luz**, Discente, Matrícula 2020118LFIS0044, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFPI - *Campus* Picos.

Art.2º Revogar a PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 27 de junho de 2023.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 26/02/2024 16:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243337

Código de Autenticação: 0262a9baeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Laíse de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2155221 - Coordenadora, **Lucilene Lima dos Santos Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998517 - Secretária, **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1670353, **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2069024, **Marlange Benvinda dos Santos Brito**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263595, **Natielly Granja Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1999425, **Nereyda Áurea de Carvalho Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298191, o discente **Rodolfo dos Santos Moura**, matrícula nº 2023218MELT0041 e a representante da comunidade externa, **Yara Moura Bezerra**, Advogada, OAB-PI 8325, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFPI-*Campus* Picos, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 29/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de junho de 2022.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 29/02/2024 18:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245044

Código de Autenticação: 9888c99726





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Kallebe Silva Santos, Assistente em Administração, Matrícula nº 2406226, processo nº 23176.000065/2024-24.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem do *Campus* Piripiri - referente à participação na IRP 114/2023, gerenciada pelo IFPI/*Campus Parnaíba*;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante** – Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Kallebe Silva Santos** – Matrícula 2406228;

Integrante Administrativo: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463;

Integrante Administrativo: **Darlys Ferreira Neris de Aguiar** -- Matrícula 1879599.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 16/02/2024 10:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240047

Código de Autenticação: 8f846dec65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ailton Carvalho Alcantara, Assistente de Aluno, Matrícula 2153463, processo nº 23176.000722/2023-52.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à aquisição de serviços de motorista do *Campus* Piripiri - referente à participação na IRP 072/2023, gerenciada pelo IFPI/ *Campus* São Picos;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante** – Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463;

Integrante Administrativo: **Wagner Veras Meneses** – Matrícula 1065389.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 29/02/2024 11:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244741

Código de Autenticação: b1c648274a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ailton Carvalho Alcantara, Assistente de Aluno, Matrícula 2153463, processo nº 23176.000898/2023-12.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à aquisição de serviços de vigilância patrimonial armada do *Campus* Piripiri - referente à participação na IRP 073/2023, gerenciada pelo IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante** – Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463;

Integrante Administrativo: **Laudinéia Pontes dos Santos** – Matrícula 3562020.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 29/02/2024 11:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244719

Código de Autenticação: 1f55cbf38c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **Danyelle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **Romário Silva Ribeiro** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319029, **Marcos Flávio Oliveira Pina**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355660, **Cláudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1074530, **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153377, **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102, **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339448, **Rosemary de Moura Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 3300526 e **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº 2177575 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências do IFPI Campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 06/02/2024 10:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237180

Código de Autenticação: a0eb44947a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **Danyelle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **Romário Silva Ribeiro** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319029, **Marcos Flávio Oliveira Pina**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355660, **Cláudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1074530, **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153377, **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102, **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339448, **Rosemary de Moura Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 3300526 e **Carla Danielle Alencar Santos Mroais**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº 2177575 e **Karen Veloso Ribeiro** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3340186 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências do IFPI Campus São João do Piauí.

Art. 2º. PORTARIA 3/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 07/02/2024 14:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237828

Código de Autenticação: 2bbcfe298b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, lotado no *Campus* São João do Piauí, **MARCONDES ARAÚJO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262 como Coordenador do Centro de aulas Práticas, Pesquisa e Extensão (CAPPE) do IFPI-Campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 08/02/2024 16:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238498

Código de Autenticação: f308f3ebaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, lotado no IFPI Campus São João do Piauí, **LIVIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941, como fiscal técnico e administrativo, para acompanhar o Termo de Contrato nº 01/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí e a empresa OGG - SIMULACAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 03.178.021/0001-90, para a prestação de serviços de fornecimento de licença para uso de software de simulação gerencial, para atender demanda do curso de Bacharelado em Administração do IFPI CASJP.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-Geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 08/02/2024 16:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238536

Código de Autenticação: bb21e64fca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **Cláudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1074530, **Marcos Flávio Oliveira Pina** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355660, **Rosula dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682, **Maria do Socorro Rosa Rodrigues** Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102 e **Amanda Moura Pereira** - membro externo - CPF: 074.170.173-12 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção para ingresso de MONITORES para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas / NAPNE do IFPI Campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 15/02/2024 08:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239455

Código de Autenticação: 7387a9b6bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SÃO JOÃO DO PIAUÍ / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **OZAEL DE MOURA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324586, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **EMANUEL ALCÂNTARA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339448, **MARCOS FLAVIO OLIVEIRA PINA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355660, **ARLON ANDRADE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319033, **CLAUDESON DE OLIVEIRA VELOZO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3345009, **LOURENCO RODRIGUES MATOS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324354, **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526, **LAURINDO FRANCISCO DE MACEDO**, discente, CPF nº 698.983.083-20, **WALISON SOUSA LIMA**, discente, CPF nº 083.250.613-32, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Comércio - Proeja, *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 18 de agosto de 2023..

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 16/02/2024 14:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240204

Código de Autenticação: 6b999a3d6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores: **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3324586, COORDENADOR; **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3136638, VICE-COORDENADORA; **Ana Karine do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3323760, SECRETÁRIA; **Maria do Livramento Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3306350, MEMBRO; **Lourenço Rodrigues Matos Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3324354, MEMBRO; **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3339448, MEMBRO; **Douger Sousa Campelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2325158, MEMBRO; **Lusiene Barbosa Sousa** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1383298, MEMBRO; **Arlon Andrade Carvalho** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2319033, MEMBRO; **Saullo Lopes Amorim Alves da Silva** - MEMBRO EXTERNO e **Suélien Dias Negreiros** - MEMBRO EXTERNO, para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no Campus São João do Piauí.

Art 2º Revogar a PORTARIA 54/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 17 de agosto de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 20/02/2024 10:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241151

Código de Autenticação: 445ebf1fd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) lotados(as) no Campus São João do Piauí, **Cláudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1074530, **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177575, **Adalgisa Maria de Oliveira** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1290859, **Marcos Flavio Oliveira Pina** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3355660, **Fabricio Moraes de Vasconcelos** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220174 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE MATEMÁTICA, DO IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 23/02/2024 15:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242764

Código de Autenticação: 4391c98bc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, **GISELLE ANDRADE PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1254284, para responder pelo curso FIC de Inglês Básico do IFPI *Campus* São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 26/02/2024 10:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243163

Código de Autenticação: 49ec30cbea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no *Campus* João do Piauí, **THIAGO BEZERRA CALADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300602 para a função de Apoio Administrativo no Projeto Sustentabilidade de Sistemas Produtivos do Programa Empreender Sustentável, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 28/02/2024 09:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244034

Código de Autenticação: af08db1968





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SÃO JOÃO DO PIAUÍ / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Rodrigo da Silva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1044216, **Giselle Andrade Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1254284, **Douger Sousa Campelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325158, **Claudeson de Oliveira Vellozo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3345009, **Lourenço Rodrigues Matos Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324354, **Maria do Livramento da Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306350, **Marcos Flávio Oliveira Pina**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355660, **Gustavo Vilarinho Rodrigues Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339490, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão PRÉ-ENEM 2024 do IFPI-*Campus* São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral do IFPI- *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 28/02/2024 14:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244149

Código de Autenticação: 64f01405c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000036/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, e **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 01/02/2024 17:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235767

Código de Autenticação: e1fb4f8bdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614 – Coordenador Interino, **Poliana de Jesus Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3343195 – Secretária; **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2901206 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Rodrigo Rougemont da Motta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160584 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959747 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marina Miranda Ribeiro Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3315336 – Representante da Comunidade Acadêmica, e **Josué de Moura Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388 – Representante da Comunidade Acadêmica; **Mariana Reis da Silva**, Discente, Matrícula 2022115TGAS002 – Representante da Comunidade Acadêmica; **Genilson Almeida Martins**, Discente, Matrícula 2022115TGAS0032 – Representante da Comunidade Acadêmica; **Juçaria Ferreira Torres**, Discente, Matrícula 2022115TGAS0075 – Representante da Comunidade Acadêmica; **Maria Salomé Parente Paes**, CPF 010.327.413-84 – Representante da Comunidade Externa, **Alcides José Delgado Lopes**, CPF 008.766.864-55 – Representante da Comunidade Externa, **Neuma Borges do Nascimento**, CPF 633.574.373-68 – Representante da Comunidade Externa, **José Jaime Freitas Macedo**, CPF 530.984.045-15 – Representante da Comunidade Externa, e **Cristiane**

Maria Marcelo, CPF 100.410.677-70 – Representante da Comunidade Externa, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI do IFPI/*Campus* de São Raimundo Nonato enquanto não ocorre formalmente o processo de eleição.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 72/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 07/02/2024 17:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237946

Código de Autenticação: 1ee7b263ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 2264054, **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, e **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1089987, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de Gastronomia, a fim de suprir a ausência de servidor efetivo do quadro de pessoal do *Campus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/02/2024 18:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239906

Código de Autenticação: 7240b6928d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23175.000087/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Chamados de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Campus São Raimundo Nonato, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os serviços e/ou entregas de competência do setor de TI deverão ser requisitados através de chamado interno no sistema SUAP.

§ 1º São competentes para requisitar serviços do Setor de TI quaisquer servidores lotados e exercício no *Campus* São Raimundo Nonato com acesso ao sistema SUAP.

§ 2º Para serviços e/ou entregas de extrema urgência e em situações de elevada complexidade, bem como de evidente excepcionalidade, os servidores poderão requisitar atendimento sem a abertura de chamado no SUAP, matéria que deverá ser avaliada criteriosamente pelo setor de TI quanto à necessidade, ou não, de atendimento imediato, observado ainda o seguinte:

I - Os casos de que trata o § 2º deste artigo, desde que deferida a necessidade atendimento imediato pelo setor de TI, muito embora se trate de medida excepcional, ainda assim deverão ser objeto de abertura de chamado interno, para fins de registros e produção de relatórios dos atendimentos e entregas do setor.

Art. 3º Os termos desta Portaria, bem como o Manual de Chamados de Tecnologia da Informação (TI) poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** MANUAL PARA ABERTURA DE CHAMADOS DE TI NO ÂMBITO DO IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO (anexado em 16/02/2024 10:09:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 16/02/2024 10:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239997

Código de Autenticação: e80e868d60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Rosyvaldo Ferreira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE nº 1070545, **Rebeca Natanaely de Paiva Alcântara**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE nº 3328470, **Glecione Ribeiro de Castro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE nº 3337212, e **Tainara Antunes Brasil** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE nº 2328885, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para acompanhamento dos programas de progressão parcial no âmbito IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, em atendimento ao Art. 13 da RESOLUÇÃO NORMATIVA 109/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 19/02/2024 20:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240992

Código de Autenticação: 40d90ce94a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 49/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora ARYADLLA DARLENE PARENTE FERREIRA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241222

Código de Autenticação: 8771beabdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 50/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora SIRLENE LIMA PARENTE, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241248

Código de Autenticação: 7a1e0f66a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 51/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora CLÁUDIA FERREIRA RIBEIRO, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241250

Código de Autenticação: 2d81cea6ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 52/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora ZILDA MACEDO SOUSA SILVA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241251

Código de Autenticação: ef0c2570ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 53/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora SÍLVIA SOUSA SILVA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241255

Código de Autenticação: f53339a6d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 54/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e o fornecedor VALDOMIRO DE LIMA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241257

Código de Autenticação: a63ab1cb10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 55/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SOUSA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241261

Código de Autenticação: 7b2057b86f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 56/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e o fornecedor EDIMILTON RIBEIRO NUNES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241402

Código de Autenticação: 8e71c7eead





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 57/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora GÉSSICA DOS SANTOS MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241404

Código de Autenticação: d0a01a3cea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 58/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora REGINA DOS SANTOS MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241405

Código de Autenticação: 79424ed154





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 61/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241409

Código de Autenticação: bc752a1686





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 59/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora IRACI PEREIRA MARQUES SOUSA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241412

Código de Autenticação: b849d4d882





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 62/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora DORALICE MARQUES DOS SANTOS, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241426

Código de Autenticação: 5ee856d5c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 63/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora GIOVANA MARQUES DOS SANTOS PINDAÍBA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241432

Código de Autenticação: 5e63ba30d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 64/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora RAIMUNDA NEIDE DOS SANTOS MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241433

Código de Autenticação: b518839386





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 65/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora ISABEL DOS SANTOS PEREIRA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241436

Código de Autenticação: cc7d79ac6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 66/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora ELAINE DOS SANTOS MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 15:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241438

Código de Autenticação: c1b4c80e93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 67/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora ELIENE PINDAÍBA ALVES MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241478

Código de Autenticação: 915d658af1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 68/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora ELISÂNGELA MARQUES PINDAÍBA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241481

Código de Autenticação: 19f5ad6b51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 69/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES BRITO, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241483

Código de Autenticação: c9adabe86c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 70/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora MARIA DA SOLIDADE FERREIRA MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241484

Código de Autenticação: 2c87fdf5f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 71/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora MARIA MADALENA BRITO MARQUES NETA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241488

Código de Autenticação: de02064d58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 72/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora ROSICLÉIA MARQUES FERREIRA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241493

Código de Autenticação: fd27ab280d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 73/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora SILVANEIDE MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241496

Código de Autenticação: 9b41d84739





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 74/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora VALMIRA MARQUES PEREIRA, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241500

Código de Autenticação: 31ac9d3049





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 75/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora WITNEY SANTOS MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/02/2024 18:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241507

Código de Autenticação: caeb41e82b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 43/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato: 60/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a fornecedora MARLENE DOS SANTOS MARQUES, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 21/02/2024 10:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241417

Código de Autenticação: e5dd075122





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

Atualiza e consolida as normas que estabelecem os Horários de Funcionamento das Unidades Organizacionais e Programas Institucionais do Campus São Raimundo Nonato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de setembro de novembro de 2019, a solicitação constante no OFÍCIO 2/2022 - CANORM/GAB/REI/IFPI, e ainda:

o disposto no Art. 19 da Lei 8.112/1990,

os Decretos nº 1.590/1995 e 1.867/1996; e

a PORTARIA NORMATIVA GAB/REI/IFPI Nº 17, de 19 de maio de 2023 ,

COM O OBJETIVO de atender as solicitações regulares dos Órgãos de Controle, a exemplo da Controladora Geral da União – CGU, bem como assegurar aos servidores a garantia quanto ao cumprimento dos regimes de trabalho de acordo com os Normativos Internos e demais dispositivos legais, e ainda, com o fito de informar à comunidade interna e externa os horários de funcionamento das Unidades Organizacionais e Programas Institucionais do Instituto Federal do Piauí, *Campus São Raimundo Nonato*,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e consolidar as normas que estabelecem os Horários de Funcionamento das Unidades Organizacionais e Programas Institucionais do Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Determinar que os horários de funcionamento das Unidades Organizacionais e Programas Institucionais definem-se nos termos desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer para as Unidades Organizacionais listadas neste artigo os seguintes horários de funcionamento, a serem adotados, via de regra, exceto em situações expressamente autorizadas pela administração do Campus São Raimundo Nonato:

§ 1º Diretorias Geral e de Ensino – de 8h às 12h e de 14h às 18h.

§ 2º Departamento de Administração e Planejamento, Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação de Tecnologia da Informação – de 8h às 12h e de 14h às 18h.

§ 3º Departamento/Coordenação de Saúde – de 8h às 12h e de 14h às 18h, exceto quando:

I - atendidas as condições da PORTARIA NORMATIVA GAB/REI/IFPI N° 17, de 19 de maio de 2023, para flexibilização da jornada de trabalho de 30h semanais e 6h diárias; e

II - para o caso do item I deste parágrafo, prioritariamente, o Departamento/Coordenação de Saúde terá horário de funcionamento de 7h às 22h, ou, horários definidos em acordo com a Diretoria-Geral, e desde que requeridos nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo.

§ 4º Exceto em situações devidamente justificadas/comprovadas pelos representantes legais das Unidades Organizacionais elencados nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, poderão, observado a legislação vigente, ser estabelecidos horários diferenciados aos estipulados nesta Portaria para as unidades/setores internos.

§ 5º As exceções de que tratam o § 4º deverão, necessariamente, ser requeridas via processo direcionado à Diretoria-Geral, que avaliará a solicitação no prazo de até 10 (dez) dias, ficando vedada a mudança de horários antes da autorização expressa da autoridade competente.

Art. 4º Nos termos da Estrutura Organizacional em vigor, as Unidades Organizacionais vinculados à Diretoria de Ensino que atendam às condições da PORTARIA NORMATIVA GAB/REI/IFPI N° 17, de 19 de maio de 2023, para flexibilização da jornada diária de trabalho dos servidores para 6h diárias e carga horária semanal de 30h, deverão, prioritariamente:

§ 1º Ter funcionamento de 7h às 22h, sem interrupções, de segunda-feira à sexta-feira e, aos sábados, quando necessário, de 7h às 18h30min, asseguradas as exceções dispostas em regulamentos e/ou legislações específicas.

§ 2º As exceções aos horários de funcionamento definidos no § 1º deste artigo, para as unidades vinculadas à Diretoria de Ensino, deverão ser requisitadas nos moldes tipificados nos §§ 4º e 5º do Art. 3º desta Portaria e, neste caso, deve-se anexar à requisição o pronunciamento do representante legal da Diretoria de Ensino atestando a mudança.

§ 3º Os horários de funcionamento das Unidades Organizacionais coordenadas por docentes, desde que disponham apenas do coordenador/professor, enquadram-se como exceções à regra de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Os representantes legais das Unidades Organizacionais do parágrafo anterior definirão os horários de funcionamento dos setores, em conformidade com o Plano de Ocupação Docente do coordenador/professor e em observância à RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 173, de 3 de julho de 2023, e demais legislações conexas.

Art. 5º Nos termos da Estrutura Organizacional em vigor, as Unidades Organizacionais vinculados ao Departamento de Administração e Planejamento deverão obrigatoriamente ter horários de funcionamento em conformidade com os daquele Departamento.

§1º Admite-se mudanças de horários para as Unidades Organizacionais de que tratam este artigo, quando:

I - atendidas as condições da PORTARIA NORMATIVA GAB/REI/IFPI Nº 17, de 19 de maio de 2023; ou

II - se requerido, excepcionalmente, nos moldes tipificados nos §§ 4º e 5º do Art. 3º desta Portaria e, neste caso, deve-se anexar à requisição, o pronunciamento do representante legal do Departamento de Administração e Planejamento atestando a mudança.

Art. 6º Os Programas Institucionais implantados no Campus terão horários de funcionamento definidos em conformidade com regulamentações específicas dos mesmos, estendendo-se a estes, no que tange a definição dos horários, as regras de que tratam os §§ 3º e 4º do Art. 3º.

Art. 7º Os servidores lotados nas Unidades Organizacionais de que tratam os artigos §§1º, 2º e 3º do Art. 3º deverão ter, via de regra, exceto para os casos expressamente autorizados, regimes de trabalho com adequação aos respectivos horários de funcionamento dos setores.

§ 1º Desde que requisitado via processo pelo servidor interessado, poderá ser avaliada pela Diretoria-Geral, semestralmente, as seguintes possibilidades de expedientes para os servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados em unidades/setores não contemplados com o regime de 6h diárias e 30h semanais ou quando ocupantes de funções de confiança (CDs, FGs, *etc.*):

I - Regime de 8h diárias e 40h semanais, com saída às 17h no semestre - via de regra, quando deferido o requerimento de que trata § 1º deste artigo, e com a opção por um dos seguintes expedientes:

- a) de 8h às 12h e de 13h às 17h; e
- b) de 7h às 11h e de 13h às 17h.

II - Regime de 8h diárias e 40h semanais para todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados em unidades/setores não contemplados com o regime de 6h diárias e 30h semanais ou quando ocupantes de funções de confiança (CDs, FGs, *etc.*), em todos os períodos de férias coletivas, com a opção, ainda, por um dos seguintes expedientes, devidamente acordados com a chefia imediata:

- a) de 7h às 12h e de 13h às 16h;
- b) de 8h às 12h e de 13h às 17h;

c) de 7h às 11h e de 13h às 17h; e

d) de 7h às 12h e de 15h às 18h.

III - Os expedientes de que tratam o Inc. II, alínea a), § 1º deste artigo, de 7h às 12h e de 13h às 16h, com 8h diárias e 40h semanais, poderá ser autorizado para o semestre letivo - via de regra, para todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados em unidades/setores não contemplados com o regime de 6h diárias e 30h semanais ou quando ocupantes de funções de confiança (CDs, FGs, *etc.*), em situações excepcionais, devidamente solicitadas e comprovadas, quando possível, e desde que requerido pelo servidor à Diretoria-Geral através de processo no sistema SUAP.

§ 2º A autorização para cumprimento dos expedientes de que trata o Inc. III, § 1º deste artigo, quando possível, será subsidiada por meio de consulta prévia à chefia imediata do servidor, podendo ser reavaliada a qualquer tempo, a critério da administração, sobretudo para os ocupantes de funções de confiança, além de:

I - Requisitada à Direção pelo servidor interessado, a cada semestre, excetuando-se os casos em que os fundamentos que originaram o deferimento não se exauriam com o tempo e decorrem de questão de natureza estritamente técnica.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral e/ou Reitoria, quando necessário.

Art. 9º Observada a PORTARIA NORMATIVA GAB/REI/IFPI Nº 17, de 19 de maio de 2023, os horários das Unidades Organizacionais do Campus poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração.

Art. 10 Ficam revogadas:

I - a PORTARIA/IFPI/SRN nº 61, de 05 de novembro de 2014;

II - a PORTARIA/IFPI/SRN nº 194, de 07 de abril de 2017; e

III - a Revoga a PORTARIA 23/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de março de 2022.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 27/02/2024 16:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243525

Código de Autenticação: 89e4013f27





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
 Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, com fundamento na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 173, de 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a avaliação do PSAD 2024.1 e RSAD 2023.2 dos servidores docentes, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, ocorrerá nos termos desta Portaria, conforme segue:

AVALIADOR(A)	AVALIADO(A)
CARLOS ALBERTO DA SILVA (2324917) Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática	Adécio da Silva Santos (2324935)
	Adriana Rocha Silva (1466215)
	Cosme Wedson Bezerra Fernandes (3220518)
	Dalton Francisco Carvalho Sousa (3293727)
	Geuid Cavalcante da Silva Filho (2901206)
	Jose Marcio Machado de Brito (1315416)
	Luan da Silva Santos (2324889)
	Mateus de Souza Galvão (3341919)
	Nerivaldo Virgínio da Silva (1106864)
	Valdemi Nunes Costa (1063817)
	Vanessa Araújo Sales (3324047)
ANTONIO SOUSA RIBEIRO (1411358) Coordenador do curso de Licenciatura em Física	Amaya de Oliveira Santos (2155871)
	Ana Paula Monteiro de Moura (3156303)
	Guilherme Severino Mendes de Araújo (3334370)
	Jose Moreira de Sousa (2998829)
	Marcus Vinicius Oliveira Viana (2318592)
	Mauryléia Marques Ferreira de Medeiros (1586111)
	Rafael de Alencar Rocha (3352407)
	Angislene Ribeiro Silva Reis (1809284)
	Caroline Silva Ferreira (3904221)
	Cecilia Santos Silva (3387807)

DANIELA DOS SANTOS RÊGO (3156027) Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras	Charle Ferreira Paz (3136576)
	Cristiane Francisca Cardoso Lopes (2156332)
	Dayanne Lopes Gomes (1010612)
	Elza Alves Dantas (2264007)
	Ethylla Suzanna Correa Santos (2319206)
	Glecione Ribeiro de Castro (3337212)
	Hérica Marília Barbosa Soares (3324614)
	Jacques Manz (1891591)
	João Vitor de Castro Vilanova (3389362)
	Joedson de Santana Oliveira (1845761)
	Kelson Silva Coutinho (1959747)
	Marcelo de Sousa Ferreira Alves (1244033)
	Marciano Vieira de Andrade (1258514)
	Marco Antônio Conceição(1839936)
	Maria Olinda de Sousa Borges Vieira (3389420)
	Poliana Jesus de Souza (3343195)
	Rebeca Natanaely de Paiva Alcântara (3328470)
	Renálide de Carvalho Moraes Fabricio (1274929)
	Ricardo dos Santos Lopes (1415307)
	Rodrigo Lazaresko Madrid (1064434)
	Rodrigo Rougemont da Motta (3160584)
	Rosana Soares de Lacerda
	Rosyvaldo Ferreira Silva (1070545)
	Welson Dias de Oliveira (3293390)
EPTÁCIO NECO DA SILVA (2053812) Diretor de Ensino	Antônio Sousa Ribeiro (1411358)
	Áquila Matheus de Souza Oliveira (1089987)
	Carlos Alberto da Silva (2324917)
	Daniela dos Santos Rego (3156027)
	Diogo Henrique Máximo Portela (1026793)
	Domingos Alves de Carvalho Junior (1959731)
	Flavia Oliveira da Silva Louzeiro (1647429)
	Francisco Nogueira Lima (1809234)
	Isabela de Sousa Brito (3136567)
	Jessica Pinheiro Mendes Sampaio (1398673)
	Paul Symon Ribeiro Rocha (3194093)
FRANCISCO NOGUEIRA LIMA (1809234) Diretor-Geral	Arthur Francisco de Paiva Alcantara (1813084)
	Eptácio Neco da Silva (2053812)
	Lucimara Lais Zachow (3323719)
	Romero Fortunato Pereira da Silva (2156318)
	Rute Aragão Furtado (2324896)
PAUL SYMON RIBEIRO ROCHA (3194093) Coordenador do curso Técnico em Informática	César Dias Soares
	Ciro Matheus Coelho Arrais (1943760)
	Dann Luciano de Menezes (2156419)
	Ivan Rodrigues de Moura (1294193)
	Nathan Franklin Saraiva de Sousa (2758533)
DANIELA DOS SANTOS RÊGO (3156027) Coordenadora do curso Técnico em Administração (Substituta)	Clarissa Dias de Macedo Silva (3189427)
	Criseleide Silva de Melo (3136518)
	Domingos Cardoso de Carvalho (3155991)
	Girlânio Vidal de Lima (2998782)
	Joões dos Santos Oliveira Mota (3345340)
	Tainara Antunes Brasil (2328885)
	Daniela Caruza Goncalves Ferreira (2065974)

JACQUES MANZ (1891591) Coordenador do curso Técnico em Guia de Turismo	Josilene Barbara Ribeiro Campos (1586670)
	Kaise Canuto da Silva (2123926)
ÁQUILA MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1089987) Coordenador do curso de Tecnólogo em Gastronomia	Evanir de Araujo Santos (2859100)
	Gabriela Brito de Lima Silva (1124604)
	Marilia Alves Marques de Souza (1762281)
FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA LOUZEIRO (1647429) Coordenador do curso Técnico em Gastronomia	Gerlane Dantas da Silva (1960436)
	Marina Miranda Ribeiro Gonçalves (3315336)

Art. 2º O preenchimento dos PSAD's e RSAD's pelos avaliados, assim como pelos avaliadores, deverá ocorrer em estrita observância à RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 173, de 3 de julho de 2023.

Parágrafo único. As decisões que ultrapassarem as competências do avaliador deverão ser formalizadas à Diretoria-Geral do Campus, por meio de processo, a fim de serem analisadas formalmente.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência ao longo do semestre letivo 2024.1, nos termos do calendário acadêmico do *Campus* São Raimundo Nonato.

FRANCISO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 28/02/2024 17:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244352

Código de Autenticação: c70a75b92e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria 71/2024-GAB/REI/IFPI, de 5 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 8/2024 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1247433, para responder pela Coordenação de Articulação Pedagógica do Departamento de Formação de Professores - DFOPRO do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo até o dia 26/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/02/2024 21:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237317

Código de Autenticação: 980fa557de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2024 - DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Juaceli Soares da Costa Júnior**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2405980, **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276036, **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de fiscalização e acompanhamento do processo de aquisição das lâmpadas dos datashows do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo até julho de 2024, para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 20/02/2024 15:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241380

Código de Autenticação: bf5c25c44e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 25/2024 - DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1742790, **Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 51562, **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1800350, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento referente contratação de serviços de manutenção dos elevadores do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 21/02/2024 10:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241458

Código de Autenticação: 8517d47ad5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2024 - DTI/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Athos Denis Eulálio**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2151210, **Antônio Veloso da Costa Neto**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3323840, **Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1005708, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de planejamento e contratação para IRP de TI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 21/02/2024 20:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241841

Código de Autenticação: 78e1735f3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 17/2024 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, **Josemar Jose da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155773, **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860943, **Manoel Antonio de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153775, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela elaboração de estudos preliminares referentes aquisição de materiais para uso nos laboratórios dos Curso Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Cuidados de Idosos do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 6 (seis) meses para a execução dos trabalhos, prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 26/02/2024 16:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243300

Código de Autenticação: f88a1dc431





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 4/2024 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco das Chagas Batista Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1278951, (Coordenador) e **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957081, (Vice - Coordenadora) do Curso de Especialização em Energias Renováveis do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 26/02/2024 16:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243284

Código de Autenticação: e246cef3fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2024 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco das Chagas Batista Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1278951, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957081, **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2340218, **Renato Sérgio Soares Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466076, **Sandra Portela do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529771, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsáveis pela elaboração do edital do processo seletivo de candidatos para o curso de Especialização em Energias Renováveis do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 26/02/2024 16:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243270

Código de Autenticação: 0a111fc8ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 5/2024 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco das Chagas Batista Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1278951, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957081, **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2340218, **Renato Sérgio Soares Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466076, **Sandra Portela do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529771, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação curricular dos candidatos inscritos no processo seletivo do Curso de Especialização em Energias Renováveis do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 02/04/2024, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/02/2024 15:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243736

Código de Autenticação: 35c8b60d38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 19/2024 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Irlene Maria Pereira e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2735656, Coordenadora do Laboratório de Ensino de Química do Departamento de Formação de Professores do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 28/02/2024 16:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244203

Código de Autenticação: e90622d4a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 5/2024 - DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2340218, Coordenador do laboratório do Departamento de Gestão e Negócios do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 29/02/2024 16:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244852

Código de Autenticação: 73c7add694





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Kércia Maria Clementido Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459181, **Kelson Carvalho Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752648, **Stephenson de Sousa Lima Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736713, **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379 e **Seandra Doroteu de Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873599, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Plena em Computação do Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar Portaria nº 57/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 05/02/2024 11:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236569

Código de Autenticação: cb7ac75132





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 6 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, **Creusa Maria Costa Dias**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2132270, e **Miguel de Castro Silva**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2178297, para, sob a presidência da primeira, comporem uma comissão de sindicância para apuração de descumprimentos de cláusulas contratuais e legais dos contratos de prestação de serviços nº 20/2022 e nº 10/2023, da empresa Nacional Serviços Integrados (CNPJ: 19.152.814/0001-70), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 06/02/2024 11:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237190

Código de Autenticação: a1e3da0949





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Nelymar Gonçalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579528, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631, **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712, **Francisco Gonçalves Feijão Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561404, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2606363, **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560085, **Aritana Sousa Dutra de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2010202, **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Matrícula SIAPE nº 1787641, e **Germano Lucio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838031, para realizarem a avaliação do Plano Semestral de Atividade Docente - PSAD 2023.2 e do Relatório Semestral de Atividade Docente - RSAD 2023.1, conforme quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM SANEAMENTO Avaliador(a): Marcelo Guerra Pires de Carvalho
DOCENTES
Benedito Palheta Alves (275932)
Danilo José Coura Gomes (2154207)
Lívia Tátilla dos Reis Martins (1391326)
Marcela Castro Barbosa (3375145)
Reginaldo Barbosa de Sousa (1184963)
Roseane Martins dos Santos (1629447)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM QUÍMICA Avaliador(a): Carlos Pereira da Silva
DOCENTES
Anna Kelly Moreira da Silva (1730429)
Astrogildo Rodrigues Alves (2567950)
Gilvan Moreira da Paz (1837906)
Kelson de Sousa Leite (1457222)
Samuel Carvalho Resende (1742334)
Mauro César de Brito Sousa (2809504)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM VESTUÁRIO E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM VESTUÁRIO

Avaliador(a): Aline Kely Vieira Chaves
DOCENTES
Francisco Gomes Ribeiro Filho (1220537)
Jandéina Maria Barbosa Uchoa (1641922)
Jéssica de Melo Rodrigues (3329293)
Karen Cristina de Barros Santos (1887018)
Raquel Carvalho Santos Monte (1760676)
Valdênia Pinto de Sampaio Araújo (1788050)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES Avaliador(a): Francisco Gonçalves Feijão Neto
DOCENTES
Ailton Soares Freire (1579342)
Antonio José Silva Lopes (276183)
Wallison Angelim Medeiros (Prof. substituto)
Gilberto Gomes da Silva (1552353)
Giovanni de Melo Sérvio (1032496)
Henrique de Carvalho Craveiro (1184921)
Raimundo da Costa Machado Neto (1184962)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM DE COZINHA/GASTRONOMIA - PROEJA Avaliador(a): Gislane Cristiane Machado Torres
DOCENTES

Antônio Alves de Carvalho Júnior (1185303)
Deusdete da Rocha Barros (1579211)
Eurídice Mota Sobral de Carvalho (1466704)
Francisco Eudes do Amaral (1185324)
Ivan dos Santos Oliveira (2459181)
Rivanda Marta Araújo de Medeiros (2187070)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM GASTRONOMIA Avaliador(a): Fernanda da Silva Costa Soares
DOCENTES
Silvia Rosa de Freitas Fernandes Campelo (Prof. substituta)
Eduardo Nunes Vilarinho (1561262)
José Márcilio de Sá (1762792)
Leonardo da Vince de Araújo Carvalho (3300088)
Maria lima de Santana (1886914)
Luanne Moraes Vieira Galvão (1838019)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM PANIFICAÇÃO Avaliador(a): Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes
DOCENTES
Adenilma da Silva Farias (1940664)
Elenilce Soares Mourão (5315103)
Paulo Ronaldo Sousa Teixeira (1760854)
Rosália Maria Torres de Lima (1760701)

Julianny Sales Ramos Machado (1760953)
Terciana Nayala Feitosa de Carvalho (1809236)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA Avaliador(a): Erivelton Sousa Lima
DOCENTES
Líbia Amaral Correa (3358558)
Edna Maria Ferreira Chaves (1689419)
Eldina Castro Sousa (1579163)
Emmanuel Wassermann Moraes e Luz (1453599)
Nara Neide Lucas dos Santos (1737554)
Hamifrancey Brito Meneses (1474924)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ESTRADAS E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM EM ESTRADAS Avaliador(a): Joseam Cabral de Moraes
DOCENTES
Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti (3575095)
Israel de oliveira Costa (1448374)
Márcia Costa Santos (2155737)
Matias Francisco Gomes Sales (1184960)
Regis Nunes Almeida (1288009)
Ronildo Brandão da Silva (1873631)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA

PLENA EM INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO
Avaliador(a): Kércia Maria Clementino Santos
DOCENTES
Eduardo Bezerra Magalhães Lima (1352999)
Francisca Ocilma Mendes Mendes Monteiro (1641915)
Francisco Assis Ricarte Neto (3007376)
Keoma de Sousa Coelho (3284586)
Stephenson de Sousa Lima Galvão (1736713)
Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares (2999136)
Jefferson de Sousa Leite (1579379)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
Avaliador(a): Luciana Silva
DOCENTES
Alessandro de Lima (1331121)
Geraldo das Dores de Armendane (1737697)
Gilcelene de Brito Ribeiro (2560481)
Márcio Miranda de Carvalho (1561008)
Ricardo Feiosa de Carvalho (1280734)
Mairla Meneses Lopes Teles (2485003)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA
Avaliador(a): Nelymar Gonçalves do nascimento
DOCENTES
Edna Maria do Santos Silva (1860951)

Francisca Elcilena Oliveira da Silva (1760626)
Joana Áurea Medeiros Lima Poeta (1625254)
L' hosana Ceres Tavares Miranda (1809766)
Tatiana Barros de Oliveira Nunes (1759147)
Júlia Santiago de Matos Monteiro Lira (1418966)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA Avaliador(a): Claudete de Jesus Ferreira da Silva
DOCENTES
Érika Iourrane Lêoncio Lima (2155808)
Jeanne de Sousa Silva Leite (1544752)
Jenice Almeida Lopes Diniz (2318655)
Kelson Carvalho Santos (1752648)
Seandra Doroteu de Macedo (1873599)
Tâmara Lyz Milhomem de Oliveira (1873582)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL Avaliador(a): Lucas Pablo Rodrigues Luz
DOCENTES
Carlos Renê Gomes Ferreira (1512906)
Fernando José Guimarães Ferreira (1512906)
Helder Pontes Gomes (1693195)
Izaura Pereira Farias (1184926)
Mariana Alves Adão (2735196)

Victor Carvalho Oliveira (3318771)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO – PROEJA Avaliador(a): Aritana Sousa Dutra de Melo
DOCENTES
Caroline Pinto Guedes Ferreira (3318771)
Marcus Vinicius Dantas Linhares (1579397)
Renata Batista e Silva Rabelo (1036354)
Bruno Mendes Pacheco (1343563)
Juscelino Gomes Lima (1081239)
Alfredo Werney Lima Torres (1959872)
DIREÇÃO DE ENSINO Avaliador(a): Regianny Lima Monte
DOCENTES
Aritana Sousa Dutra de Melo (2010202)
Aline Kely Vieira Chaves (1970221)
Carlos Pereira da Silva (1579528)
Claudete de Jesus Ferreira da Silva (2617622)
Francisco Gonçalves Feijão Neto (1561404)
Cyntia Meneses de Sá Sousa (1887057)
Erivelton Sousa Lima (1787848)
Fernanda da Silva Costa Soares (2560085)
Germano Lúcio Pereira Moura (1838031)
Gislane Cristiane Machado Torres (1959712)
Joseam Cabral de Moraes (2606363)

Kércia Maria Clementino Santos (1752661)
Luanne Moraes Vieira Galvão (1838019)
Lucas Pablo Rodrigues Luz (2374039)
Lonne Ribeiro Araujo (1109431)
Marcelo Guerra Pires de Carvalho (1576631)
Nelymar Gonçalves do nascimento (1656050)
Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes (2189097)
DIREÇÃO GERAL Avaliador(a): Germano Lúcio Pereira Moura
DOCENTES
Clautina Ribeiro de Moraes da Costa (1969526)
Edna Maria Evangelista (2686273)
Mariana de Moraes Sousa (1734745)
Regianny Lima Monte (1787641)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA
Diretor-Geral
IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 07/02/2024 12:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237645

Código de Autenticação: 873d6ea91f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Nelymar Gonçalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579528, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631, **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712, **Francisco Gonçalves Feijão Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561404, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2606363, **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560085, **Aritana Sousa Dutra de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2010202, **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Matrícula SIAPE nº 1787641, e **Germano Lucio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838031, para realizarem a avaliação do Plano Semestral de Atividade Docente - PSAD 2024.1 e do Relatório Semestral de Atividade Docente - RSAD 2023.2, conforme quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM SANEAMENTO Avaliador(a): Marcelo Guerra Pires de Carvalho
DOCENTES
Benedito Palheta Alves (275932)
Danilo José Coura Gomes (2154207)
Lívia Tátilla dos Reis Martins (1391326)
Marcela Castro Barbosa (3375145)
Reginaldo Barbosa de Sousa (1184963)
Roseane Martins dos Santos (1629447)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM QUÍMICA Avaliador(a): Carlos Pereira da Silva
DOCENTES
Anna Kelly Moreira da Silva (1730429)
Astrogildo Rodrigues Alves (2567950)
Gilvan Moreira da Paz (1837906)
Kelson de Sousa Leite (1457222)
Samuel Carvalho Resende (1742334)
Mauro César de Brito Sousa (2809504)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM VESTUÁRIO E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM VESTUÁRIO

Avaliador(a): Aline Kely Vieira Chaves
DOCENTES
Francisco Gomes Ribeiro Filho (1220537)
Jandéina Maria Barbosa Uchoa (1641922)
Jéssica de Melo Rodrigues (3329293)
Karen Cristina de Barros Santos (1887018)
Raquel Carvalho Santos Monte (1760676)
Valdênia Pinto de Sampaio Araújo (1788050)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES Avaliador(a): Francisco Gonçalves Feijão Neto
DOCENTES
Ailton Soares Freire (1579342)
Antonio José Silva Lopes (276183)
Wallison Angelim Medeiros (Prof. substituto)
Gilberto Gomes da Silva (1552353)
Giovanni de Melo Sérvio (1032496)
Henrique de Carvalho Craveiro (1184921)
Raimundo da Costa Machado Neto (1184962)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM DE COZINHA/GASTRONOMIA - PROEJA Avaliador(a): Gislane Cristiane Machado Torres
DOCENTES

Antônio Alves de Carvalho Júnior (1185303)
Deusdete da Rocha Barros (1579211)
Eurídice Mota Sobral de Carvalho (1466704)
Francisco Eudes do Amaral (1185324)
Ivan dos Santos Oliveira (2459181)
Rivanda Marta Araújo de Medeiros (2187070)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM GASTRONOMIA Avaliador(a): Fernanda da Silva Costa Soares
DOCENTES
Silvia Rosa de Freitas Fernandes Campelo (Prof. substituta)
Eduardo Nunes Vilarinho (1561262)
José Márcilio de Sá (1762792)
Leonardo da Vince de Araújo Carvalho (3300088)
Maria lima de Santana (1886914)
Luanne Moraes Vieira Galvão (1838019)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM PANIFICAÇÃO Avaliador(a): Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes
DOCENTES
Adenilma da Silva Farias (1940664)
Elenilce Soares Mourão (5315103)
Paulo Ronaldo Sousa Teixeira (1760854)
Rosália Maria Torres de Lima (1760701)

Julianny Sales Ramos Machado (1760953)
Terciana Nayala Feitosa de Carvalho (1809236)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA Avaliador(a): Erivelton Sousa Lima
DOCENTES
Líbia Amaral Correa (3358558)
Edna Maria Ferreira Chaves (1689419)
Eldina Castro Sousa (1579163)
Emmanuel Wassermann Moraes e Luz (1453599)
Nara Neide Lucas dos Santos (1737554)
Hamifrancey Brito Meneses (1474924)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ESTRADAS E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM EM ESTRADAS Avaliador(a): Joseam Cabral de Moraes
DOCENTES
Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti (3575095)
Israel de oliveira Costa (1448374)
Márcia Costa Santos (2155737)
Matias Francisco Gomes Sales (1184960)
Regis Nunes Almeida (1288009)
Ronildo Brandão da Silva (1873631)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA

PLENA EM INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO
Avaliador(a): Kércia Maria Clementino Santos
DOCENTES
Eduardo Bezerra Magalhães Lima (1352999)
Francisca Ocilma Mendes Mendes Monteiro (1641915)
Francisco Assis Ricarte Neto (3007376)
Keoma de Sousa Coelho (3284586)
Stephenson de Sousa Lima Galvão (1736713)
Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares (2999136)
Jefferson de Sousa Leite (1579379)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
Avaliador(a): Luciana Silva
DOCENTES
Alessandro de Lima (1331121)
Geraldo das Dores de Armendane (1737697)
Gilcelene de Brito Ribeiro (2560481)
Márcio Miranda de Carvalho (1561008)
Ricardo Feiosa de Carvalho (1280734)
Mairla Meneses Lopes Teles (2485003)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA
Avaliador(a): Nelymar Gonçalves do nascimento
DOCENTES
Edna Maria do Santos Silva (1860951)

Francisca Elcilena Oliveira da Silva (1760626)
Joana Áurea Medeiros Lima Poeta (1625254)
L' hosana Ceres Tavares Miranda (1809766)
Tatiana Barros de Oliveira Nunes (1759147)
Júlia Santiago de Matos Monteiro Lira (1418966)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA Avaliador(a): Claudete de Jesus Ferreira da Silva
DOCENTES
Érika Iourrane Lêoncio Lima (2155808)
Jeanne de Sousa Silva Leite (1544752)
Jenice Almeida Lopes Diniz (2318655)
Kelson Carvalho Santos (1752648)
Seandra Doroteu de Macedo (1873599)
Tâmara Lyz Milhomem de Oliveira (1873582)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL Avaliador(a): Lucas Pablo Rodrigues Luz
DOCENTES
Carlos Renê Gomes Ferreira (1512906)
Fernando José Guimarães Ferreira (1512906)
Helder Pontes Gomes (1693195)
Izaura Pereira Farias (1184926)
Mariana Alves Adão (2735196)

Victor Carvalho Oliveira (3318771)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO – PROEJA Avaliador(a): Aritana Sousa Dutra de Melo
DOCENTES
Caroline Pinto Guedes Ferreira (3318771)
Marcus Vinicius Dantas Linhares (1579397)
Renata Batista e Silva Rabelo (1036354)
Bruno Mendes Pacheco (1343563)
Juscelino Gomes Lima (1081239)
Alfredo Werney Lima Torres (1959872)
DIREÇÃO DE ENSINO Avaliador(a): Regianny Lima Monte
DOCENTES
Aritana Sousa Dutra de Melo (2010202)
Aline Kely Vieira Chaves (1970221)
Carlos Pereira da Silva (1579528)
Claudete de Jesus Ferreira da Silva (2617622)
Francisco Gonçalves Feijão Neto (1561404)
Cyntia Meneses de Sá Sousa (1887057)
Erivelton Sousa Lima (1787848)
Fernanda da Silva Costa Soares (2560085)
Germano Lúcio Pereira Moura (1838031)
Gislane Cristiane Machado Torres (1959712)
Joseam Cabral de Moraes (2606363)

Kércia Maria Clementino Santos (1752661)
Luanne Moraes Vieira Galvão (1838019)
Lucas Pablo Rodrigues Luz (2374039)
Lonne Ribeiro Araujo (1109431)
Marcelo Guerra Pires de Carvalho (1576631)
Nelymar Gonçalves do nascimento (1656050)
Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes (2189097)
DIREÇÃO GERAL Avaliador(a): Germano Lúcio Pereira Moura
DOCENTES
Clautina Ribeiro de Moraes da Costa (1969526)
Edna Maria Evangelista (2686273)
Mariana de Moraes Sousa (1734745)
Regianny Lima Monte (1787641)

Art. 2º Revogar Portaria nº 7/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 08/02/2024 11:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238291

Código de Autenticação: 019de71d9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000553/2024-61,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3293638; **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1669967; **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE 1742693; **Regilane de Oliveira Andrade** (1759493), Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1759493; **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1572466; **Gláucio Cipriano Leite**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1557022; **Francisco Gonçalves Feijão Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1561404; **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1970221 e **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1832262, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão organizadora da chamada pública dos cursos técnicos concomitante/subsequente em edificações e vestuário do Instituto Federal do Piauí- Campus Teresina Zona Sul, ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES

Diretor-Geral, em exercício

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEPAP-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 20/02/2024 15:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241367

Código de Autenticação: 6504aff50d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Nelymar Gonçalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867743, e **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879587, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento de contratação de licença de uso do software Audaces 360 Educacional, para o exercício 2024, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará no período de 29/02/2024 à 29/03/2024, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 28/02/2024 12:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244147

Código de Autenticação: 1a5c4fdc7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Nelymar Gonçalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579528, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631, **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712, **Francisco Gonçalves Feijão Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561404, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2606363, **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560085, **Aritana Sousa Dutra de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2010202, **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Matrícula SIAPE nº 1787641, e **Germano Lucio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838031, para realizarem a avaliação do Plano Semestral de Atividade Docente - PSAD 2024.1 e do Relatório Semestral de Atividade Docente - RSAD 2023.2, conforme quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM SANEAMENTO Avaliador(a): Marcelo Guerra Pires de Carvalho
DOCENTES
Benedito Palheta Alves (275932)
Danilo José Coura Gomes (2154207)
Lívia Tátilla dos Reis Martins (1391326)
Marcela Castro Barbosa (3375145)
Reginaldo Barbosa de Sousa (1184963)
Roseane Martins dos Santos (1629447)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM QUÍMICA Avaliador(a): Carlos Pereira da Silva
DOCENTES
Anna Kelly Moreira da Silva (1730429)
Astrogildo Rodrigues Alves (2567950)
Gilvan Moreira da Paz (1837906)
Kelson de Sousa Leite (1457222)
Samuel Carvalho Resende (1742334)
Mauro César de Brito Sousa (2809504)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM VESTUÁRIO E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM VESTUÁRIO

Avaliador(a): Aline Kely Vieira Chaves
DOCENTES
Francisco Gomes Ribeiro Filho (1220537)
Jandéina Maria Barbosa Uchoa (1641922)
Jéssica de Melo Rodrigues (3329293)
Karen Cristina de Barros Santos (1887018)
Raquel Carvalho Santos Monte (1760676)
Valdênia Pinto de Sampaio Araújo (1788050)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES Avaliador(a): Francisco Gonçalves Feijão Neto
DOCENTES
Ailton Soares Freire (1579342)
Antonio José Silva Lopes (276183)
Wallison Angelim Medeiros (Prof. substituto)
Gilberto Gomes da Silva (1552353)
Giovanni de Melo Sérvio (1032496)
Henrique de Carvalho Craveiro (1184921)
Raimundo da Costa Machado Neto (1184962)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM DE COZINHA/GASTRONOMIA - PROEJA Avaliador(a): Gislane Cristiane Machado Torres
DOCENTES

Antônio Alves de Carvalho Júnior (1185303)
Deusdete da Rocha Barros (1579211)
Eurídice Mota Sobral de Carvalho (1466704)
Francisco Eudes do Amaral (1185324)
Ivan dos Santos Oliveira (2459181)
Rivanda Marta Araújo de Medeiros (2187070)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM GASTRONOMIA Avaliador(a): Fernanda da Silva Costa Soares
DOCENTES
Silvia Rosa de Freitas Fernandes Campelo (Prof. substituta)
Eduardo Nunes Vilarinho (1561262)
José Márcilio de Sá (1762792)
Leonardo da Vince de Araújo Carvalho (3300088)
Maria lima de Santana (1886914)
Luanne Moraes Vieira Galvão (1838019)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM PANIFICAÇÃO Avaliador(a): Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes
DOCENTES
Adenilma da Silva Farias (1940664)
Elenilce Soares Mourão (5315103)
Paulo Ronaldo Sousa Teixeira (1760854)
Rosália Maria Torres de Lima (1760701)

Julianny Sales Ramos Machado (1760953)
Terciana Nayala Feitosa de Carvalho (1809236)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA Avaliador(a): Erivelton Sousa Lima
DOCENTES
Líbia Amaral Correa (3358558)
Edna Maria Ferreira Chaves (1689419)
Eldina Castro Sousa (1579163)
Emmanuel Wassermann Moraes e Luz (1453599)
Nara Neide Lucas dos Santos (1737554)
Hamifrancey Brito Meneses (1474924)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ESTRADAS E TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM EM ESTRADAS Avaliador(a): Joseam Cabral de Moraes
DOCENTES
Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti (3575095)
Israel de oliveira Costa (1448374)
Márcia Costa Santos (2155737)
Matias Francisco Gomes Sales (1184960)
Regis Nunes Almeida (1288009)
Ronildo Brandão da Silva (1873631)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA

PLENA EM INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO Avaliador(a): Kércia Maria Clementino Santos				
DOCENTES				
Eduardo Bezerra Magalhães Lima (1352999)				
Francisca Ocilma Mendes Mendes Monteiro (1641915)				
Francisco Assis Ricarte Neto (3007376)				
Keoma de Sousa Coelho (3284586)				
Stephenson de Sousa Lima Galvão (1736713)				
Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares (2999136)				
Jefferson de Sousa Leite (1579379)				
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA Avaliador(a): Luciana Silva				
DOCENTES				
Alessandro de Lima (1331121)				
Geraldo das Dores de Armendane (1737697)				
Gilcelene de Brito Ribeiro (2560481)				
Márcio Miranda de Carvalho (1561008)				
Ricardo Feiosa de Carvalho (1280734)				
Mairla Meneses Lopes Teles (2485003)				
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA Avaliador(a): Nelymar Gonçalves do nascimento				
DOCENTES				
Edna Maria do Santos Silva (1860951)				

Francisca Elcilena Oliveira da Silva (1760626)
Joana Áurea Medeiros Lima Poeta (1625254)
L' hosana Ceres Tavares Miranda (1809766)
Tatiana Barros de Oliveira Nunes (1759147)
Júlia Santiago de Matos Monteiro Lira (1418966)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA Avaliador(a): Claudete de Jesus Ferreira da Silva
DOCENTES
Érika Iourrane Lêoncio Lima (2155808)
Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa (2895981)
Jeanne de Sousa Silva Leite (1544752)
Jenice Almeida Lopes Diniz (2318655)
Kelson Carvalho Santos (1752648)
Seandra Doroteu de Macedo (1873599)
Tâmara Lyz Milhomem de Oliveira (1873582)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL Avaliador(a): Lucas Pablo Rodrigues Luz
DOCENTES
Carlos Renê Gomes Ferreira (1512906)
Fernando José Guimarães Ferreira (1512906)
Helder Pontes Gomes (1693195)
Izaura Pereira Farias (1184926)

Mariana Alves Adão (2735196)
Victor Carvalho Oliveira (3318771)
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO – PROEJA Avaliador(a): Aritana Sousa Dutra de Melo
DOCENTES
Caroline Pinto Guedes Ferreira (3318771)
Marcus Vinicius Dantas Linhares (1579397)
Renata Batista e Silva Rabelo (1036354)
Bruno Mendes Pacheco (1343563)
Juscelino Gomes Lima (1081239)
Alfredo Werney Lima Torres (1959872)
DIREÇÃO DE ENSINO Avaliador(a): Regianny Lima Monte
DOCENTES
Aritana Sousa Dutra de Melo (2010202)
Aline Kely Vieira Chaves (1970221)
Carlos Pereira da Silva (1579528)
Claudete de Jesus Ferreira da Silva (2617622)
Francisco Gonçalves Feijão Neto (1561404)
Cyntia Meneses de Sá Sousa (1887057)
Erivelton Sousa Lima (1787848)
Fernanda da Silva Costa Soares (2560085)
Germano Lúcio Pereira Moura (1838031)

Gislane Cristiane Machado Torres (1959712)
Joseam Cabral de Moraes (2606363)
Kércia Maria Clementino Santos (1752661)
Luanne Moraes Vieira Galvão (1838019)
Lucas Pablo Rodrigues Luz (2374039)
Lonne Ribeiro Araujo (1109431)
Marcelo Guerra Pires de Carvalho (1576631)
Nelymar Gonçalves do nascimento (1656050)
Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes (2189097)
DIREÇÃO GERAL Avaliador(a): Germano Lúcio Pereira Moura
DOCENTES
Clautina Ribeiro de Moraes da Costa (1969526)
Edna Maria Evangelista (2686273)
Mariana de Moraes Sousa (1734745)
Regianny Lima Monte (1787641)

Art. 2º Revogar Portaria nº 8/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 28/02/2024 12:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244118

Código de Autenticação: 6e6c66767a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria 19/2023-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22/03/2023,

RESOLVE:

Substituir o servidor Manoel Pereira dos Santos Neto, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 3293661, considerando que o mesmo foi removido para outros campus, pela servidora Celma Dantas de Sousa, Matrícula 1047892, como representante pedagógico no **Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática** do Campus Uruçuí. O referido colegiado fica assim composto:

- ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA - Coordenador do Curso de Matemática;	Licenciatura em
- CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS - Representante docente;	
- FRANCISCO NORDMAN COSTA - Representante docente;	
- GABRIEL DOS SANTOS PINTO - Representante docente;	
- MAYARA DANNYELE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante	docente;
- VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES - Representante	docente;
- CELMA DANTAS DE SOUSA - Representante pedagógico;	
- ANA MARIA ARAÚJO MOREIRA - Representante discente.	

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 15/02/2024 14:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239582

Código de Autenticação: 1825ce1718





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria 3/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15/02/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 3/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024, para que passe a constar:

Onde se lê: Celma **Dantas** de Sousa;

Leia-se: Celma **Damas** de Sousa.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 15/02/2024 18:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239846

Código de Autenticação: bc62201b0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira**, SIAPE 1252640, **Cândida Fitânia Santos Sousa**, SIAPE 3361228, e **Jefferson de Freitas Carvalho**, SIAPE 3361244, para compor a comissão de **Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC de Gestão Cultural** do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 22/02/2024 08:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242092

Código de Autenticação: 8ce53cf077





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23174.000518/2023-51,

RESOLVE:

Designar os servidores **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Matrícula SIAPE 1902802, Cargo Psicólogo, e **Liliane Pereira da Silva Dias**, Matrícula SIAPE 2150828, Cargo Assistente em Administração, esta na qualidade de solicitante, para comissão de planejamento da aquisição do material de expediente para suprir o estoque do Almoxarifado do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 22/02/2024 09:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242112

Código de Autenticação: ecfb25565f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Designar os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotados no Campus Uruçuí, **Glaucimara Alves da Costa Vieira**, Matrícula nº 2324979, **Wanderson de Sousa Leite**, Matrícula nº 3324455, e **Maria Palloma da Silva Santos**, Matrícula nº 3340262, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Banca Avaliadora de Provas de Títulos e Desempenho Didático** dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da **Área de Língua Portuguesa**, conforme Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 28/02/2024 05:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243862

Código de Autenticação: 69c734f9fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Designar os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotados no Campus Uruçuí, **Ernandes Guedes Moura**, Matrícula nº 3837288, **Francisco Nordman Costa Santos**, Matrícula nº 2324957, e **Celma Damas de Sousa**, Matrícula nº 1047892, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Banca Avaliadora de Provas de Títulos e Desempenho Didático** dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da **Área de Matemática**, conforme Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 28/02/2024 05:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243853

Código de Autenticação: 6cc94222e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Designar os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotados no Campus Uruçuí, **Matheus Lopes Souza**, Matrícula nº 3324062, **Vanessa Gomes de Moura**, Matrícula nº 3324061, e **Ana Paula Nunes**, Matrícula nº 2299702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Banca Avaliadora de Provas de Títulos e Desempenho Didático** dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da **Área de Biologia**, conforme Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 28/02/2024 05:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243847

Código de Autenticação: 90c0dd3aae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 28 de fevereiro de 2024.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Designar as professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotados no Campus Uruçuí, **Aquila Sales de Souza Lucas**, Matrícula nº 3324797, **Mayara Danyelle Rodrigues de Oliveira**, Matrícula nº 3007627, e **Veronica Elizeu de Araújo Fernandes**, Matrícula nº 3136449, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Banca Avaliadora de Provas de Títulos e Desempenho Didático** dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da **Área de Disciplinas Pedagógicas**, conforme Edital 4/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 28/02/2024 05:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243836

Código de Autenticação: 56b7fe9bb4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS VALENCA
 Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
 Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA 3669/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Conselho de Classe Deliberativo do semestre 2023.2, dos cursos: Técnico Integrado em Administração, Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico Integrado em Meio Ambiente, Técnico em Administração Concomitante/Subsequente, Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente e Técnico Integrado em Comércio na Modalidade PROEJA.

1º ANO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MANHÃ		
Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Anna Vitória Raquel Soares	Progressão Parcial
2.	Grazielly da Silva Miranda	Aprovada(o) pelo Conselho
3.	Isaianny da Silva Costa	Progressão Parcial
4.	Júlia Vitória de Maria S Nogueira	Progressão Parcial
5.	Maria Amanda de Sousa Aguiar	Aprovada(o) pelo Conselho
6.	Maria Cecília de S. Silva	Aprovada(o) pelo Conselho
7.	Maria Clara M de Oliveira	Aprovada(o) pelo Conselho
8.	Maria Gabrielly Araújo Silva	Progressão Parcial
9.	Marina Leal de Lucena	Progressão Parcial
10.	Milena Kenne de Sosa	Progressão Parcial
11.	Sabryna Maria B. Rodrigues	Progressão Parcial
12.	Vitória Lourrany Galdino de Sousa	Progressão Parcial
1º ANO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO TARDE		

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Arianny Martins de Sousa	Progressão Parcial
2.	Cecília Ferreira de Sousa	Progressão Parcial
3.	Galdinei Pereira de Sousa	Aprovada(o) pelo Conselho
4.	Isabelly Lourrany Ferreira Lima	Aprovada(o) pelo Conselho
5.	João Pedro Divino de Sousa	Aprovada(o) pelo Conselho
6.	Rayssa de Sousa Soares	Progressão Parcial
7.	Rith Brito Vilela	Progressão Parcial
8.	Thainá Cardoso Gomes	Progressão Parcial
2º ANO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO		
Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Altaíde de Sousa E Silva	Progressão Parcial
2.	Carlos Eduardo Jesus da Silva	Progressão Parcial
3.	Elisa Maria Nunes de Sousa	Aprovada(o) pelo Conselho
4.	Emanuel Gonçalves de O. Rufino	Progressão Parcial
5.	Francisca Isabely O Saraiva	Aprovada(o) pelo Conselho
6.	Inácio José Batista Cortez	Aprovada(o) pelo Conselho
7.	Ingrid Ferreira de Oliveira	Aprovada(o) pelo Conselho
8.	Isadora Mendes de Medeiro	Progressão Parcial
9.	João Lucas Reis da Costa	Aprovada(o) pelo Conselho
10.	Laura Cardoso da Silva	Aprovada(o) pelo Conselho
11.	Lene Kelry A Rodrigues	Aprovada(o) pelo Conselho
12.	Letícia Maria A Pereira	Aprovada(o) pelo Conselho
13.	Letícia Soares Barbosa	Aprovada(o) pelo Conselho
14.	Livya de Oliveira Marques	Progressão Parcial
15.	Lorranya Nicolle da Silva Vieira	Aprovada(o) pelo Conselho
16.	Maria Clara de Sousa Alves	Aprovada(o) pelo Conselho
17.	Maria Stelina Batista Sousa	Aprovada(o) pelo Conselho
18.	Raíssa Lourranne de Sousa Silva	Aprovada(o) pelo Conselho
19.	Tawane Silva Cruz	Aprovada(o) pelo Conselho
20.	Wilana de Lima Araújo	Aprovada(o) pelo Conselho
3º ANO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO		
Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Juan de Sousa Leite	Estudos Prolongados
2.	Mariana Antão de Sousa	Estudos Prolongados
I MÓDULO CONC/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Maria Grazielle Almondes dos Santos	Aprovada(o) pelo Conselho
2.	Nailson de Sousa Junior	Aprovada(o) pelo Conselho
3.	Pamela de Sousa Costa	Progressão Parcial
4.	Robert Gonçalves Sousa	Aprovada(o) pelo Conselho
5.	Ronnald Mourão Franco	Aprovada(o) pelo Conselho
1º ANO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE		

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Acsa Rebeca da Silva Ferreira Soares	Aprovada(o) pelo Conselho
2.	Agna Kalliny Rodrigues da Silva	Aprovada(o) pelo Conselho
3.	Amália Gonçalves Lima Rocha	Aprovada(o) pelo Conselho
4.	Anielly Sousa Soares	Aprovada(o) pelo Conselho
5.	David Carvalho de Oliveira	Progressão Parcial
6.	Enzo Leal do Vale	Progressão Parcial
7.	Francielle Camilly Cordeiro Lima	Aprovada(o) pelo Conselho
8.	Geislany Martins De Jesus	Aprovada(o) pelo Conselho
9.	Iarly Ferreira da Silva	Progressão Parcial
10.	Jheniffer Rodrigues de Carvalho	Aprovada(o) pelo Conselho
11.	Kaila Cícera Ferreira Sousa	Progressão Parcial
12.	Kauã Henrique Moreira de Lima	Aprovada(o) pelo Conselho
13.	Kayke Rodrigues Moura	Aprovada(o) pelo Conselho
14.	Luis Heitor Sousa Lima	Aprovada(o) pelo Conselho
15.	Marina Évelynn Silva Ferreira	Aprovada(o) pelo Conselho
16.	Ricardo Pereira Gomes	Aprovada(o) pelo Conselho
17.	Ruane Maria da Silva Sousa	Aprovada(o) pelo Conselho

2º ANO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Ângelo Guilherme Nogueira Pinheiro	Progressão Parcial
2.	Carlos Rian Sousa Sales	Progressão Parcial
3.	Ítalo José Azevêdo da Silva	Progressão Parcial
4.	Lais Moraes da Silva	Progressão Parcial
5.	Luis Gabriel de Sousa Neto	Progressão Parcial
6.	Marcos Vinícios Gonçalves de Almondes	Progressão Parcial
7.	Maria Eduarda Claro Mendes	Aprovada(o) pelo Conselho
8.	Náthallie Nogueira dos Santo Silva	Aprovada(o) pelo Conselho
9.	Wendel Keslley da Silva Carvalho	Progressão Parcial

3º ANO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Brenno Ryan Dantas de Sousa	Reprovado
2.	Bruno Martins Borges	Aprovada(o) pelo Conselho
3.	Delmaria Sergils Santana Leal	Aprovada(o) pelo Conselho
4.	Enzho Pablo Pereira Ferreira	Aprovada(o) pelo Conselho
5.	Francisco Wallace Santos Moura	Progressão Parcial
6.	Letícia Maria de Santana Lima	Aprovada(o) pelo Conselho
7.	Luan da Silva Sousa	Reprovado
8.	Thayanne Oliveira Silva	Aprovada(o) pelo Conselho
9.	Yarlla Samilly Rabelo de Sousa	Aprovada(o) pelo Conselho

1º ANO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA MANHÃ

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Ana Vitória de Sousa Santos	Aprovada (o) pelo conselho
2.	Carlos Daniel da Silva Moura Teixeira	Progressão Parcial

3.	Carlos Emanuel Santana da Silva	Progressão Parcial
4.	Isabel da Silva Didi	Aprovada (o) pelo conselho
5.	Ítalo Diogo da Silva Alves	Progressão Parcial
6.	João Paulo Barbosa dos Santos Da Silva	Progressão Parcial
7.	João Paulo Divino Sousa	Progressão Parcial
8.	Maria Aparecida da Silva Dias	Progressão Parcial
9.	Maria Clara Soares dos Santos	Aprovado (a) pelo conselho
10.	Pedro Higino Martins De Sousa	Progressão Parcial
11.	Wellyngton José Lima Veloso	Progressão Parcial

1º ANO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA TARDE

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Alécio Lima Santos	Aprovada (o) pelo conselho
2.	Alessandra Lima Gomes	Progressão Parcial
3.	Jeferson do Vale Serafim	Aprovada (o) pelo conselho
4.	Kássia Rakelly de Sousa Cruz	Progressão Parcial
5.	Lara Grazielle Soares Pereira	Aprovada (o) pelo conselho
6.	Maria Alice Dantas Rodrigues	Progressão Parcial
7.	Maria Vitória de Sousa	Progressão Parcial
8.	Samuel Arthur Gomes Veloso	Aprovada (o) pelo conselho

2º ANO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Alan Jardim da Rosa Filho	Progressão Parcial
2.	César Gomes dos Santos	Progressão Parcial
3.	Cicero Ramon Soares da Silva	Aprovada (o) pelo conselho
4.	Francisca Evellyn Fontes de Oliveira	Progressão Parcial
5.	Grazielle da Silva Oliveira	Aprovada (o) pelo conselho
6.	Jamily Almondes Oliveira	Progressão Parcial
7.	João Victor Sousa Martins	Aprovada (o) pelo conselho
8.	Jose Emannel de Araujo Santos	Aprovada (o) pelo conselho
9.	Kaua Sousa Silva	Aprovada (o) pelo conselho
10.	Keven Cristian do Nascimento Sousa Lima	Progressão Parcial
11.	Luis Claudio Rodrigues Batista	Progressão Parcial
12.	Luis Gustavo da Silva Almondes	Aprovada (o) pelo conselho
13.	Maria Clara Alves da Costa e Silva	Aprovada (o) pelo conselho
14.	Maria Clara dos Santos Amorim	Aprovada (o) pelo conselho
15.	Maria Eduarda Alves da Cunha	Aprovada (o) pelo conselho
16.	Maria Eloiza Alves dos Reis Costa	Aprovada (o) pelo conselho
17.	Maria Estefani Batista da Silva	Aprovada (o) pelo conselho
18.	Maria Graziellen Sousa Bizerra	Aprovada (o) pelo conselho
19.	Mariana da Silva Torres	Progressão Parcial
20.	Paulo Henrique Lima da Cunha	Aprovada (o) pelo conselho
21.	Ricardo dos Santos Silva	Aprovada (o) pelo conselho

3º ANO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA

Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Laysla Gabrielli da Rocha Santos	Aprovada (o) pelo conselho

2.	Mayrla de Carvalho Holanda	Aprovada (o) pelo conselho
3.	Pedro Henrique Carvalho Santos	Aprovada (o) pelo conselho
4.	Vitor José da Silva Marinho	Aprovada (o) pelo conselho
I MÓDULO CONC/SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA		
Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Fabiano Sousa e Silva	Aprovada (o) pelo conselho
III MÓDULO CONC/SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA		
Nº	DISCENTE	DELIBERAÇÃO
1.	Sem casos avaliados	
II MÓDULO PROEJA EM COMÉRCIO		
1.	Felipe Gaudino Monteiro da Silva	Progressão Parcial
2.	Francisco Nascimento da Silva	Progressão Parcial
3.	Wellis Kayllany da Costa Santos	Progressão Parcial
IV MÓDULO PROEJA EM COMÉRCIO		
1.	Sem casos avaliados	

CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO

Diretora-Geral em exercício

IFPI-Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christianny Freitas Celestino, DIRETOR(A) - DEE - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 01/02/2024 09:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235558

Código de Autenticação: 8f6aec6271





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 7 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Fábio Nunes do Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1072018. para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pelo Planejamento da Contratação de Empresa de Prestação de Serviço Continuado de Trabalhador Braçal do IFPI - Campus Valença do Piauí - PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 07/02/2024 10:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237664

Código de Autenticação: dd88d6485f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUÍ / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pelo Planejamento da Contratação de Empresa de Prestação de Serviço Continuado de Cuidador Especializado ao IFPI - Campus Valença do Piauí - PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 08/02/2024 10:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238214

Código de Autenticação: 7fa6280d64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUÍ / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 3.669, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença, **Fábio Nunes do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1072018, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE nº 2263774, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1757587, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da Aquisição de Materiais Agrícolas para a UAPP deste IFPI Campus Valença do Piauí.

CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO

Diretora Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christianny Freitas Celestino**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABDIR-CAMPUS VALENÇA, em 19/02/2024 16:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240920

Código de Autenticação: e7f7c1608c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pelo Planejamento da Contratação de empresa de prestação de serviço continuado de Cuidador(a) e Ledor(a) Especializados ao Campus Valença do Piauí - PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 26/02/2024 09:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243140

Código de Autenticação: 6361ce7b39





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Jackson Mendes da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1042887, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pelo Planejamento da contratação de prestação de serviços de Link dedicado de internet com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 100 MBPS - IFPI Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 27/02/2024 17:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243884

Código de Autenticação: ff46eaf41c

